



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04041/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Maturéia
DATA DE ENTRADA: 30/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS: José Pereira Freitas Da Silva



Processo: 00348/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.2/18

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.3/18

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

R.8 Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

R.9 Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

R.10 Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

R.11 Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

R.12 Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

R.13 A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

R.14 Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

R.15 Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.6/18

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.7/18

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
 - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
 - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
 - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
 - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.8/18

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
- 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
- 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
 - 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
 - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2º, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	Em implementação
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Não implementada
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	R.9 Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	R.13 Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	Implementada
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	R.14 Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	R.15 Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	Implementada
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 - Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 - Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 - Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	Em implementação
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	Parcialmente implementada
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	Implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.14/18

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;
- g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
- g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.15/18

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.16/18

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.17/18

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.18/18

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



Manoel Antônio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL



Processo TC nº 11.930/21

RELATÓRIO

Trata o presente processo de Denúncia Anônima acerca de possíveis irregularidades na gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Maturéia.

Conforme a denúncia, o Sr. José Pereira, Prefeito Constitucional daquele município, nomeou o Sr. Bruno Wanderley como secretário de saúde do município. Bruno Wanderley é vereador eleito em Maturéia, pediu licença do mandato para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde. Todavia ele está em estágio probatório (06 meses de exercício) do cargo de Enfermeiro. Relato também que Bruno foi eleito para presidente da Câmara de Vereadores para o biênio 2022/2024, porém nota-se que em 2022 ele ainda não poderá assumir esse cargo de presidente da Câmara, tendo em vista que não pode se acumular cargo de Presidência do Legislativo Municipal com Cargo público do Executivo.

Do exame da documentação pertinente, a Unidade Técnica emitiu relatório informando que não localizou legislação que trate sobre o tema em questão no município de Maturéia.

Entretanto, verificando a jurisprudência sobre o assunto denunciado, concluiu que é possível ocupar cargo de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, o servidor que cumpre estágio probatório.

O Supremo Tribunal Federal – STF, no Recurso Extraordinário RE 494132 SP, decidiu que além de ser possível o servidor em estágio probatório ocupar cargo de provimento em comissão, ainda é justo que nesse período permaneça sendo contado o tempo do estágio.

Assim, o Órgão de Instrução considerou a denúncia improcedente. Todavia, em razão de possíveis excessos de remuneração recebidos nos primeiros meses de 2021, pelo Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, enquanto exerceu o mandato de vereador e o cargo de enfermeiro, sugeriu a análise e acompanhamento nos PAG da Câmara e da Prefeitura de Maturéia.

È o relatório e não foram os autos enviados ao MPJTCE.

VOTO

Considerando o entendimento da Unidade Técnica, bem como o pronunciamento do Ministério Público de Contas no parecer oral oferecido, voto para que os Conselheiros Membros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

1. CONHEÇAM da presente denúncia e julguem-na improcedente;
2. DETERMINEM a juntada de cópia da presente decisão, e do relatório da Auditoria inserto às fls. 23/28 dos autos, ao acompanhamento dos PAG da Câmara e Prefeitura do Município de Maturéia.

È o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC nº11.930/21

Objeto: Denúncia

Órgão: Prefeitura Municipal de Maturéia – PB

Gestora: José Pereira Freitas da Silva

Patrono/Procurador: Não há

**DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA. PELO
CONHECIMENTO E PELA IMPROCEDÊNCIA.
DETERMINAÇÕES.**

ACÓRDÃO AC1 - TC - 0929/2021

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 11.930/21, que trata de **Denúncia Anônima** acerca de possíveis irregularidades na gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Maturéia, **ACORDAM** os membros da Egrégia 1ª Câmara do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade com o relatório e a proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- Conhecer da **DENÚNCIA** e julgá-la improcedente;
- **Determinar** a juntada de cópia da presente decisão, e do relatório da Auditoria inserto às fls. 23/28 dos autos, ao acompanhamento dos PAG da Câmara e da Prefeitura do Município de Maturéia.

Presente ao julgamento Representante do Ministério Público Especial

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Assinado 30 de Julho de 2021 às 14:48



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 30 de Julho de 2021 às 11:26



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 2 de Agosto de 2021 às 07:53



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Processo: 04041/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00348/21 foi anexado no início deste processo de nº 04041/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04041/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03169/21, 05721/21, 08368/21, 10961/21, 12724/21, 13904/21, 15535/21, 16898/21, 18497/21, 19284/21, 20757/21, 01148/22 foram anexados a este processo de nº 04041/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DE MATUREIA PARAÍBA, EXERCÍCIO DE 2021.**

O Relatório de Gestão, exercício 2021, é um instrumento de acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretária e, permite a gestão vislumbrar e aferir resultados alcançados. Tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, permitir uma noção mais clara do seu desempenho e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

AÇÕES:

- ✓ Aquisição de material de expediente para a SME (Secretaria Municipal de Educação);
- ✓ Aquisição de uma impressora para a SME (Secretaria Municipal de Educação);
- ✓ Reforma e manutenção das unidades de ensino na zona urbana e rural;
- ✓ Manutenção do transporte escolar para atender alunos da rede, do ensino regular e do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Locação de transporte escolar (moto/caminhonete/automóvel para o deslocamento dos alunos da zona rural até a sede);
- ✓ Conserto, aquisição e manutenção de material tecnológico (computador, impressora, tone) para secretaria de educação, Biblioteca Municipal e escolas da rede;
- ✓ Oferta de merenda escolar durante o retorno das aulas em formato híbrido;
- ✓ Disponibilização de recursos didáticos e tecnológicos para promoção do Ensino Remoto (quadros brancos, celulares, tripés);
- ✓ Aquisição de títulos bibliográficos para o acervo literário da Escola Maria Tâmara;
- ✓ Oferta de formação realizada por coordenadores pedagógicos e gestores escolares na abertura do ano letivo para auxiliares de turmas, professores da educação Infantil, ensino fundamental e educação especial;
- ✓ Formações e acompanhamento pedagógico mensal, realizada por um técnico da secretaria de educação, aos coordenadores pedagógicos das escolas da rede;
- ✓ Realização de atendimento na secretaria de educação aos diretores e coordenadores pedagógicos;
- ✓ Atendimento aos pais/responsáveis nas Unidades escolares, para recebimento do material impresso para alunos que não tinham acesso à internet;
- ✓ Participação da equipe técnica pedagógica da secretaria de educação nos eventos e reuniões das comunidades escolares e em outros setores da administração pública;

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Compra de material didático pedagógico para escolas da rede;
- ✓ Realização de parceria com outras secretarias e instituições - Busca Ativa- no intuito de resgatar e atender aos alunos que se encontram fora da escola e em vulnerabilidade;
- ✓ Compra de material de apoio para realização de atividades escolares nas datas comemorativas;
- ✓ Incentivo ao Projeto Parentalidade Fortalecida com as mães do AEE;
- ✓ Elaboração de documentos norteadores para o funcionamento do AEE;
- ✓ Realização da Semana de Inclusão dos estudantes atendidos pelo AEE;
- ✓ Elaboração de protocolos de segurança no combate à Covid -19;
- ✓ Adaptações dos prédios escolares para atender aos protocolos de segurança no retorno às aulas no formato híbrido;
- ✓ Realização de formação em serviço com os profissionais da educação para retomada das aulas na modalidade de ensino híbrido, de forma segura e atendendo às medidas sanitárias necessárias, a partir da contratação de serviço especializado;
- ✓ Contratação de professor palestrante para abertura do ano letivo;
- ✓ Proposição de estratégias para adaptação do currículo da rede;
- ✓ Adesão ao regime de parceria Integra Educação Paraíba;
- ✓ Logística e contratação de empresa para impressão das avaliações do regime de parceria Integra Educação Paraíba;
- ✓ Adesão ao Programa Tempo de Aprender;
- ✓ Incentivo à formação dos profissionais da educação nos cursos oferecidos pelo MEC;
- ✓ Garantia do cumprimento das atividades escolares e dos planejamentos didáticos, tendo em vista um ano atípico.
- ✓ Participação da equipe técnica da secretaria de educação nos eventos on-line, de cunho federal e estadual, com temas sobre a educação básica.
- ✓ Manutenção e acompanhamento dos diários eletrônicos.
- ✓ Contratação de Plataforma VINVER para implantação da gestão educacional na rede municipal de ensino;
- ✓ Manutenção da rede de wi-fi nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da sede e do campo, em parceria com o Programa Educação Conectada do Governo Federal;
- ✓ Contratação de palestrante para formação dos coordenadores pedagógicos e gestores escolares na abertura do ano letivo para auxiliar de turmas, professores da educação Infantil, ensino fundamental e educação especial;
- ✓ Compras, organização e elaboração de cronograma e entrega de Kits – merenda

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escolar, com distribuição, supervisão, inspeção e controle nos locais de fornecimento dos kits;

- ✓ Formação continuada de profissionais da secretaria de educação e professores no programa de formação – Integra Paraíba;
- ✓ Contratação de serviços de impressão das avaliações diagnósticas – Programa Integra Paraíba – parceria entre Governo do Estado e Município;
- ✓ Contratação de profissionais de apoio psicológico para atender profissionais e alunos da rede de ensino, tendo em vista a completude da saúde mental, a fim de amenizar e/ou superar as sequelas deixadas pela Pandemia - COVID19;
- ✓ Compras de materiais de apoio ao Projeto Parentalidade desenvolvido pela equipe de coordenador da educação especial, coordenador pedagógico da SME e psicólogo da rede de ensino, ofertado, as mães dos alunos da Educação especial;
- ✓ Acompanhamento e planejamento das atividades online e impressas entregues aos alunos durante o ano letivo, priorizando a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Reuniões com CME – Conselho Municipal de Educação para direcionar o ensino remoto;
- ✓ Compras de Kits pedagógicas para educação infantil;
- ✓ Acompanhamento e inclusão de ações no Planejamento Ciclo do PAR – Plano de Ações Articuladas;
- ✓ Participação das equipes técnicas pedagógicas nas Webconferências ofertadas pelo MEC;
- ✓ Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre o ano letivo, reuniões com equipes técnicas pedagógica da SME, ensino remoto, calendário escolar, entrega de Kits merenda, calendário de vacinação;
- ✓ Participação dos profissionais da educação na Conferência Municipal de Educação em regime de colaboração com os municípios da 6ª GRE;
- ✓ Organização do Transporte Escolar para do retorno às aulas presenciais;
- ✓ Parceria com o Google para acesso a plataforma Google For Education, possibilitando a alunos e professores o acesso de maneira gratuita os aplicativos Goolge Meet, Google Classroom e todo o pacote de aplicativos da empresa.

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matureia-PB, 17 de fevereiro de 2022.

Maria do Socorro da Costa Alves Firmião

Secretária Municipal de Educação

M^a do Socorro da C. A. Firmião
 Sec. Educação
 714.236.644-34



Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000
 Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011
 CNPJ: 06.074.118/0001-40
<http://www.matureia.pb.gov.br>

AÇÕES DESENVOLVIDAS – ANO 2021

O município desenvolveu no ano de 2021 as seguintes atividades:

ATENÇÃO BÁSICA

Janeiro:

- Boletim Epidemiológico
- Vacinação contra Covid-19 para os profissionais da saúde
- Palestra sobre hanseníase para os integrantes da academia da saúde

Fevereiro:

- Remapeamento das microáreas dos Acs
- Vacinação dos Acamados
- Novo prédio para o NASF
- Fiscalização em estabelecimentos comerciais

Março a Julho:

- Vacinação por meio Drive-thru
- Aquisição e Entrega de EPI's para todos os profissionais;
- Disponibilidade de teste swab nasofaringe
- Entrega de piabas nas residências feita pelos ace
- Desinfecção dos comercio feito pelos agente de combate a endemias
- Entrega de aparelhos de glicemia e fitas a pacientes insulino dependentes;
- Recebeu uma câmara fria de vacina por reconhecimento das metas alcançadas pelo município
- Campanha nacional de vacinação contra gripe
- Durante vacinação foi arrecadado alimentos para doações para famílias carentes do município
- Ampliação de sistema IMUNIZA MATUREIA para facilitar o agendamento

Agosto:

- Entrega de EPI's para todos os profissionais
- Início da construção do Auditório
- Conferencia municipal de saúde
- Retorno das Atividades na Academia de Saúde;

Praça José Alves da Costa, 141, Centro – Maturéia-PB – CEP: 58.737-000

Email: saudematureia@gmail.com – Telefone: (83) 34741143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Instalação de disperses de álcool gel nos principais pontos da unidade de saúde;
- Manutenção de todos os consultórios odontológicos;
- Aquisição de nova canetas odontológicas;
- Ultrassonografias;

Setembro:

- Testagem de covid-19 volta as aulas
- Campanha de vacinação de raiva animal;

Outubro:

- Dia D de Vacinação antirrábica
- Implantação do PROGRAMA MELHOR EM CASA
- Realização de consultas com endocrinologista;
- Realização de consultas com mastologista e palestra durante o outubro rosa;
- Café da manhã para os profissionais na abertura do Outubro Rosa;
- Aquisição de uma ambulância nova
- Intensificação dos exames cito patológicos, nas zonas urbanas e rurais;
- Entrega de novos fardamentos para profissionais das equipes de saúde;

Novembro:

- Palestra sobre câncer de próstata para participantes dos homens no terço dos Homens
- Realização de 100 consultas e exames de toque com urologista, durante o novembro azul,
- Manutenção dos ar condicionados da unidade básica de saúde;
- Ação de combate ao Aedes Aegypti com visitas a domicilio e distribuição de piabas;

Dezembro:

- Mobilização contra Dengue
- Testagem de swab na feira publica
- Carro da vacina.

Matureia-PB, 16 de Março de 2022

Hércules de Oliveira Farias
Sec. Munic. Saúde

Praça José Alves da Costa, 141, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: saudematureia@gmail.com – Telefone: (83) 34741143



2021

Relatório de Gestão

Maturéia

CLÁUDIA LEITÃO

ASSESSORIA DE CONSULTORIA E GESTÃO

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Art. 12 da RNTC, 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 04041/22. Data: 01/04/2022 03:45. Responsável: José P. F. Da Silva.

Impresso por convidado em 28/12/2022 13:21. Validação: C275.B727.917C.107A.1434.CODE.D6FE.3FFA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**
Prefeito Municipal de Maturéia
- 02 FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**
Vice-Prefeito
- 03 VANESSA BARBOSA DE LIMA**
Secretária Municipal de Assistência Social
- 04 TAMIRES CAETANO ROCHA**
Presidente do Conselho de Assistência Social

MATURÉIA - PB
2021

CRÉDITOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

I. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MATURÉIA – PB

Nível de gestão: **Básica**

Porte populacional: **Médio**

População censitária (IBGE/2010): 5.939 habitantes

Período de execução: **2020**

1.1 1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do(a) Prefeito(a): **José Pereira Freitas da Silva** Mandato do Prefeito: 2017 a 2020

Endereço da Prefeitura: **Praça José Alves da Costa, 75 Centro CEP: 58.737-000**

Telefone: **(83) 3474-1058**

E-mail: **matureia@hotmail.com**

12 2 - ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Responsável: **Vanessa Barbosa de Lima**

Endereço: **Av. José Jerônimo, 135, Centro. CEP: 58.737-000**

Telefone: **(83) 3474-1014**

E-mail: **acaosocial.matureia2017@hotmail.com**

13 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: **Lei municipal nº 414, de 19/11/2019.**

Ordenador de despesas do FMAS: **Vanessa Barbosa de Lima**

Lotação: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

14 4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: **Lei Municipal nº 414, de 19/11/2019**

Endereço do CMAS: **Av. José Jerônimo**

Telefone: **(83) 3474-1058**

E-mail: **cmasmatureia2017@gmail.com**

Nome do Presidente: **Tamires Caetano Rocha**

Nome do Secretário Executivo: **Getiane Gomes Soares**

Número total de membros: **20**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

II. APRESENTAÇÃO

A Política de Assistência Social, que se configura como direito do cidadão e dever do Estado, integra o tripé da Seguridade Social junto com a Saúde e a Previdência Social que provê os mínimos sociais, que se efetiva por um conjunto de programas, projetos benefícios e serviços socioassistenciais da estado e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades sociais, em conformidade com a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 – Lei Orgânica da assistência Social – LOAS.

Em Maturéia a Secretaria Municipal de Assistente Social assume essa responsabilidade e em 2021 conseguiu efetivar direitos socioassistenciais a população de baixa renda.

Uma crise sanitária assolou o mundo e grandes desafios foram impostos aos municípios brasileiros devido a Pandemia por Covid-19 e nesse meio termo tivemos que garantir proteção social as inúmeras famílias que tiveram suas vulnerabilidades e riscos sociais agravados pela situação de emergência e de calamidade pública instauradas.

A Assistência Social se fez presente e mesmo em tempos de incertezas e desmonte, foi e fez o que sabe fazer de melhor, com a força de seus trabalhadores conseguiu com o esforço conjunto de todos os entes, em meios a recursos extras chegando a quem mais necessitou dela.

Consolidou a Política Municipal de Assistência Social, bem como o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, onde as situações encontradas foram imediatamente sanadas pelas equipes de referencias nos diversos serviços e programas e de gestão, buscando resolutividade dos problemas advindos da população vulnerabilizada pela situação de pobreza e risco social quanto aos seus direitos socioassistenciais.

O presente relatório tem por objetivo sistematizar, de forma resumida, as ações desenvolvidas pelo órgão gestor da Política de Assistência Social e seus programas, serviços e benefícios no ano de 2021.

VANESSA BARBOSA DE LIMA



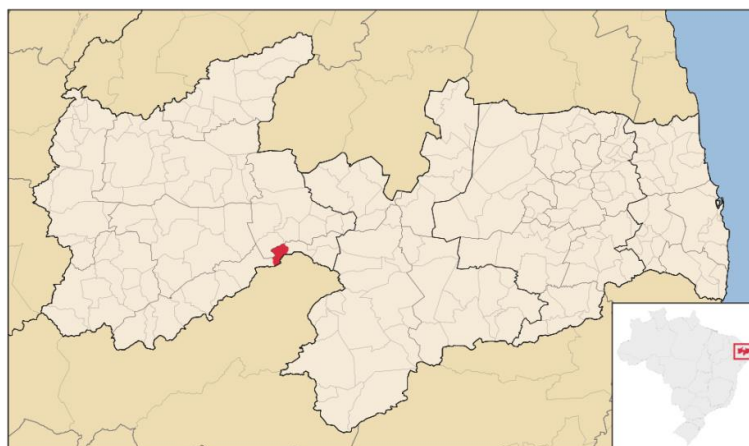
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

III – DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Maturéia é um município brasileiro do estado da Paraíba e integrante da Região Metropolitana de Patos. Localiza-se a uma "latitude 07°16'01" sul e a uma longitude 37°21'05" oeste, estando a uma altitude de 815 metros. Sua população estimada em 2017 foi de 6.587 habitantes, segundo o IBGE. Possui uma área de 84 km². O ponto mais alto do estado, o Pico do Jabre, com 1.197 m, localiza-se no município, dentro do Parque Estadual Pico do Jabre, uma unidade de conservação.

A cidade foi oficializada pela LEI Nº 10.885 DE 26 DE MAIO DE 2017 como Capital Paraibana do Voo Livre, sendo publicado no Diário Oficial Do Estado da Paraíba (DOEPB) em 27 de maio de 2017. O projeto de lei sancionado pelo governador Ricardo Coutinho é de autoria do deputado estadual Nabor Wanderley.

Localização de Maturéia na Paraíba



Fonte: ZEZITO PR7JRC: Maturéia pb (jrzejitopb.blogspot.com)

O histórico do município está ligado com os primórdios do Povoado dos Canudos (atual município de Teixeira). O povoado fazia parte de Teixeira e no período de sua formação, se transformou de ponto de passagem de mercadores e tangerinos de gado em um arruado que se tornou famoso pelo fenômeno vegetal da prolongada maturação dos seus cajueiros. Pela observação dos moradores antigos daquele lugar, os maturis (cajus novos), ainda verdes (pedúnculos) possuíam longa madureza. O fenômeno tem aparato científico: a localidade está bem vizinha às elevações serranas que culminam no Pico do Jabre.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

A Vila de Maturéia foi elevada à categoria de cidade, desmembrando-se de Teixeira, pela Lei nº 6175 de 13 de dezembro de 1995. São considerados fundadores do local, ascendentes das famílias Dantas, Jerônimo, Vasco, Maia, Costa e Firmino. Os descendentes das famílias residem no local e se dedicam a variadas atividades econômicas relacionadas com a agricultura e à pecuária.

IV – RELATÓRIO

Em 2021 as atividades foram realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, além de atualização dos cadastros dos responsáveis pela Prefeitura, Órgão Gestor, Gestor do Programa Bolsa família e suas respectivas senhas de acesso aos sistemas, também foram atualizados os cadastros dos trabalhadores do SUAS e Conselheiros da Assistência Social. Abaixo estão descritas as principais atividades desenvolvidas por meio de seus Serviços Socioassistenciais, Programas e benefícios.

Rede Socioassistencial de serviços, Programas, Projetos e Benefícios

A rede socioassistencial de Maturéia – PB é composta por um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. Embora o mesmo seja de pequeno porte, ele oferta os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Media Complexidade.

Entre outras, deve garantir segurança de sobrevivência, acolhida e de convívio ou vivência familiar e comunitária em todas as suas ações, sejam elas de serviços, benefícios, programas e projetos. As ações desenvolvidas buscam articular a transferência de renda com os serviços socioassistenciais.

Para a concretude dos direitos afetos aos usuários da Assistência Social há a necessidade de grande articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Maturéia – PB, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução no 145, de 15 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é:

“Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

Seguindo o que normatiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução no. 109, de 11 de dezembro de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Bloco da Proteção Social Básica – Serviço	Piso	Meta Pactuada
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Piso Básico Fixo	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	Piso Básico Variável	180



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiências e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os Usuários são as famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Quantitativo de atendimentos do CRAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2021 à 12/2021	Qtde de CRAS: 1
Município: MATURÉIA	UF: PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	2.982	248,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	46	3,83
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	44	3,67
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	39	3,25
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.497	124,75
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	7	0,58
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	23	1,92
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	4	0,33
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1	0,08
C.6. Visitas domiciliares realizadas	343	28,58
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência.	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1.119	93,25

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	2.070	172,50
D.2. Crianças de 0 a 6 ano sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4	0,33
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.303	108,58
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	474	39,50
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33	2,75
D.6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	346	28,83
D.7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00
D.8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2021

Segue, pois todas as atividades realizadas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, este situado no Centro, na Rua 25 de Dezembro no Município de Maturéia, no período de Janeiro à Dezembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Eventos

Formação Continuada da Equipe da Secretaria com todos os serviços e programas Socioassistenciais: Cadúnico, PCF, CRAS, CREAS, Bolsa Família.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Eventos

Entrega de Cestas Básicas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Capacitação Toda a Equipe - Covid 19 – 2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Conferência Municipal de Assistência Social 2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Adultos de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas.

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Este serviço é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, dividido por faixa etária de crianças de 0 a 6 anos, de crianças e adolescentes de 6 a 15, adolescentes e jovens de 15 a 17 e idosos, conforme quadro abaixo:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) para o seu acompanhamento e monitoramento. Por meio dele, também, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

Programa BPC na Escola

Ainda na Proteção Social Básica temos o Programa BPC na Escola que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Sendo assim, através do Programa BPC na Escola o município possui o mapeamento e acompanhamento das crianças e adolescentes beneficiárias que se encontrem fora da rede escolar, identificando barreiras estruturais e atitudinais.

Em 2021 não foram disponibilizadas metas pra esse programa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Eventos

Projeto Natal do SCFV





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Programa Criança Feliz - PCF

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Podemos citar como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O PCF tem como público prioritário:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Maturéia o PCF foi implantado em março no início da Pandemia por COVID-19, mas a equipe atendeu com qualidade as famílias inscritas e mesmo em trabalho remoto acompanhou as 200 famílias, meta pactuada com o Ministério da Cidadania.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Encontro Criança Feliz com gestantes 2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Criança Feliz -Confecção e entrega de máscaras 2021





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

Proteção Social Especial - PSE

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

- ♦ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- ♦ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ♦ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- ♦ Violência física, psicológica e negligência;
- ♦ Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- ♦ Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- ♦ Tráfico de pessoas;
- ♦ Situação de rua e mendicância;
- ♦ Abandono;
- ♦ Vivência de trabalho infantil
- ♦ Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- ♦ Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- ♦ Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

Em Maturéia esse Serviço é realizado pela equipe do CREAS.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida - LA, e de Prestação de serviços à comunidade - PSC

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao atoinfracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Em Maturéia esse serviço em 2020 as Medidas socioeducativas foram suspensas e mesmo assim não tivemos nenhum caso pra acompanhar enquanto CREAS..

Serviço de Proteção social para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia.

A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

Quantitativo de atendimentos do CREAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2021 à 12/2021	Qtde de CREAS: 1
Município: MATURÉIA	UF: PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	1.736	144,67
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	15	1,25
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	9	0,75
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1	0,08
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CREAS 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	16	Masc	5	0	1	1
Fem		2	3	2	2	

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	1,33	Masc	0,42	0,00	0,08	0,08
Fem		0,17	0,25	0,17	0,17	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	7	Masc	1	3
Fem			0	1	2
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,58	Masc	0,08	0,25	0,00
		Fem	0,00	0,08	0,17
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	0	Masc	0	0	0
		Fem	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masc	0	0	0
		Fem	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	5	Masc	1	1	0
		Fem	0	2	1
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,75	Masc	0,08	0,08	0,00
		Fem	0,00	0,17	0,08

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masc	0	0
		Fem	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais	
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masc	0	
		Fem	0	
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	
		Fem	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	3	Masc	2
		Fem	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,25	Masc	0,17
		Fem	0,08

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	2	Masc	1	0	0	0
		Fem	0	0	1	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,17	Masc	0,08	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,08	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2	0,17

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	69	5,75
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	8	0,67
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	1	0,08
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	54	4,50

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	0,00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0
		Fem	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00
		Fem	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0
		Fem	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00
		Fem	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0
		Fem	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00
		Fem	0,00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masc	0	0	0	0
		Fem	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masc	0,00	0,00	0,00	0,00
		Fem	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	1	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CREAS 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

EVENTO DO CREAS

18 DE MAIO, COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2021.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Dia da mulher CREAS - 2021



MATURÉIA - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Benefícios e transferência de renda e benefícios assistenciais

Os Benefícios Assistenciais, segundo Pereira (2005), constituem, “na história a política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas”. Os benefícios configuram-se num instrumento protetor, de responsabilidade do Estado, articulados com os serviços prestados no âmbito de política pública de assistência social.

A Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) em seu capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.

Os benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS como sinônimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocada por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- ♦ Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- ♦ Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

- ♦ Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e\ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- ♦ Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Abaixo segue quadro com valores de Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita e outros auxílios financeiros a pessoas vulneráveis do município durante o ano de 2021.

Ano	Código	Descrição	Pago
2021	32	Material, Bem. ou Serviço para Distribuição Gratuita	301.126,72
2021	48	Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	569.215,00
Despesas totais do Município no Exercício			870.341,72

Fonte: Sagres – PB – 2021

Entre os materiais, bens e serviços de distribuição gratuita, constam ajuda financeira para alimentação, assistência em saúde, doações de material de construção, serviços de funerárias e outros.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município de Maturéia – PB identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos no Cadastro Único e no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família..



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Como benefício da Política de Assistência Social, o BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. Já a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Gestão de Programas e Transferência de renda

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva.

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

Gestão do Cadastro Único para programas sociais do governo federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 2.098 dentre as quais:

- ♦ 2.098 inseridas no Cadastro Único;
- ♦ 1.732 com cadastro atualizado nos últimos 2 anos;
- ♦ 1.848 com renda até meio $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- ♦ 1.638 com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **88,64%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **64,10%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 3.739**, com base no índice **0,94** do IGD-M referente ao mês de **dezembro de 2020**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia **R\$ 3.760,25** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 37.390,10**. Em maio de 2020, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 337,52**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Quadro-síntese (dezembro de 2020)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	96,74	93,06	94,32	94,32	79,70	90,99	94,69

Gestão de Benefícios

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Em seu município, havia **1.126** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **Outubro de 2021** sendo 3.311 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **86,1 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino.

O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **49%** da população total do município, abrangendo **1.083** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **120%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município **já alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes na família, por exemplo).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **novembro de 2020**.

Quantidades e valores por tipo de Benefício		
Benefício	Quantidade	R\$
Benefício Básico	1.112	98.968,00
Benefício Variável à Gestante (BVG)	20	820,00
Benefício Variável à Nutriz (BVN)	0	00,00
Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)	473	19.393,00
Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)	625	25.625,00
Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)	231	11.088,00
Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	329	22.880,00

Referência: outubro de 2021.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

Gestão de Condicionalidade e o acesso aos serviços de Educação, Saúde e Assistência Social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- ♦ crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- ♦ gestantes precisam fazer o pré-natal;
- ♦ crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês;
- ♦ adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

No seu município, **987** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **931**, uma cobertura de acompanhamento de **94,33%**. A **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Na área da Saúde, **1.933 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **1.759 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **91,00%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço.

Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos.

Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação.

Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades.

Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta **4 família(s)** em fase de suspensão no mês de **novembro de 2019**. Dessa(s), **1 família(s)** apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon).

O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

IV. Conclusão

O Município de Maturéia conclui que embora 2021 tenha sido um ano difícil em todos os sentidos devido a Pandemia por Covid-19 que atingiu a humanidade, mesmo assim realizamos uma boa gestão dos recursos disponibilizados pra amenizar os efeitos dessa doença, ainda mais as famílias que tiveram suas vulnerabilidades ainda mais expostas demandando aos municípios uma resposta rápida as contingencias da sociedade, sobretudo aquelas que necessitam de um acompanhamento regular e efetivo para garantir proteção social em todos os ciclos da vida.

Em 2021 consolidamos o Sistema Único da Assistência Social – SUAS no Município e assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social correspondeu aos anseios da população usuária da Política Municipal de Assistência Social porque atendeu satisfatoriamente a demanda colocada, segundo podemos observar neste relatório de atividades referente às ações, atividades, resultados e deliberações.

As ações foram monitoradas e avaliadas ao final de cada etapa pela Secretaria e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A execução dessas ações foram de extrema importância para a área social do município, pois permitiu visualizar as prioridades atendidas, as ações e metas pactuadas e cumpridas.

Percebemos que nossa atuação garantiu a superação da fragmentação das políticas e por fim olhamos o cidadão em sua totalidade, considerando as características do território, as demandas próprias de cada família e todos que a compõem.

VANESSA BARBOSA DE LIMA
 Secretária Municipal de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Matureia, Estado da Paraíba, no seu exercício legislativo referente ao ano 2021, aprovou as seguintes Leis:

- Lei Nº 446/2021 – Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Secionada e publicada em 09 de fevereiro de 2021.
- Lei Nº 447/2021 – Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município de Matureia-PB em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais, e dá outras providências. Secionada e publicada em 14 de março de 2021.
- Lei Nº 448/2021 – Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Secionada e publicada em 19 de março de 2021.
- Lei Nº 449/2021 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Secionada e publicada em 09 de março de 2021.
- Lei Nº 450/2021 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências. Secionada e publicada em 12 de maio de 2021.
- Lei Nº 451/2021 – Denomina o nome da galeria do Mercado Público da carne em nosso município e dá outras providências. Secionada e publicada em 14 de maio de 2021.
- Lei Nº 452/2021 – Disciplina o envio de proposições Legislativas de iniciativa do Poder Executivo ao Poder Legislativo. Secionada e publicada em 14 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- Lei 453/2021 – Fica reconhecida de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Monte Belo e da outras providências. Secionada e publicada em 14 de maio de 2021.
- Lei 454/2021 – Fica reconhecida de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Tauá e da outras providências. Secionada e publicada em 14 de maio de 2021.
- Lei 455/2021 – Fica reconhecida de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pedra Lavrada e da outras providências. Secionada e publicada em 14 de maio de 2021.
- Lei 456/2021 – Denomina Rua do município de Matureia-PB, e dá outras providências. Secionada e publicada em 14 de maio de 2021.
- Lei 457/2021 – Fica reconhecida de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Santa Tereza e da outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei 458/2021 – Fica reconhecida de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Santo Antônio e da outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei 459/2021 – Fica reconhecida de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio São João e da outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei 460/2021 – Fica ajustada para que antes de protocolar Projetos de denominação de Ruas, avenidas, estradas, praças e repartições públicas, sejam solicitados ao setor responsável pela organização do mapeamento do município um parecer que ainda não há nome na localidade, e dá outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei 461/2021 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Matureia-PB, a criação de fundo com dotações para este fim, revoga os dispositivos legais contraditórios anteriores (Lista Lei anteriores) e dá outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei Nº 462/2021 – Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Saúde e, da outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- Lei Nº 463/2021 – Fica definitivamente denominada Rua do município de Matureia-PB, e dá outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei Nº 464/2021 – Fica definitivamente denominada Rua do município de Matureia-PB, e dá outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei Nº 465/2021 – Dispõe sobre autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, em leilão, bens móveis inservíveis de propriedade do município e dá outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei Nº 466/2021 – Dispõe sobre alteração do Código Tributário do Município de Matureia-PB, para incluir o inciso III no artigo 10 da Lei Nº 368/2017 e dá outras providências. Secionada e publicada em 06 de julho de 2021.
- Lei Nº 467/2021 – Denomina Rua do município de Matureia-PB e dá outras providências.
- Lei Nº 468/2021 – Revoga-se Lei que denomina Rua do município de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de julho de 2021.
- Lei Nº 469/2021 – Atualiza-se localidade de Rua já denominada do município de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de julho de 2021.
- Lei Nº 470/2021 - Atualiza-se localidade de Rua já denominada do município de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de julho de 2021.
- Lei Nº 471/2021 - Atualiza-se localidade de Rua já denominada do município de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de julho de 2021.
- Lei Nº 472/2021 - Atualiza-se localidade de Rua já denominada do município de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de julho de 2021.
- Lei Nº 473/2021 - Atualiza-se localidade de Rua já denominada do município de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 29 de julho de 2021.
- Lei Nº 474/2021 – Estabelece nova estrutura administrativa municipal, cria secretarias para o município, organiza os cargos de provimento em comissão e dá outras providências. Secionada e publicada em 20 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- Lei Nº 475/2021 – Dispões sobre a Instituição do dia municipal da leitura, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do município e dá outras providências. Secionada e publicada em 24 de setembro de 2021.
- Lei Nº 476/2021 – Denomina Avenida e Ruas do Bairro jardim Pico do Jabre no município de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 24 de setembro de 2021.
- Lei Nº 477/2021 – Denomina Bairro e Ruas da localidade conhecida popularmente por Sambão no município de Matureia-PB, e dá outras providências. Secionada e publicada em 24 de setembro de 2021.
- Lei Nº 478/2021 – Institui o Serviço de Acolhimento Familiar, como medida provisória de acolhimento de crianças e adolescentes, no município de Matureia-PB e dá outras providências.
- Lei Nº 479/2021 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, altera e acrescenta dispositivo a Lei Municipal de Nº 450/2021 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 do município de Matureia, e dá outras providências. Secionada e publicada em 27 de setembro de 2021.
- Lei Nº 480/2021 – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Cachoeira de Matureia-PB e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 481/2021 – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Catolé e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 482/2021 – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Mulheres de Matureia e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 483/2021 – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Jabre e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 484/2021 – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mãe da Lua e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- Lei Nº 485/2021 - Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Massangana e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 486/2021 – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mata Escura e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 487/2021 – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pedra D'Água e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 488/2021 – Institui o Dia municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a endemias e dá outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei 489/2021 – Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, define sua composição e atribuições com base nas recomendações da resolução Nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e revoga a Lei Municipal 10/1997 bem como disposições anteriores a esta e adota outras providências. Secionada e publicada em 16 de novembro de 2021.
- Lei Nº 490/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Matureia-PB, para o exercício de 2022 e dá outras providências. Secionada e publicada em 01 de dezembro de 2021.
- Lei Nº 491/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. Secionada e publicada em 01 de dezembro de 2021.
- Lei Nº 492/2021 – Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências. Secionada e publicada em 01 de dezembro de 2021.
- Lei Nº 493/2021 – Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Matureia-PB. Secionada e publicada em 01 de dezembro de 2021.
- Lei Nº 494 494/2021 – Dispõe sobre a concessão do Abono-Fundeb aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Secionada e publicada em 30 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL

"Casa Davi Jerônimo"

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 – Outorga o título de cidadã matureense a sr^a Maria do socorro Martins Alves.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 – Outorga diploma de mérito a “Mulher cidadã matureense”.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021 – Outorga o título de cidadã matureense a sr^a Vandira evangelista Pereira.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 – Outorga o título de cidadão matureense ao sr^o José Walter Lemos.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021 – Outorga o título de cidadão matureense ao sr^o Antônio Carlos Araújo Mamede..
- MOÇÃO DE PLAUSOS Nº 01/2021- Moção de aplausos ao sr^o Charles Martins de Souza.
- MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2021- Moção de Apoio à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa Pública.
- MOÇÃO DE PLAUSOS Nº 03/2021- Moção de aplausos a Diocese de Patos-PB.
- MOÇÃO DE PLAUSOS Nº 04/2021- Moção de aplausos aos Profissionais de Saúde do Município de Matureia-PB.
- MOÇÃO DE PLAUSOS Nº 05/2021- Moção de aplausos ao sr^o Valdenor Gomes da Silva.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021- Fixa as despesas da câmara Municipal de Matureia-PB para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021- Altera o artigo 54 da resolução Nº 02/1997 do Regimento interno da Câmara Municipal de Matureia-PB.

EMANUEL MACHADO DA COSTA

EMANUEL MACHADO DA COSTA

PRESIDENTE



Construindo uma nova história

RELAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO E LOCADOS EM 2021

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	LOCADO	PRÓPRIO	SUCATEADO
MOQ-1933	VOLKSWAGEM	SAVEIRO	2002	GASOLINA		X	
NQA-9771	INTERNATIONAL	CAMINHÃO TANQUE	2013/2014	DIESEL S10		X	
OGG-3015	INTERNATIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE	2012/2013	DIESEL S10		X	
NQJ-8930	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2009	GASOLINA		X	
	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2013	DIESEL S10		X	
	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	RANDON	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	BMC HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	JOHN DEERE	TRATOR 5075	2012	DIESEL		X	
BWP-3867	MERCEDES	ONIBUS ESCOLAR	1988	DIESEL			X
MOK-9082	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2009	DIESEL		X	
MMT-5822	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2002/2003	DIESEL		X	PARADO
NQF-2295	IVECO	ONIBUS ESCOLAR	2010	DIESEL		X	
OGA-7280	IVECO	MICRO ONIBUS	2012/2013	DIESEL S10		X	
OGF-4855	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
OGF-4865	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
MOT-5190	HONDA	MOTO CG 125	2001/2002	GASOLINA		X	
MNI-8895	YAMAHA	MOTO YBR 125	2006	GASOLINA		X	
MNU-2152	YAMAHA	MOTO YBR 125	2008	GASOLINA		X	
NQF-2F35	HONDA	MOTO BROZ 150	2010	GASOLINA		X	
OEU-1152	HONDA	MOTO BROZ 125	2014	GASOLINA		X	
OFE-0759	FIAT	UNO	2011/2012	GASOLINA		X	
OFB-6796	FIAT	UNO	2012	GASOLINA		X	



Construindo uma nova história

OEU-1963	VOLKSWAGEM	VOYAGE	2013	GASOLINA		X	
OXO-3025	NISSAN	GRAND LIVINA	2013/2014	GASOLINA		X	PARADA
QFG-0773	VOLARE	MICRO ONIBUS	2017	DIESEL S10		X	
OGG-7455	FIAT	ESTRADA	2012	GASOLINA		X	PARADA
MMU-7168	MERCEDES	MBB 608	1982	DIESEL		X	X
MMT-6307	CHEVROLET	D12000 TANQUE	1988	DIESEL		X	X
QFT-3765	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2017	GASOLINA		X	
MOI-7165	VOLKSWAGEM	ONIBUS ESCOLAR	2008	DIESEL		X	
QFL-4734	CITROEN	AIRCROS	2016/2017	GASOLINA		X	
OGF-4726	TOYOTA	HILUX SRV 4X4	2013/2014	DIESEL	X		
MNE-0202	CHEVROLET	IPANEMA	1996	GASOLINA			X
MMP-0127	MERCEDES BENZ	L1113	1984	DIESEL	X		
KHP-0479	MERCEDES BENZ	L1113	1973	DIESEL	X		
MMU-0115	FORD	F4.000 4.3T	1997	DIESEL	X		
RLU3G46	MERCEDES BENZ	MB 416 AMBULANCIA	2021/2022	DIESEL		X	
KIK-5090	FORD	F4.000	1993	DIESEL	X		
QSD-5687	IVECO/DAILY	MINIBUS 50C17	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-4436	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD ORE	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-2367	FIAT	FIAT MODIFICAR AB1	2018/2019	GASOLINA		X	
QSD-1F87	FIAT	ARGO 1.0	2018	GASOLINA		X	
QSF-9E94	FORD	KA SE 1.0	2019	GASOLINA		X	
RLX4B88	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	2021/2022	GASOLINA		X	
RLT8G60	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	2020/2021	GASOLINA		X	
KLW2G90	FIAT	UNO MILLE	2008/2009	GASOLINA		X	
MNC-5649	MITSUBISHI	L200	2004/2004	DIESEL		X	



Construindo uma nova história

LEI Nº 474/2021

MATUREIA (PB), 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTABELECE NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CRIA SECRETARIAS PARA O MUNICÍPIO, ORGANIZA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS

Art. 1º - A presente Lei, tem como objetivo, estabelecer uma nova estrutura administrativa municipal, instituindo e organizando chefia de gabinete, secretarias, assessorias, diretorias, departamentos com respectivas chefias, secretaria executiva, coordenadorias, criar cargos e funções de confiança, fixar vagas e estipular vencimentos, buscando sempre atender aos princípios da Administração Pública e sua vigência, no âmbito do Município de Matureia.

Art. 2º - A Administração Pública do Município de Matureia, Prefeitura Municipal, para a realização de seus objetivos, é constituída dos órgãos que seguem vinculados uns aos outros na forma estabelecida nesta lei:

§1º - O Município contará com órgãos colegiados denominados de Conselhos Municipais, todos instituídos e regulamentados por lei, onde constaram suas estruturas, a quem os mesmos ficarão vinculados e demais normas correlatas;

§ 2º - Órgãos de Assessoramento, órgãos auxiliares, órgãos de execução instrumental e outros correlatos estabelecidos nesta lei.

I - Órgãos de Assessoramento.

a) GABINETE DO PREFEITO.

1. Chefe do Gabinete do Prefeito;
2. Secretário do Gabinete do Prefeito;
3. Secretário Executivo;
4. Assessor parlamentar;
5. Assessor Técnico;
6. Assessor de Comunicação;

b) GABINETE DO VICE-PREFEITO.



Construindo uma nova história

1. Assessor parlamentar;
2. Assessor Técnico;

II – Órgãos Auxiliares.

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. Secretário de Administração e Finanças;
2. Secretário Adjunto de Administração e Finanças;
3. Secretário Executivo;
4. Diretor de Tributos;
5. Coordenador de Administração e Orçamento;
6. Coordenador de Recursos Humanos;
7. Coordenador de Finanças e Tesouraria;
8. Coordenador de Empenhos;
9. Coordenador de Programas, Projetos e Convênios;
10. Chefe de Protocolo e de Atendimento ao Público;
11. Chefe de Arquivo;
12. Chefe de Publicação de Atos Oficiais;
13. Assessor de Planejamento;
14. Assessor Técnico.

III - Órgãos de Execução Instrumental.

a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

1. Secretário de Educação;
2. Secretário Adjunto de Educação;
3. Secretário Executivo;
4. Diretor escolar;
5. Diretor Escolar Adjunto;
6. Diretor Pedagógico;
7. Coordenador de Programas Educacionais;
8. Coordenador do Transporte Escolar;
9. Coordenador de Educação Especial;
10. Chefe de Merenda Escolar;
11. Assessor técnico.

b) SECRETARIA DA SAÚDE.

1. Secretário de Saúde;
2. Secretário Adjunto de Saúde;
3. Diretor de Atenção Básica;
4. Coordenador de Vigilância Sanitária;
5. Coordenador de Vigilância em Saúde;



Construindo uma nova história

6. Coordenador do NASF;
7. Coordenador de Sala de Vacina;
8. Coordenador do SAMU;
9. Coordenador de Saúde Bucal;
10. Coordenador de Tecnologia e Informação;
11. Chefe do Almoxarifado;
12. Chefe de regulação;
13. Assessor Técnico

c) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO.

1. Secretário de Desenvolvimento Humano;
2. Secretário Adjunto de Desenvolvimento Humano;
3. Coordenador de Agricultura e Recursos Hídricos;
4. Coordenador de Apoio ao CMDR;
5. Coordenador da Defesa Civil;
6. Chefe de Planejamento;
7. Assessor Técnico

d) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. Secretário de Assistência Social;
2. Secretário Adjunto de Assistência Social;
3. Coordenador do Serviço de Convivência;
4. Coordenador do Programa Bolsa Família;
5. Coordenador do CRAS;
6. Coordenador do CREAS
7. Assessor Técnico;

e) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

1. Secretário de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo;
2. Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo;
3. Coordenador de Esporte;
4. Coordenador de Cultura;
5. Chefe de Poda e Remoção de Árvores;
6. Assessor Técnico;

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

1. Secretário de Serviços Públicos;
2. Secretário Adjunto de Secretário de Serviços Públicos;
3. Secretário Executivo de Transportes;
4. Diretor de Limpeza Urbana;
5. Diretor de Obras Públicas;
6. Coordenador de Estradas e Rodagens;



Construindo uma nova história

7. Coordenador de Manutenção de Máquinas;
8. Coordenador de Iluminação Pública;
9. Coordenador do Matadouro Público;
10. Chefe de Controle e Abastecimento de Veículos;
11. Chefe do Mercado Público;
12. Chefe do Almojarifado;
13. Assessor Técnico;

§ 3º - Os cargos de Secretário, Secretário-Adjunto, Secretário Executivo, Diretor, Coordenador, Chefes, Assessores e demais, ficam vinculados à Secretaria que integram, sendo que a ordem hierárquica será a distribuída no artigo segundo, incisos, alíneas e itens ali constantes.

§ 4º - Para a funcionalidade dos órgãos instituídos serão criados os cargos de confiança do anexo I, onde também serão fixados o número de vagas, vencimentos ou subsídios e indicados os respectivos símbolos.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Seção I Órgão Consultivo em Caráter Colegiado

Art. 3º - Os órgãos consultivos, em caráter colegiado, serão compostos de forma a assegurar a representação da sociedade civil e o tanto quanto possível em caráter paritário na forma da lei que os instituir.

Seção II Do Órgão de Assessoramento, Órgãos Auxiliares e Órgão de Execução Instrumental.

Subseção I Do Gabinete do Prefeito

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

- a) Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações políticas administrativas com os Municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- b) Organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao executivo Municipal;
- c) Prestar informações de caráter técnico;
- d) Estabelecer relações com o Poder Legislativo no que concerne ao controle interno;
- e) Preparar a expedir a correspondência do Prefeito;
- f) Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- g) Realizar as atividades de relações públicas da Prefeitura;
- h) Organizar o sistema de comunicação e marketing da administração Municipal e Coordenar a aplicação do mesmo.



Construindo uma nova história

I – Chefe de Gabinete do Prefeito terá como obrigação, cumprir as finalidades previstas no art. 4º, alíneas de “a” até “h”.

II – O Secretário do Gabinete do Prefeito tem por finalidade cumprir a organização da agenda das ações político-administrativas do Gabinete do Prefeito, inclusive preparar roteiros de suas viagens, reuniões, compromissos, bem como preparar o ambiente onde as reuniões e compromissos políticos deverão acontecer, inclusive mantendo contato prévio com o ambiente físico dos atos, deixando-os adequados para que as reuniões e compromissos ocorram sem sobressaltos

III – O Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito finalidade cumprir a organização da agenda das ações político-administrativas do Gabinete do Prefeito, inclusive preparar roteiros de suas viagens, reuniões, compromissos, bem como preparar o ambiente onde as reuniões e compromissos políticos deverão acontecer, inclusive mantendo contato prévio com o ambiente físico dos atos, deixando-os adequados para que as reuniões e compromissos ocorram sem sobressaltos.

IV – Assessor Parlamentar tem como finalidade fazer o elo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo; sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares e administrativas através do seu líder de Governo.

V – Assessor Técnico é o responsável por estudos e execuções de projetos e programas no âmbito do Gabinete do Prefeito, bem como, discussão de matérias que sejam objetos dos projetos ou programas junto à população.

VI – Assessor de comunicação, tem como obrigação manter a relação do Gabinete do Prefeito, diretorias e outras assessorias com a imprensa em geral, bem como, redigir notas, esclarecimentos, informações e fazer suas divulgações.

Subseção II Do Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 5º - O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade:

- a) Prestar assistência ao Vice-Prefeito em suas relações político-administrativas com os Municípios, órgãos e entidades públicas, privadas e associações de classe;
- b) Prestar informações de caráter técnico;
- c) Preparar e expedir a correspondência do Vice-Prefeito;
- d) Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Vice-Prefeito;

I – Assessor Parlamentar tem como finalidade fazer o elo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo; sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares e administrativas através do seu líder de Governo.

II – Assessor Técnico é o responsável por estudos e execuções de projetos e programas no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito, bem como, discussão de matérias que sejam objetos dos projetos ou programas junto à população.



Construindo uma nova história

Subseção III **Da Secretaria de Administração e Finanças**

Art. 6º - A Secretaria de Administração e Finanças, é o órgão que tem por finalidade:

- a) Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativa, com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas;
- b) Contribuir a respeito do controle administrativo e dos atos do governo;
- c) Prestar informações de caráter institucional;
- d) Solicitar da Assessoria Jurídica a elaboração de projeto de lei, decretos e outros atos no campo jurídico e administrativo;
- e) Organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- f) Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- g) Organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- h) Estimular, capacitar e coordenar o planejamento de todos os segmentos do Governo;
- i) Acompanhar a gestão pública e fazer cumprir os projetos e programas;
- j) Verificar o cumprimento das metas e tomar providências para o seu atendimento quando constatar desatendimento as mesmas;
- k) Promover ações de intersetorialidade, primando pela integração dos diversos setores;
- l) Levantar a necessidade de projetos especiais, providenciar a elaboração dos mesmos e buscar as condições para implementá-los.
- m) Executar todas as tarefas das finanças públicas, como arrecadação, pagamento e movimentação financeira, inclusive, assinando cheques e pagamentos on-line, juntamente com o Prefeito.

I – O Secretário de Administração e Finanças terá a responsabilidade, juntamente com o Secretário-Adjunto de Administração e Finanças de supervisionar e executar todas as atribuições das alíneas “a” até “m” do art. 6º, bem como, da Secretaria Executiva, das Diretorias, das Coordenações e Assessorias pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças

II – O Secretário executivo de administração e finanças tem por finalidade: Organizar o planejamento de todos os segmentos do Governo; desenvolver o planejamento estratégico para o município, sempre com observância às diretrizes, lógicas de intervenção e princípios definidos pelo poder executivo; promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito Governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para a economia do município;

III – Diretor de Tributos tem por finalidade: Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes; manter atualizada a legislação tributária do município; promover campanhas para a educação fiscal do município; organizar e manter atualizada a planta cadastral da cidade



Construindo uma nova história

IV - Coordenador de administração e orçamento tem por finalidade: Organizar a elaboração de normas de planejamento, como o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, garantindo, sempre, a participação popular e o Orçamento Participativo; elaborar planos municipais para o desenvolvimento do bem estar social; coordenar o processo de orçamento participativo, tanto na discussão e elaboração como na execução, sempre em consonância com a secretaria de finanças e com o Conselho Municipal de Orçamento Participativo, visando contemplar as prioridades levantadas pelas comunidades; executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

V – Coordenador Recursos Humanos tem por finalidade: Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, capacitação, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal; elaborar a folha de pagamento dos servidores municipais.

VI – Coordenador de Finanças E Tesouraria tem por finalidade: Receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município; processar a despesa e manter o registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município; preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas;

VII – Coordenador de Empenhos tem por finalidade: Proceder ao empenhamento da despesa; emitir notas de empenho; dar baixa nos créditos empenhados; proceder ao controle das dotações orçamentárias.

VIII – Coordenador de Programas e Projetos E Convênios tem por finalidade: Coordenar os programas e projetos, buscando a integração entre as secretarias, sobretudo, nas atividades afins, sempre, em consonância com a diretoria de planejamento; promover espaços de avaliação quanto à implantação, objetivos, resultados e impactos dos programas, projetos e convênios desenvolvidos nos diversos segmentos do Governo e; catalogar, cadastrar e manter atualizado o arquivo de projetos, programas e convênios.

IX – Chefe de Protocolo e de Atendimento ao Público, tem por finalidade: Organizar e coordenar o sistema de protocolo; recepcionar as pessoas, que desejam falar com o Prefeito, relacionar a ordem de chegada e encaminha-las até o Gabinete do Poder Executivo ou qualquer outra autoridade que integre o Governo Municipal; atender os telefonemas do Gabinete do Prefeito e dar-lhes os encaminhamentos necessários; anotar os pleitos e sugestões da população a serem encaminhadas as autoridades competentes.

X – Chefe de Arquivo, tem por finalidade proceder ao arquivamento de projetos, papéis e documentos do município;

XI - Chefe de Publicação de Atos Oficiais, tem por finalidade: Encaminhar os atos administrativos para publicação e fazer publicá-los e organizar o arquivo de leis decretos e demais atos normativos, após a sua publicação.



Construindo uma nova história

XII – Assessor de Planejamento tem por finalidade: Fazer o planejamento da Secretaria de Administração; auxiliar a Secretaria Executiva, as diretorias e coordenações da Secretaria de Administração e Finanças, com o planejamento necessário de seus funcionamentos; assessorar o Secretário e Secretário-Adjunto da Administração e Finanças quanto ao cumprimento de projetos e programas;

XIII – Assessor Técnico tem por finalidade: Assessorar o Secretário e o Secretário-Adjunto de Administração quanto as informações de caráter institucional, com dados técnicos levantados em conformidade com a realidade municipal; assessorar Secretário e o Secretário-Adjunto de Administração quanto a cumprimentos de projetos e programas implementados no município, com demonstrativo técnico de suas metas e objetivos; colaborar, ouvindo a população, com levantamento e projetos especiais, providenciar dados estatísticos dos mesmos e apontar as condições favoráveis para suas implementações.

Subseção IV Da Secretaria de Educação

Art. 7º - A Secretaria de Educação é o órgão que tem por finalidade:

- a) Coordenar as atividades desta secretaria;
- b) Elaborar os planos municipais da educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
- c) Executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino de 1º grau, tomando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados a educação;
- d) Realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;
- e) Manter a rede escolar que atenda preferentemente as zonas urbana e rural, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;
- f) Promover campanhas junto a comunidade no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;
- g) Criar meios adequados para a radicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;
- h) Propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;
- i) Realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;
- j) Desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;
- k) Promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;
- l) Adotar um calendário para as diferentes unidades que compõem a rede escolar do Município, levando em conta fatores de ordem climática e econômica;



Construindo uma nova história

- m) Executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;
- n) Desenvolver programas especiais de recuperação para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;
- o) Organizar em articulação com a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura, concursos para admissão de professores e especialistas em educação;
- p) Organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Municipal;

I – O Secretário de Educação e Secretário-Adjunto de Educação serão responsáveis por todas as finalidades que são obrigações da Secretaria de Educação, conforme alíneas “a” até “p” do art. 7º desta lei.

II - Secretário Executivo de Educação tem por finalidade: Organizar o planejamento da Educação; desenvolver o planejamento estratégico para o município, sempre com observância às diretrizes, lógicas de intervenção e princípios definidos pela Educação; promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito Governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos a Educação do município.

III – Diretor Escolar tem por finalidade: Cuidar das finanças da escola; prestar contas à comunidade; conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão; identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação; prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável; manter a escola limpa e organizada; garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos; acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos; ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos; incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários; manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

IV – Diretor Escolar Adjunto tem por finalidade: Substituir o Diretor escolar na sua ausência quando necessário; conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão; identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação; prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável; manter a escola limpa e organizada; garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos; acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos; ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos; incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários; manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.



Construindo uma nova história

V – Diretor Pedagógico tem por finalidade: Contribuir na organização de calendário escolar, proporcionando o cumprimento do ano letivo; distribuir os professores nas suas competências; desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo titular da secretaria.

VI – Coordenador de Programas Educacionais tem por finalidade: Desenvolver programas educacionais que atendam ao desenvolvimento do ensino em todas as suas fases, respaldado nas experiências de convivência com a realidade Semi-Árida, desenvolvidas no próprio município; combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno;

VII – Coordenador de Transporte escolar tem por finalidade: coordenar a frota do transporte escolar;

VIII – Coordenador da Educação Especial tem por finalidade: Presidir às reuniões da sua Coordenação; Submeter a aprovação a proposta de regimento interno; Assegurar a participação dos docentes da Educação Especial na elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Escola; Representar os professores da Educação Especial no Conselho Pedagógico, atuando como transmissor entre os mesmos e aquele órgão; Assegurar a articulação entre a escola e o Centro de Apoio Psicopedagógico local; Fazer o levantamento dos recursos materiais e humanos necessários ao bom funcionamento da sua coordenação; Propor estratégias de atuação ao Órgão de Gestão, visando sempre a melhoria dos resultados da avaliação dos alunos abrangidos pela Educação Especial; Garantir a articulação entre a estrutura que coordena e as restantes Estruturas de Orientação Educativa; Coordenar os procedimentos referentes aos processos de referênciação e de avaliação das crianças e jovens com necessidades educativas especiais; Coordenar, transmitindo as diretrizes necessárias para a elaboração dos PEI, CEI e PIT; Coordenar as “Experiências Laborais” dos alunos com CEI, dentro e fora da escola; Fomentar a partilha de recursos educativos e de experiências pedagógicas entre os professores da Educação Especial; Promover medidas de planificação e avaliação das atividades da estrutura que coordena; Apresentar anualmente ao Conselho Executivo o relatório final de reflexão crítica do trabalho desenvolvido na Estrutura Pedagógica que coordena.

IX - Chefe de Merenda Escolar tem por finalidade: Coordenar as atividades de merenda escolar; elaborar cardápios levando em consideração o costume alimentar dos educandos; planejar a aquisição de gêneros alimentícios escolares e distribuí-los nas unidades escolares; fiscalizar a preparação e distribuição da merenda escolar; manter o controle per capita do uso de gêneros e produtos alimentícios e fazer registro dos mais solicitados.

X – Assessor Técnico tem por finalidade: Assessorar o Secretário e o Secretário-Adjunto de Educação quanto as informações de caráter institucional, com dados técnicos levantados em conformidade com a realidade municipal; assessorar Secretário e o Secretário-Adjunto de Educação quanto a cumprimentos de projetos e programas implementados no município, com demonstrativo técnico de suas metas e objetivos; colaborar, ouvindo a população, com levantamento e projetos especiais, providenciar dados estatísticos dos mesmos e apontar as condições favoráveis para suas implementações.



Construindo uma nova história

Subseção IV Da Secretaria de Saúde

Art. 8º - A Secretaria de Saúde, tem por finalidade:

- a) Dirigir todas as ações da secretaria de saúde, inclusive, verificando o cumprimento do que for planejado e das metas estabelecidas para os programas de saúde pública;
- b) Planejar e fazer cumprir programas que visem a erradicação de meios de transmissão de doenças epidêmicas;
- c) Organizar a captação de recursos públicos para a plena satisfação dos programas de saúde do município;
- d) Promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;
- e) Coordenar junto aos órgãos e entidades de saúde das esferas estadual e federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;
- f) Administrar às unidades de saúde existentes no Município, viabilizando o atendimento integral a população em geral;
- g) Executar programas de assistência médico-odontológica e oftalmológica a escolares;
- h) Providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;
- i) Promover junto a população local campanhas preventivas de educação sanitária;
- j) Promover a vacinação em massa da população local em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos;
- k) Dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública;
- l) Administrar a movimentação do setor farmacêutico do Município;
- m) Administrar e manter o controle de matérias e insumos gerais, de uso dos órgãos competentes da saúde, provendo programas o devido registro nos existentes;
- n) Chefiar e manter, cumprindo todas as diretrizes atribuídas pelo COREN, dentro dos serviços do Município.

I – O Secretário e Secretário-Adjunto da Saúde terão como obrigações executar a política municipal de Saúde e fazer cumprir os objetivos descritos nas alíneas “a” até “n”, do art. 8º da presente Lei.

II – Diretor da Atenção Básica tem por finalidade: Desenvolver ações de atenções básicas; coordenar o processo de organização e atendimento às populações carentes com a promoção de ações básicas de saúde; Organizar e manter arquivo sobre a imunização em todo município; coordenar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família; coordenar os Programas de Saúde na Escola e Saúde Bucal; produzir materiais educativo em questão de Saúde Pública, em especial a preventiva.

III – Coordenador de Vigilância Sanitária tem por finalidade: proteger e promover à saúde da população e a defesa da vida, coordenar os fiscais sanitários e suas atribuições, realizar inspeções



Construindo uma nova história

nos diferentes estabelecimentos, apreender produtos vencidos, mercadoria adulterada, notificar os estabelecimentos sobre irregularidades e orientar conforme a legislação.

III – Coordenador de Vigilância Em Saúde tem por finalidade: Desenvolver ações educativas propiciando à população a integração do processo de educação para a vigilância e a saúde; produzir material educativo em questões de saúde pública, em especial de Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; contribuir para a organização da população para vivenciar os meios naturais e produtos orgânicos na busca de uma melhoria da saúde; realizar as atividades de fiscalização sanitária no âmbito do município; orientar as pessoas para viverem um ambiente equilibradamente do ponto de vista sanitário; organizar o sistema sanitário animal, visando rebanho livre de doenças e equilibrado sanitariamente; fiscalizar do ponto de vista sanitário: bares, restaurantes, açougue, revenda de produtos de origem animal, supermercados e tudo mais que for correlato; organizar grupos para agir em defesa do equilíbrio sanitário, ambiental e epidemiológico; promover campanhas de combates a doenças que comprometam o equilíbrio sanitário, ambiental e epidemiológico;

IV - Coordenador do NASF tem por finalidade: coordenar o apoio à atenção, e, a gestão de saúde na Atenção Básica/Saúde da Família; coordenar a ampliação na atenção, e, na gestão de saúde na Atenção Básica/Saúde da Família; coordenar o aperfeiçoamento à atenção, e, a gestão de saúde na Atenção Básica/Saúde da Família; praticar a promoção de mudanças na atitude e na atuação dos profissionais de Saúde da Família, e entre sua própria equipe NASF, coordenando as atuações das ações intersetoriais e interdisciplinares, para que ocorra promoção, prevenção e reabilitação com os serviços da Atenção Básica/Saúde da Família; coordenar a educação permanente em nutrição no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; implementar ações em homeopatia e acupuntura para a melhoria da qualidade de vida; promover ações multiprofissionais de reabilitação para reduzir a incapacidade e deficiência, permitindo a inclusão social no âmbito da Atenção Básica; coordenar o atendimento de usuários e familiares em situações de riscos, psicossocial ou doença mental; coordenar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool; gerenciar as Equipes de Saúde da Família, discutindo com os profissionais quanto à abordagem e atenção aos agravos severos ou persistentes na saúde de crianças e mulheres.

V - Coordenador de Sala de Vacina tem por finalidade: Montar e supervisionar salas de vacinas do município; Entrevistar e triar técnicos de enfermagem para imunização no município, capacitando os profissionais qualificados para imunização; Providenciar junto ao serviço público todo material necessário para aplicação de vacinas e montagem de salas de vacinas; Coordenar campanhas de vacinação; Realizar bloqueios, se necessário, para garantir a imunização de doenças, tais como febre amarela, sarampo, etc. Ser a referência técnica do município, junto aos Órgãos Estaduais e Federais; Fazer cumprir todas as normas de imunização do Ministério da Saúde.

VI – Coordenador do SAMU tem por finalidade: Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à postura e ética do condutor referente à equipe médica que atua no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; elaborar e aplicar protocolos técnicos relativos ao Serviço; elaborar e controlar as escalas de plantões; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência; dar suporte ao controle de manutenção da subfrota; zelar pelo bem



Construindo uma nova história

móvel, subfrota a qual esteja em serviço, incluindo manutenção preventiva da frota; coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados.

VII – Coordenador de Saúde Bucal tem por finalidade: coordenar as equipes de saúde bucal; gerenciamento de material, insumos e equipamentos odontológicos; consolidação de procedimentos; planejamento de metas assistenciais e de promoção e prevenção em saúde bucal; produção e monitoramento de indicadores; e elaboração de relatórios técnicos.

VIII – Coordenador de tecnologia e Informação tem por finalidade: Coordenar as atividades das equipes de TI, avalia e identificar soluções tecnológicas para otimizar os processos, planeja projetos de implantação de sistemas de redes e acompanhar, Controlar insumos de informática, manter integridade dos equipamentos de informática, manter atualizados os programa e softwares.

IX – Chefe de Almoxarifado tem por finalidade: Coordenar recebimento de equipamentos e materiais, coordenar entrega e distribuição de materiais e pedidos, solicita reposição de estoque. Acompanha pedidos de compra da empresa, administra atendimento a requisições de materiais e controla níveis de estoque. Otimiza estocagem de material. Acompanha prazo de vencimento de validade dos materiais. Realiza o levantamento de inventário físico, emite solicitações de compra e controle diversos de expedição dos materiais.

X – Chefe de Regulação tem por finalidade coordenar solicitação de exames, consultas e cirurgias, elaborar, pactuar e adotar protocolos clínicos e de regulação; elaborar normas técnicas gerais e específicas, em âmbito municipal, garantir a adequada prestação de serviços à população, através da produção de ações diretas e finais de atenção à saúde e definição de estratégias e macro-diretrizes para Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde.

XI – Assessor Técnico tem por finalidade: Assessorar o Secretário e o Secretário-Adjunto de Saúde quanto as informações de caráter institucional, com dados técnicos levantados em conformidade com a realidade municipal; assessorar Secretário e o Secretário-Adjunto de Saúde quanto a cumprimentos de projetos e programas implementados no município, com demonstrativo técnico de suas metas e objetivos; colaborar, ouvindo a população, com levantamento e projetos especiais, providenciar dados estatísticos dos mesmos e apontar as condições favoráveis para suas implementações.

Subseção V

Da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Art. 9º - A Secretaria de Desenvolvimento Humano tem por finalidade:

- a) Coordenar as atividades inerentes a esta secretaria;
- b) Promover e realizar cursos, encontros, oficinas e seminários, sempre que possível, em articulação com a Secretaria de Educação, demais entidades Estaduais e Federais e ONGs,



Construindo uma nova história

- na perspectiva de fortalecimento da agricultura familiar, com base em princípios de convivência com o Semiárido e desenvolvimento sustentável;
- c) Celebrar e executar convênios com o Governo Estadual, Federal e entidades privadas voltados para o fortalecimento da Agricultura Familiar, com prévia discussão com as comunidades, a fim de evitar, sempre a transferências de pacotes tecnológicos;
 - d) Promover a vacinação em massa do rebanho local, através de campanha envolvendo os criadores, de forma a não gerar dependência entre o poder público e os criadores;
 - e) Promover programas de desenvolvimento rural sustentável, destinados a fomentar a produção agropecuária, a partir dos potenciais locais, com forte observância a experiências já desenvolvidas pelas comunidades;
 - f) Incentivar e orientar o desenvolvimento da agricultura orgânica;
 - g) Organizar e desenvolver a estrutura de recursos hídricos no município, considerando as experiências educativas desenvolvidas pelas comunidades;

I – O Secretário e o Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Humano terão como obrigações executar a política municipal do desenvolvimento humano e fazer cumprir os objetivos descritos nas alíneas “a” até “g”, do art. 9º da presente Lei.

II – Coordenador de Agricultura E Recursos Hídricos, tem por finalidade: Administrar as unidades agropecuárias de sementes, mudas e animais voltadas ao melhoramento do campo e defesa sanitária do rebanho, sempre com a participação das comunidades, visando resultados, também educativos; incentivar e orientar a assistência técnica e a extensão rural, valorizando as experiências populares; promover e realizar programas de irrigação, com orientação técnica adequada, evitando o uso de agrotóxicos; organizar a estrutura de abastecimento de produtos agrícolas agropecuários e seus derivados, acolhendo propostas dos produtores e criadores; desenvolver práticas educativas quanto ao manejo dos recursos naturais renováveis.

III – Coordenador de Apoio ao CMDR tem por finalidade: Coordenar as atividades voltadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, apoiar o CMDR nas ações relacionadas a agricultura familiar; coordenar e desenvolver cursos de capacitação para o CMDR voltados aos agricultores.

IV – Coordenador da Defesa Civil tem por finalidade: promover a integração da Defesa Civil Municipal com entidades públicas e privadas, e com os órgãos estaduais, regionais e federais; estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas de risco ou quando estas forem atingidas por desastres; informar as ocorrências de desastres aos órgãos estadual e central de defesa civil; manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com as ameaças, vulnerabilidades, áreas de risco e população vulnerável; coordenar a distribuição de água através de carros pipas; capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;

V – Chefe de Planejamento tem por finalidade: Planejar a realização de cursos, encontros, oficinas e seminários em articulação com a Secretaria de Educação e entidades de outras esferas do poder, especialmente para fortalecimento da agricultura familiar; planejar a promoção de vacinação em massa do rebanho local, após fazer levantamento de sua existência, para que ocorra campanhas de vacinações e situações que envolvam os criadores, como forma de melhorar o rebanho do município; planejar programas de desenvolvimento rural sustentável, destinados ao fomento da produção agropecuária, a



Construindo uma nova história

partir dos potenciais locais, discutindo suas bases com a população; planejar e organizar a estrutura de recursos hídricos no município, para que haja um aproveitamento significativo das águas de chuvas;

VI – Assessor Técnico tem por finalidade: Assessorar o Secretário e o Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Humano quanto as informações de caráter institucional, com dados técnicos levantados em conformidade com a realidade municipal; assessorar Secretário e o Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Humano quanto a cumprimentos de projetos e programas implementados no município, com demonstrativo técnico de suas metas e objetivos; colaborar, ouvindo a população, com levantamento e projetos especiais, providenciar dados estatísticos dos mesmos e apontar as condições favoráveis para suas implementações.

Subseção VI Da Secretaria de Assistência Social

Art. 10 - A Secretaria de Assistência Social tem por finalidade:

- a) Promover todas as práticas da assistência social, levantar a realidade e promover estudos à cerca dos problemas locais e buscar soluções, combatendo sempre, à exclusão social e buscando atenuar as causas do empobrecimento;
- b) Promover o levantamento da força de trabalho do Município, incrementando e orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras municipais, bem como em outras instituições públicas e particulares;
- c) Promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município;
- d) Estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local;
- e) Conceder auxílios financeiros em casos de pobreza extrema ou outros de emergência, quando assim for devidamente comprovado;
- f) Levantar problemas ligados às condições habitacionais, a fim de desenvolver, quando necessário, programas de habitação popular;
- g) Dar assistência ao menor abandonado, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades Estaduais e Federais que cuidam especificamente do problema;
- h) Pronunciar-se sobre as solicitações de entidade assistenciais do município, relativas a subvenções ou auxílios, fiscalizando sua aplicação quando concedidas;
- i) Estimular e orientar a formação de diferentes modalidades de organização comunitária para atuar no campo de promoção social.
- j) Coordenar os programas CRAS (Centro de Referência da Assistência Social, CREAS (Centro de Referência Especializa da Assistência Social) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo);
- k) Coordenar o Programa Bolsa Família em conjunto com a Secretaria de Ação Social.
- l) Coordenar as ações do Conselho Tutelar.

I – O Secretário e o Secretário-Adjunto da Ação Social terão como obrigações executar a política municipal do desenvolvimento humano e fazer cumprir os objetivos descritos nas alíneas “a” até “l”, do art. 10 da presente Lei.



Construindo uma nova história

II – Coordenador do Serviço de Convivência tem por finalidade: Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos; promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço; emitir relatórios quando solicitado; promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;

III – Coordenador do Programa Bolsa Família tem por finalidade: Dar assistência aos técnicos do Bolsa família, coordenar os cadastros do Cadastro Único, colaborar com os órgãos e entidades Estaduais e Federais que fiscalizam o Bolsa Família; Coordenar, juntamente com outras secretarias municipais ações referente ao Bolsa família, Organizar e promover programas de apoio as famílias cadastradas no bolsa família, visando integrá-lo a família e a sociedade.

IV – Coordenador do CRAS tem por finalidade: Coordenar os atendimentos das famílias em vulnerabilidade social; coordenar o atendimento direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Coordenar as atividades envolvendo grupos de famílias da comunidade. Cadastro, recadastro, atualização cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa Família.

V – Coordenador do CREAS tem por finalidade: Coordenar as Políticas de Proteção Social; solicitar relatórios dos assistentes sociais; Articular e fortalecer a qualificação de prestação de serviços as famílias; coordenar ações de cidadania; Coordenar o acompanhamento técnico especializado; Coordenar e Resgatar as famílias, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros; fortalecer a autoestima dos indivíduos usuários e seus familiares; superar a situação de violação de direitos e reinserção dos mesmos na sociedade.

VI – Assessor Técnico tem por finalidade: Assessorar o Secretário e o Secretário-Adjunto da Ação Social quanto as informações de caráter institucional, com dados técnicos levantados em conformidade com a realidade municipal; assessorar Secretário e o Secretário-Adjunto da Ação Social quanto a cumprimentos de projetos e programas implementados no município, com demonstrativo técnico de suas metas e objetivos; colaborar, ouvindo a população, com levantamento e projetos especiais, providenciar dados estatísticos dos mesmos e apontar as condições favoráveis para suas implementações.

Subseção V

Da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

Art. 11 - A Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo tem por finalidade:

- a) Promover as atividades de intersectorialidade com os profissionais de saúde, para atendimento as crianças, visando a educação em saúde para estimular hábitos saudáveis;



Construindo uma nova história

- b) Colaborar na formulação da política municipal de proteção ao meio ambiente, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;
- c) Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos Inter setoriais, regionais, locais e específico de desenvolvimento do Município;
- d) Apreciar e pronunciar-se sobre Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no âmbito do Município;
- e) Propor diretrizes para a conservação dos recursos ambientais do Município;
- f) Administrar os parques e jardins do Município;
- g) Promover a arborização dos logradouros públicos;
- h) Viabilizar culturas ambientalistas e implementar conscientização ecológicas;
- i) Orientar e promover o extrativismo mineral;
- j) Apoiar os mineradores e orienta-los com vista a uma conscientização quanto aos problemas ambientais com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável;
- k) Propor normas, padrões e procedimentos visando a proteção ambiental e o desenvolvimento do Município;
- l) Proporcionar meios de recreação sadia e construtiva a comunidade;
- m) Opinar sobre os projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município, notadamente quanto aqueles relativos ao zoneamento e planejamento ambientais;
- n) Propor projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município;
- o) Propor a definição e implantação de espaço territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- p) Propor e colaborar na execução de atividades com vistas à educação ambiental;
- q) Propor a realização e promover campanhas de conscientização quanto aos problemas ambientais;
- r) Manter intercâmbio com entidades, oficiais e privadas, de pesquisas e demais atividades voltadas à defesa do meio ambiente;
- s) Promover e apoiar as práticas esportivas da comunidade;
- t) Executar planos e de programas de fomentos ao turismo;
- u) Proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município;
- v) Promover, com regularidade a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;

I – O Secretário e o Secretário-Adjunto Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo terão como obrigações executar a política municipal do meio ambiente, esporte, cultura e turismo e fazer cumprir os objetivos descritos nas alíneas “a” até “v”, do art. 11 da presente Lei.

II – Coordenador de Esportes tem por finalidade: Organizar e promover o desporto no âmbito do Município; estruturar, preparar e organizar áreas de lazer; organizar área de lazer para os idosos; coordenar campeonatos municipais esportivos;

III– Coordenador de Cultura tem por finalidade: Cadastrar as principais manifestações culturais do município e fomentar suas práticas; organizar eventos que venha a despertar o sentimento cultural; desenvolver as aptidões artísticas e culturais vivenciadas pela comunidade;



Construindo uma nova história

IV – Chefe de Poda e Remoção de Árvores tem por finalidade: Promover a manutenção de Parques, Praças, Jardins Públicos, tendo em vista a estética urbana e preservação do ambiente natural; Coordenar a poda de árvores e sua remoção;

V – Assessor Técnico tem por finalidade: Assessorar o Secretário e o Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo quanto as informações de caráter institucional, com dados técnicos levantados em conformidade com a realidade municipal; Assessorar Secretário e o Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo quanto a cumprimentos de projetos e programas implementados no município, com demonstrativo técnico de suas metas e objetivos; colaborar, ouvindo a população, com levantamento e projetos especiais, providenciar dados estatísticos dos mesmos e apontar as condições favoráveis para suas implementações.

Subseção VI Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Art. 12 - A Secretaria Municipal de serviços Públicos tem por finalidade:

- a) Promover as atividades de intersetorialidade com os profissionais da desta secretaria;
- b) Colaborar na formulação da política municipal de serviços públicos, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;
- c) Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos Inter setoriais, regionais, locais e específico;
- d) Manter Praças, parques e jardins do Município em perfeito estado;
- e) Promover a limpeza urbana;
- f) Coordenar a manutenção de estradas e rodagens;
- g) Coordenar as máquinas e transporte;
- h) Manter a iluminação pública em perfeito estado;
- i) Propor projetos de lei e decretos referentes à serviços públicos

I – O Secretário e o Secretário-Adjunto de Serviços Públicos terão como obrigações executar a política municipal de Serviços Públicos e fazer cumprir os objetivos descritos nas alíneas “a” até “i”, do art. 12 da presente Lei.

II – Secretário Executivo de Transportes tem por finalidade: Cadastrar, organizar e guardar os transportes pertencentes ao município; autorizar a saída de transportes; manter a frota de veículos da Prefeitura sob sua guarda e conservação; promover a política de trânsito do município; controlar diárias de motorista, controlar o ponto dos motoristas, coordenar toda frota de veículos oficiais

III– Diretor de Limpeza urbana tem por finalidade: Manter e cuidar da limpeza pública urbana; coordenar os serviços de limpeza do cemitério, matadouro, mercados e feiras livres, avenidas e ruas.

IV – Diretor de Obras Públicas tem por finalidade: Executar atividades concernentes à construção de obras públicas e conservação de prédios públicos e instalações para a prestação de serviços à comunidade do município; executar e fiscalizar as atividades concernentes à execução de projetos e obras públicas Municipais, assim como elaborar, quando for o caso, os respectivos



Construindo uma nova história

orçamentos; promover a construção de parques, praças, jardins públicos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural; administrar os serviços de produção de tubos, lajotas e outros materiais de construção; promover a construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, quando for o caso.

V – Coordenador de Estradas e Rodagens tem por finalidade: Manter as estradas do município sempre em condição de tráfego; abrir estradas e promover a construção, pavimentação e conservação de estradas e caminhos municipais; manter as estradas do município sempre em condição de tráfego.

VI – Coordenador de Manutenção de Máquinas tem por finalidade: Coordenar a manutenção de máquinas e implementos.

VII – Coordenador de Iluminação Pública tem por finalidade: Coordenar a manutenção de iluminação Pública, solicitar compra de materiais relacionado a iluminação pública.

VIII – Coordenador do Matadouro Público tem por finalidade: coordenar o abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos; coordenar a limpeza interna do Matadouro; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executar outras tarefas correlacionadas com a sua área de atuação.

IX – Chefe de Controle e Abastecimento de Veículos tem por finalidade: Coordenar a distribuição de veículos e suas ações; zelar e providenciar a manutenção dos transportes pertencentes ao município; autorizar o abastecimento de transportes do município ou a serviço do mesmo; controlar o consumo de combustíveis utilizados pelos veículos.

CAPÍTULO III DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA.

Art. 13 - A estrutura administrativa prevista na presente lei será implantada gradativamente, na medida em que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, salvo conveniências da Administração e as disponibilidades de recursos.

Parágrafo Único - a implantação dos órgãos far-se-á através da efetivação das seguintes medidas:

- I - Provimento dos cargos e funções comissionados;
- II - Dotar os órgãos dos elementos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento;
- III - Instruções dos ocupantes dos cargos e funções comissionadas com relação às suas competências.

CAPÍTULO IV DOS CARGOS



Construindo uma nova história

Art. 14 - Ficam criados os cargos de provimento em comissão e confiança, expositadas com as vagas, os símbolos e subsídios ou vencimento no anexo I, que fica fazendo parte integral desta Lei, conforme determina o artigo 37, II, da Constituição Federal, serão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito:

§ 1º - Por ocasião do anexo I, os cargos serão relacionados do maior para o menor e na ordem hierárquica e os cargos de Secretários serão todos tipificados pelo símbolo CC-1, os Secretário Adjuntos e Secretários Executivos CC-2, Diretores Escolar Adjunto CC-2A, os Diretores diversos dos diretores escolares pelo símbolo CC-3, os Coordenadores e Assessores pelo símbolo CC-4, com vencimentos iguais por cargos do mesmo símbolo.

§ 2º - Os subsídios dos secretários, serão os fixados nesta Lei Específica e os ocupantes dos demais cargos receberão vencimentos.

Art. 15 - As funções dos cargos de confiança criados e identificados no anexo I serão aquelas atribuídas ao correspondente órgão da estrutura administrativa, podendo, o Prefeito de forma geral e cada um dos Secretários, dentro de sua competência, atribuir função suplementar a qualquer dos seus subordinados.

Parágrafo Único - Quando for realizado qualquer evento ou campanha de interesse da administração municipal é dever de todos os ocupantes de cargos comissionados ou função de confiança colaborar para o seu êxito.

Art. 16 - Quando o cargo de confiança nas modalidades de Secretário, Secretário-Adjunto, Diretor, Diretor Escolar Adjunto, Coordenador, Assessor em geral for ocupado por funcionário de carreira, este poderá optar pelos vencimentos, de um dos cargos e optar pela retribuição do cargo de carreira.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Aos ocupantes de cargos comissionados e confiança é devido o décimo terceiro salário, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Art. 18 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura os reajustamentos que se fizerem necessários pelo percentual legal com folha de pagamento, ficando proibido o pagamento de qualquer gratificação ou valores diferentes dos fixados em Lei para cargo comissionado ou função gratificada.

Art. 19 - As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

Art. 20 - A Prefeitura dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores, fazendo-os, na medida das disponibilidades financeiras do Município e das conveniências dos serviços, frequentarem cursos, estágios, treinamentos e aperfeiçoamento.



Construindo uma nova história

Art. 21 - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do município e destinadas ao pagamento de pessoal.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, ocasião em que será revogada a Lei Municipal nº 355/2017, referente a estrutura administrativa atualmente em vigor, bem como disposições em contrário, ressalvada a manutenção da legislação vigente que trata de criações de outros cargos públicos, não contidos na Lei Municipal nº 355/2017.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

ANEXO I (1/3)

CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO S SUBSÍDIO R\$
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	01	CC-1	R\$ 4.000,00
Secretário do Gabinete do Prefeito	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Assessor parlamentar	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	03	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor de Comunicação	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Total	08	-	
GABINETE DO VICE-PREFEITO	-	-	-
Assessor parlamentar	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Total	2	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Diretor de Tributos	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador de Administração e Orçamento	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Recursos Humanos	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Finanças e Tesouraria	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Empenhos	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Programas, Projetos e Convênios	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Chefe de Protocolo e de Atendimento ao Público	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Chefe de Arquivo	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Chefe de Publicação de Atos Oficiais	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor de Planejamento	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico	02	CC-4	R\$ 1.100,00
TOTAL	15	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Diretor Escolar (do quadro efetivo conforme Lei 253/2008)	05	-	-
Diretor Escolar Adjunto	03	CC-2	R\$ 2.500,00
Diretor Pedagógico	03	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador de Programas Educacionais	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador do Transporte Escolar	01	CC-3	R\$ 1.800,00



Construindo uma nova história

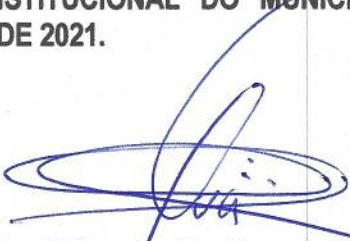
Coordenador de Educação Especial	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Chefe de Merenda Escolar	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico	02	CC-4	R\$ 1.100,00
Total	20	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Diretor de Atenção Básica	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador do NASF	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Sala de Vacina	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador do SAMU	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Saúde Bucal	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Tecnologia e Informação	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Chefe do Almoxarifado	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Chefe de regulação	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico	02	CC-4	R\$ 1.100,00
Total	14	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador de Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Apoio ao CMDR	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador da Defesa Civil	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Chefe de Planejamento	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico	02	CC-4	R\$ 1.100,00
Total	08	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador do Serviço de Convivência	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador do CRAS	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador do CREAS	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	02	CC-4	R\$ 1.100,00
Total	08	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	01	CC-2	R\$ 2.500,00



Construindo uma nova história

Coordenador de Esporte	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Cultura	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Chefe de Poda e Remoção de Árvores	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico	02	CC-4	R\$ 1.800,00
Total	07	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo de Transportes	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Diretor de Limpeza Urbana	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Diretor de Obras Públicas	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador de Estradas e Rodagens	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Manutenção de Máquinas	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Iluminação Pública	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador do Matadouro Público	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Chefe de Controle e Abastecimento de Veículos	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Chefe do Mercado Público	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Chefe do Almoxarifado	01	CC-4	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico	02	CC-4	R\$ 1.100,00
Total	14	-	

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
 - PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 441 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 24.714.500,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	23.781.650	96,23
Receita Tributária	565.050	2,29
Receitas de Contribuições	160.000	0,65
Receita Patrimonial	56.374	0,23
Transferências Correntes	22.994.726	93,04
Outras Receitas Correntes	5.500	0,02
Receitas de Capital	3.313.250	13,41
Alienação de Bens	1.000	0,00
Transferências de Capital	3.312.250	13,40
Deduções	2.380.400	9,63
Transferências Correntes	2.380.400	9,63
Total:	24.714.500	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	24.714.500	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.200.710	81,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.865.326	48,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.334.384	33,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.333.790	17,54
INVESTIMENTOS	4.162.290	16,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000	0,69
Reserva de Contingência	180.000	0,73
Reserva de Contingência	180.000	0,73



Total:	24.714.500	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	24.714.500	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	845.966	3,42
02.010	Gabinete do Prefeito	858.919	3,48
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.853.500	11,55
02.030	Secretaria de Educação	8.619.164	34,87
02.040	Secretaria de Saúde	1.689.800	6,84
02.050	Fundo Municipal de Saúde	3.346.662	13,54
02.060	Secretaria de Assistência Social	726.500	2,94
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.105.500	4,47
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	3.692.239	14,94
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	796.250	3,22
09.999	Reserva de Contingência	180.000	0,73
Total:		24.714.500	
1-Intra-Orçamentário:		0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		24.714.500	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 40,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante

Construindo uma nova história

aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 442 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2021 até o valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;

Construindo uma nova história

III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 439 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de MATUREIA, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.



José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Construindo uma nova história

LEI Nº 440 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MATUREIA, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2021, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 29 de Outubro de 2020.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal										
0000001 4490.51 99 1001	43.540,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	43.540,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal										
0000002 3190.04 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000003 3190.11 99 1001	526.176,00	47.705,00	0,00	0,00	0,00	573.881,00	48.241,63	573.873,69	48.241,63	573.873,69	7,31
							48.241,63	573.873,69			0,00
0000004 3390.14 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
							0,00	400,00			0,00
0000005 3390.30 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	13.857,00	8.143,00	723,50	4.442,00	723,50	4.442,00	3.701,00
							723,50	4.442,00			0,00
0000006 3390.33 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	530,00	0,00	530,00	470,00
							0,00	530,00			0,00
0000007 3390.35 99 1001	80.250,00	8.352,00	0,00	0,00	0,00	88.602,00	13.400,00	88.600,00	13.400,00	88.600,00	2,00
							13.400,00	88.600,00			0,00
0000008 3390.36 99 1001	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	890,00	7.470,80	890,00	7.470,80	11.529,20
							890,00	7.470,80			0,00
0000009 3390.39 99 1001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	8.000,00	776,74	7.736,16	841,74	7.736,16	263,84
							776,74	7.736,16			0,00
0000180 3390.40 99 1001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00	0,00
							1.200,00	14.400,00			0,00
0000010 3390.92 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000011 4490.52 99 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	682.426,00	56.057,00	0,00	0,00	25.057,00	713.426,00	65.231,87	697.452,65	65.296,87	697.452,65	15.973,35
							65.231,87	697.452,65			0,00
01 271 2001 2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal										
0000012 3190.13 99 1001	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	10.715,93	131.135,84	10.715,93	131.135,84	864,16
							10.715,93	131.135,84			0,00
Total da Ação:	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	10.715,93	131.135,84	10.715,93	131.135,84	864,16
							10.715,93	131.135,84			0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
Total da Unidade:	845.966,00	68.057,00	0,00	0,00	68.057,00	845.966,00	75.947,80	828.588,49	76.012,80	828.588,49	17.377,51
							75.947,80	828.588,49			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 Gabinete do Prefeito														
04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito														
0000013	3190.11	99	1001	550.000,00	5.646,66	0,00	0,00	22.752,00	532.894,66	63.123,34	532.894,66	63.123,34	532.894,66	0,00
										63.123,34	532.894,66			0,00
0000014	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000015	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000016	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000017	3350.41	99	1001	519,00	0,00	0,00	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000018	3350.43	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00
										1.000,00	12.000,00			0,00
0000019	3390.14	99	1001	1.500,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	3.740,00	700,00	3.740,00	700,00	3.740,00	0,00
										700,00	3.740,00			0,00
0000020	3390.30	99	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.531,05	23.468,95	6.575,62	23.468,95	5.384,31	16.893,33	0,00
										11.959,93	23.468,95			6.575,62
0000021	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000022	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000023	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000024	3390.35	99	1001	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	3.000,00	72.000,00	6.000,00	72.000,00	6.000,00	66.000,00	0,00
										6.000,00	72.000,00			6.000,00
0000025	3390.36	99	1001	31.150,00	0,00	0,00	0,00	29.340,00	1.810,00	0,00	1.810,00	0,00	1.810,00	0,00
										0,00	1.810,00			0,00
0000026	3390.39	99	1001	110.000,00	0,00	0,00	0,00	24.930,00	85.070,00	7.420,00	85.070,00	7.420,00	85.070,00	0,00
										7.420,00	85.070,00			0,00
0000877	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000027	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000028	3390.92	99	1001	1.500,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
										0,00	6.900,00			0,00
0000029	3390.93	99	1001	800,00	5.501,00	0,00	0,00	1,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
										0,00	6.300,00			0,00
0000030	4490.52	99	1001	10.000,00	12.084,00	0,00	0,00	5.401,00	16.683,00	0,00	16.683,00	0,00	16.683,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Dezembro de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2001 2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito										
							0,00	16.683,00			0,00
Total da Ação:	814.469,00	45.871,66	0,00	0,00	99.474,05	760.866,61	84.818,96	760.866,61	84.627,65	748.290,99	0,00
							90.203,27	760.866,61			12.575,62
04 122 2001 2005	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000032 3350.41 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.537,00	15.463,00	1.291,00	15.463,00	1.291,00	15.463,00	0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.537,00	15.463,00	1.291,00	15.463,00	1.291,00	15.463,00	0,00
							1.291,00	15.463,00			0,00
04 130 2001 2006	Subvenção Social à Ação Evangélica										
0000033 3350.43 99 1001	12.450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
Total da Ação:	12.450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
							1.000,00	12.000,00			0,00
04 130 2001 2069	Subvenção Social a Fazenda da Esperança										
0000119 3350.43 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	7.200,00	600,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	7.200,00	600,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00
							600,00	7.200,00			0,00
							600,00	7.200,00			0,00
Total da Unidade:	858.919,00	45.871,66	0,00	0,00	109.261,05	795.529,61	87.709,96	795.529,61	88.118,65	782.953,99	0,00
							93.094,27	795.529,61			12.575,62



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Finanças											
28 846 0001 0001	Encargos com a Previdência (INSS)										
0000034 3290.22 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000035 4690.71 99 1001	150.000,00	18.750,92	0,00	0,00	0,00	168.750,92	16.383,95	168.750,92	16.383,95	168.750,92	0,00
							16.383,95	168.750,92			0,00
Total da Ação:	150.500,00	18.750,92	0,00	0,00	500,00	168.750,92	16.383,95	168.750,92	16.383,95	168.750,92	0,00
							16.383,95	168.750,92			0,00
28 846 0001 0002	Contribuição ao PASEP										
0000036 3290.22 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.47 99 1001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	26.121,35	223.878,65	14.232,07	223.878,65	24.915,70	223.878,65	0,00
							24.915,70	223.878,65			0,00
0000038 3390.47 99 1610	500,00	0,00	0,00	0,00	452,86	47,14	0,00	47,14	0,00	47,14	0,00
							0,00	47,14			0,00
0000039 4690.71 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	261.000,00	0,00	0,00	0,00	37.074,21	223.925,79	14.232,07	223.925,79	24.915,70	223.925,79	0,00
							14.232,07	223.925,79	24.915,70	223.925,79	0,00
28 846 0001 0003	Pagamento de Ações Judiciais										
0000040 3190.91 99 1001	20.000,00	8.039,00	0,00	0,00	8.339,00	19.700,00	5.850,00	19.700,00	5.850,00	19.700,00	0,00
							5.850,00	19.700,00			0,00
0000041 3390.91 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000042 4690.91 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	8.039,00	0,00	0,00	28.339,00	19.700,00	5.850,00	19.700,00	5.850,00	19.700,00	0,00
							5.850,00	19.700,00	5.850,00	19.700,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.020 Secretaria de Administração e Finanças														
04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças														
0000043	3190.04	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000044	3190.11	99	1001	720.000,00	0,00	0,00	0,00	70.832,06	649.167,94	85.820,75	649.167,94	85.820,75	649.167,94	0,00
0000045	3190.13	99	1001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	140.012,98	109.987,02	4.022,30	109.987,02	4.022,30	109.987,02	0,00
0000046	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000047	3190.92	99	1001	500,00	217.421,34	0,00	0,00	1,06	217.920,28	0,00	217.920,28	0,00	217.920,28	0,00
0000048	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000049	3390.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000050	3390.14	99	1001	1.500,00	240,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00
0000051	3390.30	99	1001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	243.515,78	106.484,22	6.789,30	106.484,22	9.066,55	106.484,22	0,00
0000052	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000053	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000054	3390.35	99	1001	180.000,00	38.400,00	0,00	0,00	30.000,00	188.400,00	20.950,00	188.400,00	20.950,00	180.900,00	7.500,00
0000055	3390.36	99	1001	200.000,00	77.327,00	0,00	0,00	0,00	277.327,00	20.675,00	277.327,00	22.739,00	277.327,00	0,00
0000056	3390.39	99	1001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	116.524,92	233.475,08	26.763,03	233.475,08	32.763,68	229.155,08	0,00
0000495	3390.39	99	1620	160.000,00	54.660,17	0,00	0,00	40.000,00	174.660,17	76.586,73	174.660,17	76.586,73	174.660,17	0,00
0000883	3390.40	99	1001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00	97.600,00	9.060,00	97.600,00	9.060,00	90.240,00	0,00
0000057	3390.47	99	1001	500,00	8,20	0,00	0,00	0,00	508,20	0,00	508,20	0,00	508,20	0,00
0000058	3390.92	99	1001	5.000,00	25.295,60	0,00	0,00	0,00	30.295,60	0,00	30.295,60	0,00	30.295,60	0,00
0000059	3390.93	99	1001	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	400,00	3.100,00	400,00	3.100,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.020 Secretaria de Administração e Finanças														
04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças														
0000060	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	400,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000061	4490.52	99	1001	22.500,00	0,00	0,00	0,00	4.487,99	18.012,01	0,00	18.012,01	0,00	18.012,01	0,00
										0,00	18.012,01	0,00	0,00	0,00
0000886	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000062	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000887	4590.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:			2.402.000,00	413.452,31	0,00	0,00	706.774,79	2.108.677,52	251.067,11	2.108.677,52	261.409,01	2.089.497,52	0,00
										262.357,01	2.108.677,52			19.180,00
	Total da Unidade:			2.853.500,00	440.242,23	0,00	0,00	772.688,00	2.521.054,23	287.533,13	2.521.054,23	308.558,66	2.501.874,23	0,00
										309.506,66	2.521.054,23			19.180,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 368 1002 1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares											
0000063 4490.51 99 1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000064 4490.51 99 1124	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 1002 2008 Manutenção das Atividades do MDE														
0000070	3190.04	99	1111	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000071	3190.11	99	1111	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000072	3190.13	99	1111	120.000,00	12.332,00	0,00	0,00	112.258,03	20.073,97	20.073,97	20.073,97	20.073,97	20.073,97	0,00
0000073	3190.16	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000074	3190.92	99	1001	500,00	46.960,67	0,00	0,00	0,00	47.460,67	0,00	47.460,67	0,00	47.460,67	0,00
0000075	3350.41	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000076	3350.43	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000077	3390.14	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	440,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
0000079	3390.30	99	1111	160.000,00	43.564,08	0,00	0,00	10.176,15	193.387,93	23.566,65	193.387,93	18.914,60	168.298,48	0,00
0000080	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.089,45
0000081	3390.32	99	1001	1.500,00	2.030,25	0,00	0,00	0,00	3.530,25	0,00	3.530,25	0,00	3.530,25	0,00
0000082	3390.33	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000083	3390.36	99	1111	300.000,00	25.194,00	0,00	0,00	50.000,00	275.194,00	26.925,00	275.194,00	26.925,00	275.194,00	0,00
0000084	3390.39	99	1111	100.000,00	33.064,41	0,00	0,00	0,00	133.064,41	40.496,29	133.064,41	44.393,47	128.744,41	0,00
0000712	3390.40	99	1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.384,13	13.615,87	3.482,85	13.615,87	3.755,85	13.615,87	0,00
0000085	3390.47	99	1111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.771,42	2.228,58	3.482,85	13.615,87	467,88	2.228,58	0,00
0000343	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	467,88	2.228,58	0,00	0,00	0,00
0000086	3390.92	99	1001	10.000,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	20.175,00	0,00	20.175,00	0,00	20.175,00	0,00
0000087	3390.93	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	240,00	0,00	20.175,00	0,00	240,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 361 1002 2008	Manutenção das Atividades do MDE										
0000088 4490.51 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00
0000089 4490.52 99 1111	15.000,00	7.805,00	0,00	0,00	15.000,00	7.805,00	0,00	7.805,00	3.900,00	7.805,00	0,00
								3.900,00	7.805,00		0,00
0000715 4490.61 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000090 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	887.500,00	181.125,41	0,00	0,00	351.789,73	716.835,68	115.012,64	716.835,68	118.430,77	687.426,23	0,00
								146.790,44	716.835,68		29.409,45
12 361 1002 2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério										
0000092 3190.04 99 1112	380.000,00	187.153,26	0,00	0,00	0,00	567.153,26	98.856,55	567.153,26	98.856,55	567.153,26	0,00
								98.856,55	567.153,26		0,00
0000093 3190.11 99 1112	2.749.700,00	309.606,09	0,00	0,00	0,00	3.059.306,09	331.378,48	3.059.306,09	331.378,48	3.059.306,09	0,00
								331.378,48	3.059.306,09		0,00
0000094 3190.13 99 1112	500,00	301.943,53	0,00	0,00	114.305,41	188.138,12	(114.303,96)	188.138,12	(114.303,96)	188.138,12	0,00
								(114.303,96)	188.138,12		0,00
0000177 3190.13 99 1114	444.205,00	65.064,54	0,00	0,00	20.000,00	489.269,54	193.871,82	489.269,54	193.871,82	489.269,54	0,00
								193.871,82	489.269,54		0,00
0000095 3190.16 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000096 3190.92 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000731 3390.04 99 1112	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000097 3390.14 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	3.577.405,00	863.767,42	0,00	0,00	137.305,41	4.303.867,01	509.802,89	4.303.867,01	509.802,89	4.303.867,01	0,00
								509.802,89	4.303.867,01		0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Dezembro de 2021 - Consolidado

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros														
0000098	3190.04	99	1113	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	19.200,00	1.100,00	19.200,00	1.100,00	19.200,00	0,00
										1.100,00	19.200,00			0,00
0000099	3190.11	99	1113	1.080.800,00	261.097,38	0,00	0,00	0,00	1.341.897,38	215.056,91	1.341.897,38	215.056,91	1.341.897,38	0,00
										215.056,91	1.341.897,38			0,00
0000100	3190.13	99	1113	500,00	125.219,59	0,00	0,00	20.779,26	104.940,33	(20.778,13)	104.940,33	(20.778,13)	104.940,33	0,00
										(20.778,13)	104.940,33			0,00
0000178	3190.13	99	1115	164.295,00	0,00	0,00	0,00	20.939,48	143.355,52	42.633,74	143.355,52	42.633,74	143.355,52	0,00
										42.633,74	143.355,52			0,00
0000101	3190.16	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000102	3190.92	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000103	3350.41	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000104	3350.43	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000732	3390.04	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000105	3390.14	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000106	3390.30	99	1113	98.000,00	97.071,02	0,00	0,00	31,02	195.040,00	(30,00)	195.040,00	0,00	195.040,00	0,00
										(30,00)	195.040,00			0,00
0000107	3390.31	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000108	3390.33	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000109	3390.35	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000110	3390.36	99	1113	60.000,00	74.897,40	0,00	0,00	5.001,00	129.896,40	920,00	129.896,40	920,00	129.896,40	0,00
										920,00	129.896,40			0,00
0000111	3390.39	99	1113	50.000,00	0,00	0,00	0,00	19.876,52	30.123,48	3.297,00	30.123,48	3.297,00	30.123,48	0,00
										3.297,00	30.123,48			0,00
0000716	3390.40	99	1113	3.000,00	1.001,00	0,00	0,00	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
										0,00	4.000,00			0,00
0000112	3390.47	99	1113	500,00	251,12	0,00	0,00	0,00	751,12	0,00	751,12	0,00	751,12	0,00
										0,00	751,12			0,00
0000113	3390.91	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 361 1002 2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros										
0000114 3390.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000115 3390.93 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000116 4490.51 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000117 4490.52 99 1113	2.000,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00	3.499,00	0,00	3.499,00	0,00	3.499,00	0,00
0000719 4490.61 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000118 4490.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.516.595,00	561.036,51	0,00	0,00	104.928,28	1.972.703,23	242.199,52	1.972.703,23	242.229,52	1.972.703,23	0,00
							242.199,52	1.972.703,23			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 2001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação														
0000120	3190.04	99	1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000121	3190.11	99	1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000122	3190.13	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000123	3190.16	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000124	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000125	3350.41	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000126	3350.43	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000127	3390.14	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000128	3390.30	99	1111	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000129	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000345	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000130	3390.33	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000131	3390.36	99	1111	5.688,00	0,00	0,00	0,00	5.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000132	3390.39	99	1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000720	3390.40	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000133	3390.47	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000344	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000134	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000135	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 2001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação														
0000136	4490.51	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000137	4490.52	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				253.688,00	0,00	0,00	0,00	253.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE										
0000139 3190.04 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000140 3190.04 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000141 3190.11 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000142 3190.11 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000143 3190.13 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000144 3190.16 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000145 3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000146 3350.41 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000147 3350.43 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000148 3390.14 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000149 3390.30 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.917,19	7.082,81	3.184,45	7.082,81	3.184,45	7.082,81	0,00
0000150 3390.30 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000151 3390.31 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000152 3390.33 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000153 3390.36 99 1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.363,00	20.637,00	3.300,00	20.637,00	3.300,00	20.637,00	0,00
0000154 3390.36 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000155 3390.39 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.009,65	7.990,35	1.630,00	7.990,35	2.028,39	7.990,35	0,00
0000156 3390.39 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000157 3390.47 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar												
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano													
02.030 Secretaria de Educação																							
12 365 1002 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE																							
0000158	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0000159	4490.52	99	1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000160	4490.52	99	1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:				81.000,00	0,00	0,00	0,00	45.289,84	35.710,16	8.114,45	35.710,16	8.512,84	35.710,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 368 1002 2013 Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)																							
0000161	3390.30	99	1121	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 361 1002 2014 Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental																							
0000162	3390.30	99	1001	10.000,00	6.160,00	0,00	0,00	10.001,17	6.158,83	6.158,83	6.158,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.158,83	
0000163	3390.30	99	1122	71.928,00	2.003,60	0,00	0,00	0,00	73.931,60	6.365,83	73.931,60	6.365,83	73.931,60	6.365,83	73.931,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:				81.928,00	8.163,60	0,00	0,00	10.001,17	80.090,43	12.524,66	80.090,43	6.365,83	73.931,60	6.365,83	73.931,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.158,83
12 365 1002 2016 Manutenção do PNAEC-Creche																							
0000181	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000182	3390.30	99	1122	35.524,00	0,00	0,00	0,00	27.554,53	7.969,47	1.923,12	7.969,47	1.923,12	7.969,47	1.923,12	7.969,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:				36.024,00	0,00	0,00	0,00	28.054,53	7.969,47	1.923,12	7.969,47	1.923,12	7.969,47	1.923,12	7.969,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 368 1002 2017	Manutenção do Salário Educação - QSE											
0000183 3390.14 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000184 3390.30 99 1120	28.000,00	0,00	0,00	0,00	20.248,62	7.751,38	0,00	7.751,38	0,00	7.751,38	0,00	0,00
								0,00	7.751,38			0,00
0000185 3390.35 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000186 3390.36 99 1120	150.000,00	0,00	0,00	0,00	46.424,00	103.576,00	12.810,00	103.576,00	12.810,00	103.026,00	0,00	0,00
								13.360,00	103.576,00			550,00
0000187 3390.39 99 1120	6.000,00	6.126,18	0,00	0,00	1,00	12.125,18	1.000,00	12.125,18	1.000,00	12.125,18	0,00	0,00
								1.000,00	12.125,18			0,00
0000188 3390.92 99 1120	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.477,03	4.522,97	0,00	4.522,97	0,00	4.522,97	0,00	0,00
								0,00	4.522,97			0,00
0000189 3390.93 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000190 4490.52 99 1120	10.000,00	1.360,00	0,00	0,00	10.000,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00
								0,00	1.360,00			0,00
								0,00	1.360,00			0,00
Total da Ação:	210.500,00	7.486,18	0,00	0,00	88.650,65	129.335,53	13.810,00	129.335,53	13.810,00	128.785,53		0,00
								14.360,00	129.335,53			550,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 368 1002 2018 Manutenção do Transporte Escolar														
0000191	3390.30	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000192	3390.30	99	1123	8.000,00	20.654,00	0,00	0,00	0,76	28.653,24	25.824,42	28.653,24	25.824,42	28.653,24	0,00
0000193	3390.30	99	1520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000194	3390.36	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000195	3390.36	99	1123	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000196	3390.36	99	1520	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000197	3390.39	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000198	3390.39	99	1123	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000199	3390.39	99	1520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000200	3390.47	99	1123	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000734	3390.93	99	1520	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	95.700,00			20.654,00	0,00	0,00	0,00	87.700,76	28.653,24	25.824,42	28.653,24	25.824,42	28.653,24	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 364 1002 2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior											
0000201 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000202 3390.18 99 1001	60.000,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00	6.750,00	75.200,00	6.750,00	75.200,00		0,00
							6.750,00	75.200,00				0,00
0000203 3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000204 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000205 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	62.000,00	15.200,00	0,00	0,00	2.000,00	75.200,00	6.750,00	75.200,00	6.750,00	75.200,00		0,00
							6.750,00	75.200,00				0,00
12 365 1002 2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%											
0000222 3190.04 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000223 3190.11 99 1112	480.000,00	52.582,89	0,00	0,00	0,00	532.582,89	58.133,40	532.582,89	58.133,40	532.582,89		0,00
							58.133,40	532.582,89				0,00
0000224 3190.13 99 1112	60.000,00	0,00	0,00	0,00	41.585,40	18.414,60	5.382,02	18.414,60	5.382,02	18.414,60		0,00
							5.382,02	18.414,60				0,00
0000225 3190.16 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000226 3190.92 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000227 3390.14 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	542.000,00	52.582,89	0,00	0,00	43.585,40	550.997,49	63.515,42	550.997,49	63.515,42	550.997,49		0,00
							63.515,42	550.997,49				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%										
0000228 3190.04 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000229 3190.11 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000230 3190.13 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000231 3190.16 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000232 3190.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 3390.14 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000234 3390.30 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 3390.33 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000236 3390.35 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000237 3390.36 99 1113	500,00	423,00	0,00	0,00	1,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00
							922,00	922,00			0,00
0000238 3390.39 99 1113	500,00	1.450,00	0,00	0,00	1,02	1.948,98	0,00	1.948,98	0,00	1.948,98	0,00
							0,00	1.948,98			0,00
0000239 3390.91 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.93 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 4490.52 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.500,00	1.873,00	0,00	0,00	6.502,02	2.870,98	922,00	2.870,98	922,00	2.870,98	0,00
							922,00	2.870,98			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2024	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar										
0000243 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 3390.30 99 1122	18.974,00	0,00	0,00	0,00	16.780,30	2.193,70	0,00	2.193,70	0,00	2.193,70	0,00
							0,00	2.193,70			0,00
Total da Ação:	19.474,00	0,00	0,00	0,00	17.280,30	2.193,70	0,00	2.193,70	0,00	2.193,70	0,00
							0,00	2.193,70			0,00
12 361 1002 2026	Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos										
0000247 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.30 99 1122	3.776,00	0,00	0,00	0,00	3.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.276,00	0,00	0,00	0,00	4.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 368 1002 2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE											
0000258 3190.04 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000259 3190.11 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000260 3190.13 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000261 3390.14 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000262 3390.30 99 1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000263 3390.35 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000264 3390.36 99 1124	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000265 3390.39 99 1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000725 3390.40 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000266 3390.47 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000267 3390.93 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000268 4490.52 99 1124	500,00	258.800,00	0,00	0,00	0,00	259.300,00	0,00	259.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.300,00
0000728 4490.61 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	22.000,00	258.800,00	0,00	0,00	21.500,00	259.300,00	0,00	259.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				259.300,00
12 361 1002 2030	Manutenção do PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)											
0000269 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000270 3390.30 99 1122	3.074,00	0,00	0,00	0,00	3.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.574,00	0,00	0,00	0,00	3.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 362 1002 2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico													
0000770	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000771	3390.18	99	1001	32.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00	4.040,00	44.700,00	4.040,00	44.700,00	0,00
										4.040,00	44.700,00			0,00
0000772	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000773	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000774	3390.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				34.000,00	12.700,00	0,00	0,00	2.000,00	44.700,00	4.040,00	44.700,00	4.040,00	44.700,00	0,00
										4.040,00	44.700,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 368 1002 2073 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios														
0000501	3190.04	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000502	3190.11	99	1199	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000503	3190.13	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000504	3190.91	99	1199	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000505	3190.92	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000506	3390.04	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000507	3390.30	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000615	3390.36	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000618	3390.39	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000619	3390.47	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000620	3390.91	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000621	3390.92	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000622	3390.93	99	1199	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000632	4490.51	99	1199	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000633	4490.52	99	1199	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000659	4490.92	99	1199	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	1.032.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Unidade:	8.619.164,00			1.983.389,01	0,00	0,00	2.392.126,09	8.210.426,92	1.004.439,12	8.210.426,92	1.002.126,81	7.915.008,64	0,00	0,00
									1.036.996,92	7.951.126,92				295.418,28



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Saúde												
10 512 1003 1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares											
0000275 4490.51 99 1211	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000276 4490.51 99 1220	500.000,00	0,00	0,00	0,00	418.220,10	81.779,90	0,00	81.779,90	0,00	73.741,57		0,00
							8.038,33	81.779,90				8.038,33
Total da Ação:	506.000,00	0,00	0,00	0,00	424.220,10	81.779,90	0,00	81.779,90	0,00	73.741,57		0,00
							8.038,33	81.779,90				8.038,33
10 303 1003 1007	Ações de Saneamento Básico											
0000279 4490.51 99 1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000280 4490.51 99 1220	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 2001 2032	Manutenção da Secretaria de Saúde										
0000283 3190.04 99 1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000284 3190.11 99 1211	850.000,00	189.658,36	0,00	0,00	97.210,42	942.447,94	145.111,84	942.447,94	145.111,84	942.447,94	0,00
0000285 3190.13 99 1211	20.000,00	180.549,85	0,00	0,00	0,61	200.549,24	38.577,55	200.549,24	38.577,55	200.549,24	0,00
0000286 3190.16 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000287 3190.91 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000288 3190.92 99 1001	500,00	13.398,30	0,00	0,00	0,00	13.898,30	0,00	13.898,30	0,00	13.898,30	0,00
0000289 3350.41 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000290 3390.04 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000291 3390.14 99 1211	800,00	0,00	0,00	0,00	480,00	320,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00
0000292 3390.30 99 1211	3.500,00	3.409,50	0,00	0,00	1.000,00	5.909,50	720,00	5.909,50	0,00	5.189,50	0,00
0000293 3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000294 3390.33 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000295 3390.35 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000296 3390.36 99 1211	80.000,00	12.875,00	0,00	0,00	15.115,00	77.760,00	3.080,00	77.760,00	3.080,00	77.760,00	0,00
0000297 3390.39 99 1211	3.000,00	7.672,60	0,00	0,00	0,65	10.671,95	3.662,70	10.671,95	3.704,50	10.671,95	0,00
0000788 3390.40 99 1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000298 3390.47 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000164 3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000299 3390.91 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 2001 2032	Manutenção da Secretaria de Saúde										
0000300 3390.92 99 1001	1.500,00	4.870,00	0,00	0,00	0,00	6.370,00	0,00	6.370,00	0,00	6.370,00	0,00
0000301 3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
0000302 3390.93 99 1220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000303 4490.51 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000304 4490.52 99 1211	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000791 4490.61 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000306 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	978.300,00	412.433,61	0,00	0,00	132.306,68	1.258.426,93	191.152,09	1.258.426,93	190.473,89	1.257.706,93	0,00
10 301 1003 2033	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
0000308 3390.14 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000309 3390.30 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000310 3390.33 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000311 3390.36 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000312 3390.39 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000313 3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000314 4490.52 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	1.689.800,00	412.433,61	0,00	0,00	762.026,78	1.340.206,83	191.152,09	1.340.206,83	190.473,89	1.331.448,50	0,00
							199.232,22	1.340.206,83			8.758,33



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 1009 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária														
0000797	4490.51	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000798	4490.51	99	1215	48.000,00	35.189,00	0,00	0,00	38.069,75	45.119,25	0,00	45.119,25	0,00	45.119,25	0,00
									0,00	45.119,25	0,00	45.119,25	0,00	0,00
0000315	4490.52	99	1211	10.000,00	7.800,00	0,00	0,00	10.000,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
									0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00
0000316	4490.52	99	1215	150.000,00	22.529,85	0,00	0,00	93.855,11	78.674,74	0,00	78.674,74	0,00	78.674,74	0,00
									0,00	78.674,74	0,00	78.674,74	0,00	0,00
Total da Ação:	213.000,00			65.518,85	0,00	0,00	146.924,86	131.593,99	0,00	131.593,99	0,00	131.593,99	0,00	0,00
									0,00	131.593,99			0,00	0,00
10 302 1003 1010 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada														
0000317	4490.51	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000318	4490.51	99	1215	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000806	4490.52	99	1211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000807	4490.52	99	1215	20.000,00	179.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	199.800,00	0,00	199.800,00	0,00
									0,00	199.800,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
Total da Ação:	108.000,00			179.800,00	0,00	0,00	88.000,00	199.800,00	0,00	199.800,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
									0,00	199.800,00			0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária														
0000319	3190.04	99	1214	450.500,00	212.012,50	0,00	0,00	0,00	662.512,50	45.000,00	662.512,50	55.000,00	662.512,50	0,00
										45.000,00	662.512,50			0,00
0000320	3190.11	99	1214	528.000,00	362.480,22	0,00	0,00	0,00	890.480,22	103.364,32	890.480,22	103.364,32	890.480,22	0,00
										103.364,32	890.480,22			0,00
0000321	3190.13	99	1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000322	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000811	3190.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000323	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000324	3390.30	99	1214	305.000,00	385.761,99	0,00	0,00	30.000,00	660.761,99	115.514,18	660.761,99	133.485,30	660.761,99	0,00
										133.485,30	660.761,99			0,00
0000812	3390.31	99	1214	80.000,00	57.802,58	0,00	0,00	20.024,92	117.777,66	39.574,50	117.777,66	39.574,50	117.326,66	0,00
										39.574,50	117.777,66			451,00
0000814	3390.32	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000815	3390.33	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000816	3390.35	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000325	3390.36	99	1214	32.000,00	31.974,00	0,00	0,00	10.001,00	53.973,00	4.398,00	53.973,00	9.048,00	53.973,00	0,00
										4.398,00	53.973,00			0,00
0000326	3390.39	99	1214	100.000,00	107.982,60	0,00	0,00	1,42	207.981,18	16.329,70	207.981,18	48.375,65	207.981,18	0,00
										43.836,65	207.981,18			0,00
0000822	3390.40	99	1214	15.000,00	16.370,94	0,00	0,00	0,00	31.370,94	2.695,38	31.370,94	2.695,38	31.370,94	0,00
										2.695,38	31.370,94			0,00
0000327	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000328	3390.92	99	1214	500,00	38.358,97	0,00	0,00	6,07	38.852,90	0,00	38.852,90	0,00	38.822,90	0,00
										0,00	38.852,90			30,00
0000686	3390.93	09	1215	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000329	3390.93	99	1214	500,00	7.770,00	0,00	0,00	0,00	8.270,00	210,00	8.270,00	210,00	8.270,00	0,00
										210,00	8.270,00			0,00
0000330	4490.52	99	1214	2.000,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	3.399,00	0,00	3.399,00	0,00	3.399,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária										
0000819	4490.61	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	3.399,00	0,00	0,00	0,00
0000166	4490.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				1.530.000,00	1.221.912,80	0,00	0,00	76.533,41	2.675.379,39	327.086,08	2.675.379,39	391.753,15	2.674.898,39	0,00
										372.564,15	2.675.379,39			481,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios													
0000331	3190.04	99	1211	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	20.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00	0,00
										8.000,00	16.000,00			0,00
0000332	3190.11	99	1211	160.000,00	0,00	0,00	0,00	39.146,03	120.853,97	27.569,17	120.853,97	27.569,17	120.853,97	0,00
										27.569,17	120.853,97			0,00
0000333	3190.13	99	1211	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000824	3190.92	99	1001	500,00	14.753,06	0,00	0,00	0,00	15.253,06	0,00	15.253,06	0,00	15.253,06	0,00
										0,00	15.253,06			0,00
0000825	3350.41	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000826	3350.43	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000334	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	380,00	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
										0,00	120,00			0,00
0000335	3390.30	99	1211	80.000,00	385.283,10	0,00	0,00	4.001,10	461.282,00	113.557,02	461.282,00	36.144,38	333.519,36	0,00
										163.557,02	461.282,00			127.762,64
0000827	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000828	3390.32	99	1001	85.000,00	122.298,55	0,00	0,00	1,36	207.297,19	38.465,80	207.297,19	20.071,61	181.903,00	0,00
										45.465,80	207.297,19			25.394,19
0000829	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000830	3390.35	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000336	3390.36	99	1211	400.000,00	5.970,00	0,00	0,00	116.279,00	289.691,00	11.780,00	289.691,00	11.780,00	289.691,00	0,00
										11.780,00	289.691,00			0,00
0000337	3390.39	99	1211	60.000,00	85.061,74	0,00	0,00	0,00	145.061,74	32.327,16	145.061,74	24.080,73	133.105,29	0,00
										34.546,15	145.061,74			11.956,45
0000831	3390.40	99	1211	8.000,00	0,00	0,00	0,00	4.708,93	3.291,07	258,63	3.291,07	258,63	3.291,07	0,00
										258,63	3.291,07			0,00
0000832	3390.47	99	1211	2.000,00	289,73	0,00	0,00	0,00	2.289,73	357,21	2.289,73	357,21	2.289,73	0,00
										357,21	2.289,73			0,00
0000338	3390.92	99	1001	3.000,00	35.181,30	0,00	0,00	0,00	38.181,30	0,00	38.181,30	0,00	38.181,30	0,00
										0,00	38.181,30			0,00
0000339	3390.93	99	1001	23.000,00	19.495,00	0,00	0,00	0,00	42.495,00	3.180,00	42.495,00	3.180,00	42.495,00	0,00
										3.180,00	42.495,00			0,00
0000340	4490.52	99	1211	5.000,00	19.909,00	0,00	0,00	1,00	24.908,00	4.000,00	24.908,00	0,00	20.908,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios										
0000835 4490.61 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	4.000,00	24.908,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	990.000,00	694.241,48	0,00	0,00	317.517,42	1.366.724,06	239.494,99	1.366.724,06	131.441,73	1.197.610,78	0,00
							298.713,98	1.366.724,06			169.113,28



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 1003 2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada													
0000351	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000352	3190.11	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000353	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000354	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000355	3190.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000357	3350.41	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000358	3350.43	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000359	3390.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000360	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000361	3390.30	99	1214	14.600,00	17.499,76	0,00	0,00	1,50	32.098,26	9.355,50	32.098,26	11.175,50	32.098,26	0,00
										11.175,50	32.098,26			0,00
0000362	3390.31	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000363	3390.32	99	1214	20.000,00	76.169,00	0,00	0,00	5.001,00	91.168,00	13.320,00	91.168,00	13.320,00	91.168,00	0,00
										13.320,00	91.168,00			0,00
0000364	3390.33	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000838	3390.35	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000365	3390.36	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000366	3390.39	99	1214	5.000,00	7.601,00	0,00	0,00	1,00	12.600,00	1.050,00	12.600,00	1.050,00	12.600,00	0,00
										1.050,00	12.600,00			0,00
0000839	3390.40	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000367	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000840	3390.91	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1003 2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada										
0000368 3390.92 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000369 3390.93 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000370 4490.52 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000843 4490.61 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000371 4490.92 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	50.600,00	101.269,76	0,00	0,00	16.003,50	135.866,26	23.725,50	135.866,26	25.545,50	135.866,26	0,00
							25.545,50	135.866,26			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 1003 2038 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios														
0000372	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000373	3190.11	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000374	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000375	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000376	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000377	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000378	3390.30	99	1211	15.000,00	10.356,76	0,00	0,00	5.000,00	20.356,76	8.615,88	20.356,76	1.995,00	11.756,76	0,00
										10.595,00	20.356,76			8.600,00
0000846	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000847	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000848	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000379	3390.36	99	1211	60.000,00	195.951,00	0,00	0,00	1,00	255.950,00	19.875,00	255.950,00	20.935,00	255.950,00	0,00
										19.875,00	255.950,00			0,00
0000380	3390.39	99	1211	140.000,00	54.804,30	0,00	0,00	0,00	194.804,30	24.550,00	194.804,30	33.769,26	176.905,80	0,00
										46.527,76	194.804,30			17.898,50
0000849	3390.40	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000381	3390.47	99	1211	500,00	699,84	0,00	0,00	0,00	1.199,84	0,00	1.199,84	0,00	1.199,84	0,00
										0,00	1.199,84			0,00
0000850	3390.91	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000382	3390.92	99	1001	500,00	5.558,61	0,00	0,00	0,00	6.058,61	0,00	6.058,61	0,00	6.058,61	0,00
										0,00	6.058,61			0,00
0000383	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000384	4490.52	99	1211	2.000,00	2.727,00	0,00	0,00	927,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
										0,00	3.800,00			0,00
0000853	4490.61	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1003 2038 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios

							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	224.500,00	270.097,51	0,00	0,00	12.428,00	482.169,51	53.040,88	482.169,51	56.699,26	455.671,01	0,00
							76.997,76	482.169,51			26.498,50



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 303 1003 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica														
0000856	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000385	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000857	3190.11	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000386	3190.11	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000858	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000387	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000859	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000388	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000860	3390.30	99	1211	1.500,00	12.232,44	0,00	0,00	1,00	13.731,44	152,00	13.731,44	152,00	13.731,44	0,00
0000389	3390.30	99	1214	46.000,00	4.233,00	0,00	0,00	6.001,15	44.231,85	0,00	44.231,85	0,00	44.231,85	0,00
0000861	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000862	3390.32	99	1214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000863	3390.36	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000390	3390.36	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000864	3390.39	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000391	3390.39	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000865	3390.47	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000392	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000866	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.050 Fundo Municipal de Saúde															
10 303 1003 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica															
0000393	3390.93	99	1214	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00
0000867	4490.52	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000394	4490.52	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				66.500,00	26.465,44	0,00	0,00	23.002,15	69.963,29	3.152,00	69.963,29	3.152,00	69.963,29	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 1003 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde														
0000397	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000398	3190.11	99	1214	62.650,00	6.788,00	0,00	0,00	1,23	69.436,77	0,00	69.436,77	0,00	69.436,77	0,00
														0,00
0000399	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000869	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000870	3390.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000400	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000401	3390.30	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	10,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00
														0,00
0000402	3390.32	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000403	3390.36	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000404	3390.39	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000405	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000871	3390.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000406	3390.93	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000873	4490.51	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000407	4490.52	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	69.650,00			6.788,00	0,00	0,00	0,00	6.511,23	69.926,77	0,00	69.926,77	0,00	69.926,77	0,00
														0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 1003 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios														
0000408	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000409	3190.11	99	1211	5.000,00	105.926,65	0,00	0,00	3.000,00	107.926,65	24.980,00	107.926,65	24.980,00	107.926,65	0,00
										24.980,00	107.926,65			0,00
0000410	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000411	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000417	3390.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000418	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000419	3390.30	99	1211	1.500,00	140,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00	1.640,00	0,00	1.640,00	0,00
										0,00	1.640,00			0,00
0000420	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000421	3390.36	99	1211	3.412,00	10.168,00	0,00	0,00	0,00	13.580,00	280,00	13.580,00	280,00	13.580,00	0,00
										280,00	13.580,00			0,00
0000422	3390.39	99	1211	500,00	2.665,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	1.500,00	3.165,00	1.500,00	3.165,00	0,00
										1.500,00	3.165,00			0,00
0000423	3390.47	99	1211	500,00	592,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80	0,00	1.092,80	0,00	1.092,80	0,00
										0,00	1.092,80			0,00
0000425	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	70,00	430,00	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00
										0,00	430,00			0,00
0000426	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000427	4490.51	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000428	4490.52	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.912,00			119.492,45	0,00	0,00	0,00	7.570,00	127.834,45	26.760,00	127.834,45	26.760,00	127.834,45	0,00
										26.760,00	127.834,45			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.													
0000356	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000429	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000442	3190.04	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000395	3190.11	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000430	3190.11	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000443	3190.11	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000396	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000431	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000444	3190.13	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000412	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000432	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000445	3390.14	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000413	3390.30	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.446,75	553,25	0,00	553,25	0,00	553,25	0,00
														0,00
0000433	3390.30	99	1214	12.500,00	53.881,50	0,00	0,00	1,20	66.380,30	0,00	66.380,30	0,00	66.380,30	0,00
														0,00
0000446	3390.30	99	1992	25.000,00	0,00	0,00	0,00	921,50	24.078,50	0,00	24.078,50	0,00	24.078,50	0,00
														0,00
0000414	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000434	3390.31	99	1214	500,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00
														0,00
0000347	3390.31	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000498	3390.32	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2072 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.														
0000435	3390.32	99	1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000447	3390.32	99	1992	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000415	3390.36	99	1211	500,00	16.678,00	0,00	0,00	0,00	17.178,00	1.000,00	17.178,00	1.000,00	17.178,00	0,00
									1.000,00	17.178,00				0,00
0000436	3390.36	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	440,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00
									0,00	1.560,00				0,00
0000448	3390.36	99	1992	3.000,00	991,00	0,00	0,00	1,00	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00
									0,00	3.990,00				0,00
0000416	3390.39	99	1211	500,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	25.245,00	19.940,00	25.245,00	10.940,00	16.245,00	0,00
									19.940,00	25.245,00				9.000,00
0000437	3390.39	99	1214	1.000,00	53.119,38	0,00	0,00	0,00	54.119,38	3.740,00	54.119,38	3.740,00	54.119,38	0,00
									3.740,00	54.119,38				0,00
0000449	3390.39	99	1992	2.500,00	34.214,80	0,00	0,00	0,75	36.714,05	0,00	36.714,05	0,00	36.714,05	0,00
									0,00	36.714,05				0,00
0000348	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000438	3390.48	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000490	3390.48	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000349	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000439	3390.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000491	3390.92	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000350	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000440	3390.93	99	1214	500,00	113.801,00	0,00	0,00	1,00	114.300,00	0,00	114.300,00	0,00	114.300,00	0,00
									0,00	114.300,00				0,00
0000492	3390.93	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000424	4490.52	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.										
0000441 4490.52 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000493 4490.52 99 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	78.500,00	305.880,68	0,00	0,00	31.312,20	353.068,48	24.680,00	353.068,48	15.680,00	344.068,48	0,00
							24.680,00	353.068,48			9.000,00
Total da Unidade:	3.346.662,00	2.991.466,97	0,00	0,00	725.802,77	5.612.326,20	697.939,45	5.612.326,20	651.031,64	5.407.233,42	0,00
							828.413,39	5.612.326,20			205.092,78



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Assistência Social											
08 244 1001 2044	Manutenção de Benefícios Eventuais										
0000450 3390.32 99 1001	15.000,00	5.055,00	0,00	0,00	1,05	20.053,95	4.800,00	20.053,95	3.200,00	18.453,95	0,00
							4.800,00	20.053,95			1.600,00
0000451 3390.48 99 1001	385.000,00	183.025,00	0,00	0,00	0,00	568.025,00	63.050,00	568.025,00	63.800,00	568.025,00	0,00
							63.200,00	568.025,00			0,00
							67.850,00	588.078,95	67.000,00	586.478,95	0,00
Total da Ação:	400.000,00	188.080,00	0,00	0,00	1,05	588.078,95	68.000,00	588.078,95	67.000,00	586.478,95	1.600,00
08 243 1001 2045	Manutenção do Conselho Tutelar										
0000452 3190.11 99 1001	72.000,00	7.401,25	0,00	0,00	0,00	79.401,25	11.250,00	79.401,25	11.250,00	79.401,25	0,00
							11.250,00	79.401,25			0,00
0000453 3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000454 3190.16 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000455 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000456 3390.30 99 1001	500,00	460,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	960,00	0,00	960,00	0,00
							0,00	960,00			0,00
0000457 3390.36 99 1001	8.000,00	4.045,00	0,00	0,00	0,00	12.045,00	2.000,00	12.045,00	2.000,00	12.045,00	0,00
							2.000,00	12.045,00			0,00
0000458 3390.39 99 1001	1.000,00	160,00	0,00	0,00	1.000,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00
							0,00	160,00			0,00
0000459 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	83.500,00	12.066,25	0,00	0,00	3.000,00	92.566,25	13.250,00	92.566,25	13.250,00	92.566,25	0,00
							13.250,00	92.566,25			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Assistência Social												
08 244 2001 2046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social												
0000460	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000461	3190.11 99 1001	220.000,00	20.423,71	0,00	0,00	0,00	240.423,71	31.273,64	240.423,71	31.273,64	240.423,71	0,00
0000462	3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000463	3190.16 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000464	3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000465	3350.41 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000466	3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000467	3390.30 99 1001	500,00	891,58	0,00	0,00	0,00	1.391,58	0,00	1.391,58	0,00	1.391,58	0,00
0000468	3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000469	3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000470	3390.36 99 1001	6.000,00	12.115,00	0,00	0,00	0,00	18.115,00	650,00	18.115,00	650,00	18.115,00	0,00
0000471	3390.39 99 1001	500,00	2.530,00	0,00	0,00	500,00	2.530,00	1.265,00	2.530,00	1.265,00	2.530,00	0,00
0000739	3390.40 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000472	3390.47 99 1001	500,00	192,72	0,00	0,00	500,00	192,72	0,00	192,72	0,00	192,72	0,00
0000473	3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000474	3390.92 99 1001	500,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00
0000475	3390.93 99 1001	500,00	231,00	0,00	0,00	1,00	730,00	300,00	730,00	300,00	730,00	0,00
0000476	3390.93 99 1312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000477	4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Assistência Social											
08 244 2001 2046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social											
0000742 4490.61 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	240.000,00	37.434,01	0,00	0,00	12.501,00	264.933,01	33.488,64	264.933,01	33.488,64	264.933,01	0,00
							33.488,64	264.933,01			0,00
08 244 1001 2047 Manutenção dos Conselhos do Município de Maturéia											
0000478 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000479 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000480 3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000481 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000482 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000483 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	726.500,00	237.580,26	0,00	0,00	18.502,05	945.578,21	114.588,64	945.578,21	113.738,64	943.978,21	0,00
							114.738,64	945.578,21			1.600,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins													
0000484	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000485	4490.51	99	1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000486	4490.51	99	1312	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000487	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000488	4490.52	99	1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000489	4490.52	99	1312	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	340.000,00			340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2049	Bloco da Proteção Social Básica											
0000508	3190.04 99 1311	180.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	183.900,00	15.700,00	183.900,00	15.700,00	183.900,00	0,00
								15.700,00	183.900,00			0,00
0000509	3190.11 99 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000510	3190.13 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000511	3190.16 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000512	3190.92 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000513	3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000514	3390.30 99 1311	18.000,00	0,00	0,00	0,00	5.354,02	12.645,98	0,00	12.645,98	0,00	12.645,98	0,00
								0,00	12.645,98			0,00
0000515	3390.32 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000516	3390.36 99 1311	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000517	3390.39 99 1311	500,00	8.231,00	0,00	0,00	1,00	8.730,00	0,00	8.730,00	3.100,00	8.730,00	0,00
								3.100,00	8.730,00			0,00
0000168	3390.40 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000518	3390.47 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000519	3390.92 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000520	3390.93 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000521	4490.52 99 1311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.297,54	1.202,46	0,00	1.202,46	0,00	1.202,46	0,00
								0,00	1.202,46			0,00
Total da Ação:		216.000,00	12.131,00	0,00	0,00	21.652,56	206.478,44	15.700,00	206.478,44	18.800,00	206.478,44	0,00
								18.800,00	206.478,44			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 243 1001 2050	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola da Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA													
0000522	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000523	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000524	3390.30	99	1311	500,00	8,30	0,00	0,00	0,00	508,30	0,00	508,30	0,00	508,30	0,00
														0,00
0000525	3390.36	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000526	3390.39	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	2.500,00			8,30	0,00	0,00	0,00	2.000,00	508,30	0,00	508,30	0,00	508,30	0,00
														0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2051 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)														
0000527	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000528	3190.11	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000529	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000530	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000531	3390.30	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000532	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000533	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000534	3390.36	99	1311	20.500,00	9.596,00	0,00	0,00	4.371,00	25.725,00	1.650,00	25.725,00	1.650,00	25.725,00	0,00
										1.650,00	25.725,00			0,00
0000535	3390.39	99	1311	18.500,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	14.300,00	3.200,00	14.300,00	3.200,00	14.300,00	0,00
										3.200,00	14.300,00			0,00
0000169	3390.40	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000536	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000537	4490.52	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	44.500,00			9.596,00	0,00	0,00	0,00	14.071,00	40.025,00	4.850,00	40.025,00	4.850,00	40.025,00	0,00
										4.850,00	40.025,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar											
0000920 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000538 3390.30 99 1312	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000921 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000539 3390.36 99 1312	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000540 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000541 3390.39 99 1312	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2053 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS														
0000542	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000543	3190.11	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000544	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000545	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000546	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000547	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000548	3350.43	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000549	3390.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000550	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000551	3390.30	99	1001	3.000,00	474,00	0,00	0,00	1,12	3.472,88	1.274,00	3.472,88	1.274,00	3.472,88	0,00
										1.274,00	3.472,88			0,00
0000552	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000553	3390.32	99	1001	500,00	5.571,52	0,00	0,00	0,00	6.071,52	0,00	6.071,52	0,00	6.071,52	0,00
											6.071,52			0,00
0000554	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000555	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000556	3390.36	99	1001	62.500,00	39.043,00	0,00	0,00	1,00	101.542,00	7.240,00	101.542,00	7.240,00	101.542,00	0,00
										7.240,00	101.542,00			0,00
0000557	3390.39	99	1001	22.500,00	0,00	0,00	0,00	8.705,00	13.795,00	7.500,00	13.795,00	7.500,00	13.795,00	0,00
										7.500,00	13.795,00			0,00
0000745	3390.40	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	480,15	2.519,85	1.000,00	2.519,85	1.000,00	2.519,85	0,00
										1.000,00	2.519,85			0,00
0000558	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
											300,00			0,00
0000559	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
0000560	3390.92	99	1001	3.000,00	6.160,61	0,00	0,00	0,00	9.160,61	0,00	9.160,61	0,00
												0,00
0000561	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000562	4490.52	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
0000748	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												0,00
Total da Ação:	104.500,00			51.249,13	0,00	0,00	18.887,27	136.861,86	17.014,00	136.861,86	17.014,00	136.861,86
									17.014,00	136.861,86		0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2054 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade												
0000563	3190.04 99 1311	71.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	5.000,00	76.000,00	5.000,00	76.000,00	0,00
								5.000,00	76.000,00			0,00
0000564	3190.11 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000565	3190.13 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000566	3190.16 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000567	3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000568	3390.30 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000569	3390.33 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000570	3390.35 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000571	3390.36 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000572	3390.39 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000171	3390.40 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000573	3390.47 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000574	3390.92 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000575	4490.52 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		78.000,00	4.500,00	0,00	0,00	6.500,00	76.000,00	5.000,00	76.000,00	5.000,00	76.000,00	0,00
								5.000,00	76.000,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)										
0000576 3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000577 3390.30 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000578 3390.33 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000579 3390.35 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000580 3390.36 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000581 3390.39 99 1311	5.000,00	4.001,00	0,00	0,00	5.001,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
							0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
0000172 3390.40 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000582 4490.52 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	8.500,00	4.001,00	0,00	0,00	8.501,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
08 244 1001 2056	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo 3%)										
0000583 3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000584 3390.30 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000585 3390.33 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000586 3390.35 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000587 3390.36 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000588 3390.39 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000589 4490.52 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2057 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS														
0000590	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000591	3190.11	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000592	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000593	3190.16	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000594	3190.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000595	3350.41	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000596	3350.43	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000597	3390.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000598	3390.30	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000599	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000600	3390.36	99	1311	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000601	3390.39	99	1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.676,05	323,95	41,80	323,95	41,80	323,95	0,00
														0,00
0000776	3390.40	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000602	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000603	3390.92	99	1311	500,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00	0,00	6.270,00	0,00	6.270,00	0,00
														0,00
0000604	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000605	4490.51	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000606	4490.52	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000779	4490.61	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.500,00	5.770,00	0,00	0,00	39.676,05	6.593,95	41,80	6.593,95	41,80	6.593,95	0,00
							41,80	6.593,95			0,00
08 244 1001 2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais										
0000607 3390.30 99 1311	28.000,00	0,00	0,00	0,00	23.752,07	4.247,93	0,00	4.247,93	0,00	4.247,93	0,00
							0,00	4.247,93			0,00
0000608 3390.32 99 1311	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000609 3390.35 99 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000610 3390.39 99 1311	8.000,00	10.001,00	0,00	0,00	1,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
							0,00	18.000,00			0,00
0000611 3390.48 99 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000612 4490.52 99 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	10.001,00	0,00	0,00	37.753,07	22.247,93	0,00	22.247,93	0,00	22.247,93	0,00
							0,00	22.247,93			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2067	Manutenção da Vigilância Socioassistencial													
0000751	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000752	3190.11	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000753	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000754	3190.16	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000755	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000762	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000756	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000763	3390.30	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000757	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000764	3390.36	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000758	3390.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000765	3390.39	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000759	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000766	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000760	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000767	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000761	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000768	4490.52	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2067	Manutenção da Vigilância Socioassistencial										
Total da Ação:	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 1001 2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz										
0000065 3190.04 99 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000066 3190.11 99 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000067 3190.13 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000068 3390.14 99 1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000069 3390.30 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000091 3390.33 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000078 3390.36 99 1311	42.000,00	32.901,00	0,00	0,00	1,00	74.900,00	0,00	74.900,00	0,00	74.900,00	0,00
0000138 3390.39 99 1311	10.000,00	14.304,65	0,00	0,00	0,00	24.304,65	16.525,40	24.304,65	16.525,40	24.304,65	0,00
0000165 3390.40 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000167 3390.93 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000170 4490.52 99 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	72.000,00	47.205,65	0,00	0,00	20.001,00	99.204,65	16.525,40	99.204,65	16.525,40	99.204,65	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus										
0000176 3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000216 3190.04 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000257 3190.04 99 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000179 3190.11 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000217 3190.11 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000271 3190.11 99 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000206 3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000218 3190.13 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000272 3190.13 99 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000207 3390.14 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000219 3390.14 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000273 3390.14 99 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000208 3390.30 99 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
0000220 3390.30 99 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.087,50	1.912,50	0,00	1.912,50	0,00	1.912,50	0,00
0000274 3390.30 99 1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000209 3390.32 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000221 3390.32 99 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000277 3390.32 99 1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000210 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2071 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus														
0000251	3390.36	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000278	3390.36	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000211	3390.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000252	3390.39	99	1311	500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000281	3390.39	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000212	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000253	3390.48	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000282	3390.48	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000213	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000254	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000305	3390.92	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000214	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000255	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000307	3390.93	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000215	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000256	4490.52	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000341	4490.52	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	35.000,00			2.500,00	0,00	0,00	0,00	32.187,50	5.312,50	0,00	5.312,50	0,00	5.312,50	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
Total da Unidade:	1.105.500,00	146.962,08	0,00	0,00	655.229,45	597.232,63	59.131,20	597.232,63	62.231,20	597.232,63	0,00
							62.231,20	597.232,63			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
04 122 1004 1014	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal										
0000613 4490.51 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00
							0,00	2.740,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00
							0,00	2.740,00			0,00
15 452 1004 1015	Ampliação e Construção de Cemitério no Município										
0000614 4490.51 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
27 813 1004 1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas										
0000616 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000617 4490.51 99 1510	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 1004 1020	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas										
0000623 4490.52 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000624 4490.52 99 1510	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1004 1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público										
0000625 4490.51 99 1001	2.000,00	96.449,59	0,00	0,00	0,00	98.449,59	0,00	98.449,59	0,00	98.449,59	0,00
							0,00	98.449,59			0,00
0000626 4490.51 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000684 4490.51 99 1991	50.000,00	0,00	0,00	0,00	13.416,70	36.583,30	0,00	36.583,30	0,00	36.583,30	0,00
							0,00	36.583,30			0,00
Total da Ação:	152.000,00	96.449,59	0,00	0,00	113.416,70	135.032,89	0,00	135.032,89	0,00	135.032,89	0,00
							0,00	135.032,89			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
15 451 1004 1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana										
0000627 4490.51 99 1001	2.000,00	186.360,65	0,00	0,00	1,30	188.359,35	88.090,56	188.359,35	54.090,56	125.359,35	0,00
							117.090,56	188.359,35			63.000,00
0000628 4490.51 99 1510	500.000,00	0,00	0,00	0,00	442.906,96	57.093,04	0,00	57.093,04	0,00	57.093,04	0,00
							0,00	57.093,04			0,00
0000683 4490.51 99 1991	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	652.000,00	186.360,65	0,00	0,00	592.908,26	245.452,39	88.090,56	245.452,39	54.090,56	182.452,39	0,00
							117.090,56	245.452,39			63.000,00
20 606 1004 1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas										
0000629 4490.51 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000630 4490.51 99 1510	100.000,00	10.860,00	0,00	0,00	10.000,57	100.859,43	0,00	100.859,43	0,00	100.859,43	0,00
							0,00	100.859,43			0,00
0000891 4490.52 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000631 4490.52 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	155.000,00	10.860,00	0,00	0,00	65.000,57	100.859,43	0,00	100.859,43	0,00	100.859,43	0,00
							0,00	100.859,43			0,00
15 452 1004 1024	Construção de Matadouro Público										
0000174 4490.51 99 1001	500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00
							0,00	510,00			0,00
0000175 4490.51 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.500,00	10,00	0,00	0,00	50.000,00	510,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00
							0,00	510,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano													
15 452 2001 2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo												
0000634	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000635	3190.11 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000636	3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000637	3190.16 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000638	3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000639	3350.41 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000640	3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000641	3390.30 99 1001	120.000,00	625.080,38	0,00	0,00	24.529,22	720.551,16	137.099,06	720.551,16	47.269,01	570.573,24	0,00	0,00
0000642	3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	197.246,93	720.551,16	0,00	0,00	149.977,92	0,00
0000643	3390.36 99 1001	820.000,00	0,00	0,00	0,00	119.444,00	700.556,00	42.935,00	700.556,00	42.475,00	698.556,00	0,00	0,00
0000644	3390.39 99 1001	40.000,00	262.777,64	0,00	0,00	1,00	302.776,64	43.835,00	700.556,00	56.003,00	277.996,64	0,00	2.000,00
0000893	3390.40 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	38.503,00	302.776,64	0,00	0,00	24.780,00	0,00
0000645	3390.47 99 1001	801,00	0,00	0,00	0,00	602,28	198,72	73.503,00	302.776,64	0,00	0,00	0,00	0,00
0000646	3390.92 99 1001	8.000,00	48.775,00	0,00	0,00	0,00	56.775,00	0,00	198,72	0,00	198,72	0,00	0,00
0000647	3390.93 99 1001	2.000,00	471,00	0,00	0,00	1,00	2.470,00	0,00	56.775,00	0,00	56.775,00	0,00	0,00
0000648	4490.52 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.078,20	2.921,80	0,00	2.470,00	0,00	2.470,00	0,00	0,00
0000896	4490.61 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	2.470,00	0,00	2.470,00	0,00	0,00
0000897	4590.61 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	2.921,80	0,00	2.921,80	0,00	0,00
								0,00	2.921,80	0,00	2.921,80	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano												
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo								
Total da Ação:		1.001.301,00	937.104,02	0,00	0,00	152.155,70	1.786.249,32	218.537,06	1.786.249,32	145.747,01	1.609.491,40	0,00
							314.584,93	1.786.249,32				176.757,92



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano												
04 122 2001 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano												
0000649	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000650	3190.11 99 1001	500.000,00	33.710,47	0,00	0,00	0,00	533.710,47	79.433,59	533.710,47	79.433,59	533.710,47	0,00
0000651	3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000652	3190.16 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000653	3190.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000654	3390.14 99 1001	500,00	701,00	0,00	0,00	1,00	1.200,00	60,00	1.200,00	60,00	1.200,00	0,00
0000655	3390.30 99 1001	120.000,00	23.030,96	0,00	0,00	0,75	143.030,21	20.057,25	143.030,21	20.142,25	126.622,61	0,00
0000656	3390.35 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.407,60
0000657	3390.36 99 1001	260.000,00	96.676,00	0,00	0,00	10.001,00	346.675,00	30.315,00	346.675,00	30.315,00	346.675,00	0,00
0000658	3390.39 99 1001	30.000,00	25.284,49	0,00	0,00	0,00	55.284,49	21.180,71	55.284,49	17.400,71	51.504,49	0,00
0000902	3390.40 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00
0000660	3390.47 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.609,68	1.390,32	156,18	1.390,32	156,18	1.390,32	0,00
0000661	3390.92 99 1001	15.000,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	16.475,00	0,00	16.475,00	0,00	16.475,00	0,00
0000662	3390.93 99 1001	500,00	471,00	0,00	0,00	1,00	970,00	0,00	970,00	0,00	970,00	0,00
0000663	3390.93 99 1510	2.000,00	7.077,34	0,00	0,00	0,00	9.077,34	0,00	9.077,34	0,00	9.077,34	0,00
0000664	4490.51 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000665	4490.52 99 1001	5.000,00	2.484,00	0,00	0,00	1,25	7.482,75	0,00	7.482,75	0,00	7.482,75	0,00
0000905	4490.61 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000666	4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
04 122 2001 2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano										
0000906 4590.61 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	950.000,00	190.910,26	0,00	0,00	25.614,68	1.115.295,58	151.202,73	1.115.295,58	147.507,73	1.095.107,98	0,00
							166.765,33	1.115.295,58			20.187,60
20 606 1004 2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural										
0000667 3390.30 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000668 3390.36 99 1001	12.000,00	16.303,00	0,00	0,00	0,00	28.303,00	3.000,00	28.303,00	3.000,00	28.303,00	0,00
							3.000,00	28.303,00			0,00
0000669 3390.39 99 1001	1.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
							0,00	10.000,00			0,00
							0,00	10.000,00			0,00
Total da Ação:	21.500,00	24.803,00	0,00	0,00	8.000,00	38.303,00	3.000,00	38.303,00	3.000,00	38.303,00	0,00
							3.000,00	38.303,00			0,00
20 606 1004 2062	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000670 3350.41 99 1001	25.938,00	0,00	0,00	0,00	14.718,00	11.220,00	0,00	11.220,00	0,00	11.220,00	0,00
							0,00	11.220,00			0,00
Total da Ação:	25.938,00	0,00	0,00	0,00	14.718,00	11.220,00	0,00	11.220,00	0,00	11.220,00	0,00
							0,00	11.220,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano												
26 782 1004 2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais											
0000671	3390.30 99 1001	500,00	13.801,00	0,00	0,00	1,00	14.300,00	8.000,00	14.300,00	6.000,00	12.300,00	0,00
								8.000,00	14.300,00			2.000,00
0000673	3390.30 99 1510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000672	3390.30 99 1610	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000674	3390.36 99 1001	2.000,00	44.840,00	0,00	0,00	0,00	46.840,00	0,00	46.840,00	0,00	46.840,00	0,00
								0,00	46.840,00			0,00
0000676	3390.36 99 1510	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000675	3390.36 99 1610	3.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	3.010,00	0,00	3.010,00	0,00
								0,00	3.010,00			0,00
0000677	3390.39 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000679	3390.39 99 1510	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000678	3390.39 99 1610	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	135.000,00	58.651,00	0,00	0,00	129.501,00	64.150,00	8.000,00	8.000,00	64.150,00	6.000,00	62.150,00	0,00
								8.000,00	64.150,00			2.000,00
Total da Unidade:	3.692.239,00	1.505.148,52	0,00	0,00	1.697.574,91	3.499.812,61	468.830,35	609.440,82	3.499.812,61	356.345,30	3.237.867,09	0,00
									3.499.812,61			261.945,52



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
23 695 1004 1025	Construção de Portais										
0000680 4490.51 99 1001	1.500,00	21.756,00	0,00	0,00	0,00	23.256,00	8.135,00	23.256,00	3.500,00	11.241,00	0,00
							15.515,00	23.256,00			12.015,00
0000681 4490.51 99 1510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	122.508,76	27.491,24	0,00	27.491,24	0,00	27.491,24	0,00
							0,00	27.491,24			0,00
Total da Ação:	151.500,00	21.756,00	0,00	0,00	122.508,76	50.747,24	8.135,00	50.747,24	3.500,00	38.732,24	0,00
							15.515,00	50.747,24			12.015,00
27 813 1004 1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000909 4490.51 99 1001	5.000,00	1.445,61	0,00	0,00	0,00	6.445,61	0,00	6.445,61	0,00	6.445,61	0,00
							0,00	6.445,61			0,00
0000910 4490.51 99 1510	439.250,00	0,00	0,00	0,00	273.854,19	165.395,81	0,00	165.395,81	0,00	165.395,81	0,00
							0,00	165.395,81			0,00
Total da Ação:	444.250,00	1.445,61	0,00	0,00	273.854,19	171.841,42	0,00	171.841,42	0,00	171.841,42	0,00
							0,00	171.841,42			0,00
23 695 1004 2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo										
0000688 3350.41 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
							0,00	500,00			0,00
0000689 3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000690 3390.31 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000691 3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000692 3390.36 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000693 3390.39 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	22.000,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
							0,00	500,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo												
23 695 1004 2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre											
0000694 3390.30 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000695 3390.36 99 1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000696 3390.39 99 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo														
18 541 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo														
0000697	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000698	3190.11	99	1001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	8.348,91	121.651,09	19.083,33	121.651,09	19.083,33	121.651,09	0,00
0000699	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	19.083,33	121.651,09	19.083,33	121.651,09	0,00
0000700	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000701	3390.14	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
0000702	3390.30	99	1001	8.000,00	30.724,21	0,00	0,00	1,07	38.723,14	4.910,80	38.723,14	5.697,80	36.050,14	0,00
0000703	3390.36	99	1001	10.000,00	3.216,00	0,00	0,00	5.001,00	8.215,00	6.260,80	38.723,14	500,00	8.215,00	2.673,00
0000704	3390.39	99	1001	2.000,00	20.645,20	0,00	0,00	1,00	22.644,20	500,00	8.215,00	500,00	8.215,00	0,00
0000912	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	4.950,00	22.644,20	6.950,00	22.644,20	0,00
0000705	3390.47	99	1001	500,00	90,00	0,00	0,00	501,22	88,78	6.950,00	22.644,20	0,00	22.644,20	0,00
0000706	3390.92	99	1001	500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
0000707	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
0000913	3390.93	99	1510	1.000,00	12.876,34	0,00	0,00	881,22	12.995,12	0,00	12.995,12	0,00	12.995,12	0,00
0000708	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	12.995,12	0,00	12.995,12	0,00
0000709	4490.52	99	1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000916	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000710	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	168.000,00			87.051,75	0,00	0,00	0,00	30.434,42	224.617,33	29.532,91	224.617,33	32.319,91	221.944,33	0,00
										32.882,91	224.617,33			2.673,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
Total da Unidade:	796.250,00	110.253,36	0,00	0,00	458.797,37	447.705,99	37.667,91	447.705,99	35.819,91	433.017,99	0,00
							48.397,91	447.705,99			14.688,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade


Dezembro de 2021 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência										
0000711 9990.99 99 1001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Geral:	24.714.500,00	7.941.404,70	0,00	0,00	7.840.065,47	24.815.839,23	3.024.939,65	24.798.461,72	2.884.457,50	23.979.203,19	17.377,51
							3.377.999,83	24.539.161,72			819.258,53


Clair Leito Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2021

Em, 6 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 258.615,06 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000028	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		5.400,00
					Total da Ação	5.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.400,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000047	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		18.717,21
0000058	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		25.295,60
					Total da Ação	44.012,81
					Total da Unidade Orçamentária	44.012,81

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000086	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		10.175,00
					Total da Ação	10.175,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.175,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000288	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		13.398,30
0000300	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		4.870,00
					Total da Ação	18.268,30
					Total da Unidade Orçamentária	18.268,30

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000328	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		38.358,97
					Total da Ação	38.358,97



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000338	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	34.221,30	
				Total da Ação	34.221,30	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000382	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.558,61	
				Total da Ação	5.558,61	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.885,90	
				Total da Ação	1.885,90	
				Total da Unidade Orçamentária	80.024,78	

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000474	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	
				Total da Ação	1.050,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00	

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000553	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.295,80	
0000560	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.360,00	
				Total da Ação	5.655,80	
				Total da Unidade Orçamentária	5.655,80	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000627	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	18.268,37	
				Total da Ação	18.268,37	
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000174	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10,00	
				Total da Ação	10,00	
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000646	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	48.775,00	
				Total da Ação	48.775,00	
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000661	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.475,00	
				Total da Ação	1.475,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	74.528,37	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000706	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00	
				Total da Ação	19.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	19.500,00	
				Total de Suplementações	258.615,06	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 258.615,06 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000030	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.400,00	
				Total da Ação	5.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.400,00	

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000051	3390.30	99	1001	Material de Consumo	14.012,81	
0000054	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	10.000,00	
0000495	3390.39	99	1620	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0000883	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	44.012,81	
				Total da Unidade Orçamentária	44.012,81	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000079	3390.30	99	1111	Material de Consumo	10.175,00	
				Total da Ação	10.175,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.175,00	

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000292	3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.000,00	
0000296	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000788	3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000303	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	3.268,30	
0000304	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	18.268,30	
				Total da Unidade Orçamentária	18.268,30	

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000324	3390.30	99	1214	Material de Consumo	30.000,00	
0000812	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.024,78	
0000325	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	50.024,78	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo	4.000,00	
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000378	3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000389	3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.000,00	
0000862	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
				Total da Ação	9.000,00	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	80.024,78	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000477	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000742	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	50,00	
				Total da Ação	1.050,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000514	3390.30	99	1311	Material de Consumo	3.655,80	
				Total da Ação	3.655,80	
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	5.655,80
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	24.528,37
0000643	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	44.528,37
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000676	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000679	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.528,37
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000688	3350.41	99	1001	Contribuições	2.000,00
0000692	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000693	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	9.000,00
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000703	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000708	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.500,00
0000709	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	10.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.500,00
				Total de Anulações	258.615,06
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	258.615,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0005/2021

Em, 1 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 320.445,23 (Trezentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000047	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	128.338,33	
				Total da Ação	128.338,33	
				Total da Unidade Orçamentária	128.338,33	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000074	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	46.960,67	
				Total da Ação	46.960,67	
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000094	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	43.032,27	
				Total da Ação	43.032,27	
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	17.188,85	
				Total da Ação	17.188,85	
				Total da Unidade Orçamentária	107.181,79	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000824	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	14.753,06	
0000338	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	960,00	
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.467,00	
				Total da Ação	21.180,06	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.646,65	
				Total da Ação	13.646,65	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000433	3390.30	99	1214	Material de Consumo	17.028,40
0000440	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	22.000,00
				Total da Ação	39.028,40
				Total da Unidade Orçamentária	73.855,11

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000560	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000603	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	5.770,00
				Total da Ação	5.770,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.370,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000671	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.700,00
				Total da Ação	3.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.700,00
				Total de Suplementações	320.445,23

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 320.445,23 (Trezentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000040	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	8.338,33
				Total da Ação	8.338,33
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000045	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00
0000051	3390.30	99	1001	Material de Consumo	30.000,00
0000054	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000495	3390.39	99	1620	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000883	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	120.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	128.338,33

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000071	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.181,79
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	20.000,00
0000083	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000089	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	62.181,79



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000128	3390.30	99	1111	Material de Consumo	20.000,00	
0000132	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	107.181,79	
				02.050 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000316	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	13.855,11	
				Total da Ação	13.855,11	
10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000812	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000332	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000333	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	73.855,11	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.370,00	
				Total da Ação	2.370,00	
08	244	1001	2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)		
0000581	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000600	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.370,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000643	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00	
				Total da Ação	3.700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.700,00	
				Total de Anulações	320.445,23	
				Total de Outras Fontes	0,00	
					320.445,23	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade
Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0008/2021**

Em, 1 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 156.680,02 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000047	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.662,80
					Total da Ação	2.662,80
					Total da Unidade Orçamentária	2.662,80

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000094	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		49.054,72
					Total da Ação	49.054,72
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		20.778,13
					Total da Ação	20.778,13
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000187	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.424,00
					Total da Ação	2.424,00
					Total da Unidade Orçamentária	72.256,85

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		5.114,18
					Total da Ação	5.114,18
					Total da Unidade Orçamentária	5.114,18

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000329	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições		3.390,00
					Total da Ação	3.390,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000393	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.220,00	
				Total da Ação	13.220,00	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.625,00	
				Total da Ação	1.625,00	
				Total da Unidade Orçamentária	19.235,00	

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000560	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	200,61	
				Total da Ação	200,61	
				Total da Unidade Orçamentária	200,61	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000625	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	14.253,08	
				Total da Ação	14.253,08	
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000627	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.667,28	
				Total da Ação	30.667,28	
20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000669	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00	
				Total da Ação	8.500,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000671	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.100,00	
				Total da Ação	2.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária	55.520,36	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.690,22	
				Total da Ação	1.690,22	
				Total da Unidade Orçamentária	1.690,22	

Total de Suplementações 156.680,02

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 156.680,02 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Dois Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000039	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.662,80	
				Total da Ação	2.662,80	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	2.662,80
02.030 Secretaria de Educação						
12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	22.256,85	
0000083	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
					Total da Ação	42.256,85
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000120	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000121	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000128	3390.30	99	1111	Material de Consumo	10.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	72.256,85
02.040 Secretaria de Saúde						
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000296	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.114,18	
					Total da Ação	5.114,18
					Total da Unidade Orçamentária	5.114,18
02.050 Fundo Municipal de Saúde						
10	302	1003	1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000318	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	9.235,00	
					Total da Ação	9.235,00
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000333	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.235,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000512	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	200,61	
					Total da Ação	200,61
					Total da Unidade Orçamentária	200,61
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano						
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000617	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
20	606	1004	1020	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas		
0000624	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000630	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000643	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.520,36	
					Total da Ação	15.520,36



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000679	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	55.520,36	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo		
0000688	3350.41	99	1001	Contribuições	1.690,22	
				Total da Ação	1.690,22	
				Total da Unidade Orçamentária	1.690,22	
				Total de Anulações	156.680,02	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	156.680,02	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0014/2021

Em, 5 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 241.473,14 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000057	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		8,20
				Total da Ação		8,20
				Total da Unidade Orçamentária		8,20

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000094	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		66.626,92
				Total da Ação		66.626,92
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		21.724,87
0000112	3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas		251,12
				Total da Ação		21.975,99
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000187	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		571,00
				Total da Ação		571,00
				Total da Unidade Orçamentária		89.173,91

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000292	3390.30	99	1211	Material de Consumo		59,50
				Total da Ação		59,50
				Total da Unidade Orçamentária		59,50

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000330	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		1.399,00
				Total da Ação		1.399,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.270,00	
				Total da Ação	1.270,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.001,00	
0000381	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	171,96	
				Total da Ação	15.172,96	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000433	3390.30	99	1214	Material de Consumo	9.686,10	
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.375,00	
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.001,00	
0000440	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	23.100,00	
				Total da Ação	62.162,10	
				Total da Unidade Orçamentária	80.004,06	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000467	3390.30	99	1001	Material de Consumo	891,58	
				Total da Ação	891,58	
				Total da Unidade Orçamentária	891,58	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000553	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.275,72	
				Total da Ação	4.275,72	
				Total da Unidade Orçamentária	4.275,72	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000625	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	54.485,61	
				Total da Ação	54.485,61	
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.421,56	
				Total da Ação	10.421,56	
				Total da Unidade Orçamentária	64.907,17	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.153,00	
				Total da Ação	2.153,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.153,00	
				Total de Suplementações	241.473,14	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 241.473,14 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quatorze



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
0000052	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		8,20	
						Total da Ação	8,20
						Total da Unidade Orçamentária	8,20

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE			
0000070	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		29.173,91	
0000071	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		10.000,00	
						Total da Ação	49.173,91
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
0000120	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	
0000121	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	
0000128	3390.30	99	1111	Material de Consumo		10.000,00	
						Total da Ação	30.000,00
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE			
0000186	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	89.173,91

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde			
0000306	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		59,50	
						Total da Ação	59,50
						Total da Unidade Orçamentária	59,50

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária			
0000316	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
						Total da Ação	20.000,00
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios			
0000333	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		30.000,00	
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00	
						Total da Ação	55.000,00
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.			
0000435	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.004,06	
						Total da Ação	5.004,06
						Total da Unidade Orçamentária	80.004,06

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
0000476	3390.93	99	1312	Indenizações e Restituições		891,58	
						Total da Ação	891,58



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	891,58
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000065	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000066	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.275,72
				Total da Ação	4.275,72
				Total da Unidade Orçamentária	4.275,72
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000626	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000643	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000679	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.907,17
				Total da Ação	14.907,17
				Total da Unidade Orçamentária	64.907,17
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000709	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.153,00
				Total da Ação	2.153,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.153,00
				Total de Anulações	241.473,14
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	241.473,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0019/2021**

Em, 3 de Maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 349.899,97 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	140,00
0000029	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	250,00
				Total da Ação	390,00
				Total da Unidade Orçamentária	390,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000050	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	181,00
				Total da Ação	181,00
				Total da Unidade Orçamentária	181,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.030,25
				Total da Ação	2.030,25
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000094	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	47.677,04
				Total da Ação	47.677,04
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	21.702,87
0000106	3390.30	99	1113	Material de Consumo	30.054,92
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.993,40
				Total da Ação	55.751,19
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000187	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630,18
				Total da Ação	630,18
				Total da Unidade Orçamentária	106.088,66

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde			
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		21.334,67	
						Total da Ação	21.334,67
						Total da Unidade Orçamentária	21.334,67

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios			
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo		19.330,00	
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		2.070,00	
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		3.381,00	
						Total da Ação	24.781,00

10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada			
0000361	3390.30	99	1214	Material de Consumo		2.506,86	
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250,00	
						Total da Ação	2.756,86

10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios			
0000378	3390.30	99	1211	Material de Consumo		1.190,00	
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		21.619,00	
						Total da Ação	22.809,00

10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios			
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		708,00	
						Total da Ação	708,00

10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.			
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		860,00	
0000437	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.044,36	
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00	
0000440	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições		23.100,00	
						Total da Ação	47.014,36
						Total da Unidade Orçamentária	98.069,22

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1001	2050	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola da Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA			
0000524	3390.30	99	1311	Material de Consumo		8,30	
						Total da Ação	8,30

08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais			
0000610	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
						Total da Ação	2.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.008,30

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000625	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	17.413,90
Total da Ação					17.413,90
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	88.799,00
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.045,00
0000647	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	70,00
Total da Ação					96.914,00
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000654	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	580,00
0000665	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.039,00
Total da Ação					1.619,00
Total da Unidade Orçamentária					115.946,90

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

27	813	1004	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000909	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.445,61
Total da Ação					1.445,61
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.646,41
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789,20
Total da Ação					4.435,61
Total da Unidade Orçamentária					5.881,22
Total de Suplementações					349.899,97

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 349.899,97 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	390,00
Total da Ação					390,00
Total da Unidade Orçamentária					390,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000046	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	181,00
Total da Ação					181,00
Total da Unidade Orçamentária					181,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000070	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000071	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.088,66
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Ação					56.088,66



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000120	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000121	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000128	3390.30	99	1111	Material de Consumo	10.000,00
0000132	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	40.000,00
12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000153	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	106.088,66

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000280	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	21.334,67
				Total da Ação	21.334,67
				Total da Unidade Orçamentária	21.334,67

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000798	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	18.069,22
				Total da Ação	18.069,22
10	302	1003	1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000318	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000331	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000333	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	30.000,00
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	98.069,22

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica	
0000509	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000510	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	500,00
0000511	3190.16	99	1311	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000512	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	8,30
				Total da Ação	2.008,30
				Total da Unidade Orçamentária	2.008,30

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000617	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000626	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000683	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000631	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000175	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000643	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000679	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.946,90	
				Total da Ação	5.946,90	
				Total da Unidade Orçamentária	115.946,90	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo		
0000692	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
23	695	1004	2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre		
0000695	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000912	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000705	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000913	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	881,22	
0000708	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.000,00	
				Total da Ação	3.881,22	
				Total da Unidade Orçamentária	5.881,22	
				Total de Anulações	349.899,97	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	349.899,97	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2021

Em, 1 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 631.244,50 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		1.050,00
						Total da Ação
						1.050,00
						Total da Unidade Orçamentária
						1.050,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000050	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		59,00
						Total da Ação
						59,00
						Total da Unidade Orçamentária
						59,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000094	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		47.166,58
						Total da Ação
						47.166,58
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		21.966,87
0000106	3390.30	99	1113	Material de Consumo		14.462,10
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		21.841,00
						Total da Ação
						58.269,97
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000187	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800,00
						Total da Ação
						800,00
						Total da Unidade Orçamentária
						106.236,55

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000807	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente		179.800,00
						Total da Ação
						179.800,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000329	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.900,00	
				Total da Ação	3.900,00	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo	57.821,88	
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.010,00	
0000337	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.345,78	
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.670,00	
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	3.240,00	
				Total da Ação	71.087,66	
10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.424,00	
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	
				Total da Ação	6.474,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.935,00	
				Total da Ação	26.935,00	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.220,00	
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.780,00	
0000423	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	204,23	
				Total da Ação	15.204,23	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000433	3390.30	99	1214	Material de Consumo	11.427,00	
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465,00	
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31,90	
0000440	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	45.601,00	
				Total da Ação	57.524,90	
				Total da Unidade Orçamentária	360.925,79	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000470	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00	
				Total da Ação	1.045,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.045,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000517	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	
				Total da Ação	2.200,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000610	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.200,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000625	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.297,00
				Total da Ação	10.297,00
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	95.849,00
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.390,08
				Total da Ação	113.239,08
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000663	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	7.077,34
				Total da Ação	7.077,34
20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000668	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.183,00
				Total da Ação	7.183,00
				Total da Unidade Orçamentária	137.796,42

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	505,40
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.550,00
0000913	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	12.876,34
				Total da Ação	19.931,74
				Total da Unidade Orçamentária	19.931,74
				Total de Suplementações	631.244,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 631.244,50 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000022	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000023	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	50,00
				Total da Ação	1.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000048	3350.41	99	1001	Contribuições	59,00	
					Total da Ação	59,00
					Total da Unidade Orçamentária	59,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE		
0000070	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000071	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.236,55	
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	20.000,00	
0000089	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
					Total da Ação	56.236,55

12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000120	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000121	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000128	3390.30	99	1111	Material de Consumo	20.000,00	
0000132	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	106.236,55

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000276	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00

10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000280	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	70.000,00	
					Total da Ação	70.000,00

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000284	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	210.000,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000316	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00

10	302	1003	1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000318	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000321	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000331	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000333	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	30.000,00	
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000384	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	925,79	
				Total da Ação	925,79	
10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000862	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000498	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
0000435	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	150.925,79	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000462	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00	
0000463	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000464	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	45,00	
				Total da Ação	1.045,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.045,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000516	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	
				Total da Ação	4.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.200,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000628	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	17.796,42	
0000683	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	57.796,42	
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000643	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000657	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000673	3390.30	99	1510	Material de Consumo	10.000,00
0000676	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	137.796,42
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
23	695	1004	1025	Construção de Portais	
0000681	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000693	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.931,74
				Total da Ação	4.931,74
				Total da Unidade Orçamentária	19.931,74
				Total de Anulações	631.244,50
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	631.244,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0030/2021

Em, 1 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 522.760,65 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.050,00
0000030	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	10.618,00
				Total da Ação	11.668,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.668,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000094	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	48.386,00
				Total da Ação	48.386,00
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	21.858,00
0000106	3390.30	99	1113	Material de Consumo	19.400,00
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.474,00
				Total da Ação	53.732,00
12	365	1002	2023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000238	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.155,00
				Total da Ação	1.155,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.273,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	45.014,00
0000292	3390.30	99	1211	Material de Consumo	470,00
				Total da Ação	45.484,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.484,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000822	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.495,00	
				Total da Ação	2.495,00	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo	68.843,18	
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.533,00	
0000337	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.884,07	
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	2.470,00	
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	98.730,25	
10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.320,00	
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	
				Total da Ação	14.370,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.715,00	
				Total da Ação	28.715,00	
10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000860	3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.764,00	
0000393	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.000,00	
				Total da Ação	4.764,00	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.220,00	
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.781,00	
0000423	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	388,57	
				Total da Ação	15.389,57	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000433	3390.30	99	1214	Material de Consumo	5.407,00	
0000416	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066,00	
0000437	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.161,00	
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.180,00	
				Total da Ação	12.814,00	
				Total da Unidade Orçamentária	177.277,82	

02.060 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000470	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.026,00	
				Total da Ação	4.026,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.026,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000610	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000078	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00	
				Total da Ação	7.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.200,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	78.805,00	
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.685,00	
				Total da Ação	125.490,00	
20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000668	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.120,00	
				Total da Ação	6.120,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.355,00	
0000675	3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00	
				Total da Ação	32.365,00	
				Total da Unidade Orçamentária	163.975,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.239,83	
0000703	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	406,00	
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.211,00	
				Total da Ação	7.856,83	
				Total da Unidade Orçamentária	7.856,83	
				Total de Suplementações	522.760,65	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 522.760,65 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000016	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	110,00
0000017	3350.41	99	1001	Contribuições	519,00
0000020	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.089,00
0000023	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	450,00
0000024	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	3.000,00
0000025	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000877	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000027	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
				Total da Ação	11.668,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.668,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000070	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	13.273,00
0000071	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	20.000,00
				Total da Ação	43.273,00
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000111	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000120	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000121	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000128	3390.30	99	1111	Material de Consumo	10.000,00
0000132	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000137	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.273,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000276	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000280	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	45.000,00
				Total da Ação	45.000,00
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000791	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	484,00
				Total da Ação	484,00
				Total da Unidade Orçamentária	145.484,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000797	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	5.000,00	
0000798	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00	
0000315	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
10	302	1003	1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000317	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	5.000,00	
0000318	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000333	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	20.000,00	
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.277,82	
				Total da Ação	37.277,82	
				Total da Unidade Orçamentária	77.277,82	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000453	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00	
0000454	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000458	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000464	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	26,00	
0000465	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00	
0000466	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00	
0000472	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000473	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
				Total da Ação	2.026,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.026,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000509	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
0000516	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	
				Total da Ação	3.200,00	
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000537	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000562	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)		
0000581	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.200,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000628	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	46.475,00	
0000683	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	76.475,00	
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000631	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
15	452	1004	1024	Construção de Matadouro Público		
0000175	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000667	3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000673	3390.30	99	1510	Material de Consumo	10.000,00	
0000672	3390.30	99	1610	Material de Consumo	4.000,00	
0000677	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
0000678	3390.39	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
				Total da Ação	19.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	163.975,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	695	1004	2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre		
0000694	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.000,00	
0000695	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.856,83	
				Total da Ação	4.856,83	
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000697	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000699	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00	
0000700	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000701	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.200,00	
0000707	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	300,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.856,83	
				Total de Anulações	522.760,65	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	522.760,65	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0035/2021

Em, 2 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 503.230,15 (Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.051,00
0000030	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.466,00
				Total da Ação	2.517,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.517,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000055	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.126,00
				Total da Ação	4.126,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.126,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000106	3390.30	99	1113	Material de Consumo	26.100,00
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.528,00
0000716	3390.40	99	1113	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.001,00
				Total da Ação	44.629,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.629,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	21.745,00
0000292	3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.440,00
				Total da Ação	23.185,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.185,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000320	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.132,00	
0000822	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.795,00	
				Total da Ação	37.927,00	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo	104.585,04	
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.679,00	
0000337	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.323,50	
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.981,00	
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.551,00	
				Total da Ação	129.119,54	
10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.984,00	
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	
				Total da Ação	17.034,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.971,00	
0000381	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	527,88	
0000384	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	727,00	
				Total da Ação	32.225,88	
10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000860	3390.30	99	1211	Material de Consumo	9.535,00	
				Total da Ação	9.535,00	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.821,00	
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.780,00	
				Total da Ação	15.601,00	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000433	3390.30	99	1214	Material de Consumo	10.333,00	
0000448	3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	991,00	
0000437	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003,00	
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.441,00	
				Total da Ação	15.768,00	
				Total da Unidade Orçamentária	257.210,42	

02.060 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000456	3390.30	99	1001	Material de Consumo	460,00	
0000458	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00	
				Total da Ação	620,00	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000470	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.915,00	
0000472	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	192,72	
				Total da Ação	2.107,72	
				Total da Unidade Orçamentária	2.727,72	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	796,00	
				Total da Ação	796,00	
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000556	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.628,00	
				Total da Ação	7.628,00	
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000610	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001,00	
				Total da Ação	2.001,00	
08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000078	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.201,00	
				Total da Ação	8.201,00	
08	244	1001	2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000252	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
				Total da Ação	2.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.126,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000627	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	49.334,00	
				Total da Ação	49.334,00	
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	59.948,00	
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.858,00	
				Total da Ação	86.806,00	
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000674	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.485,00	
				Total da Ação	6.485,00	
				Total da Unidade Orçamentária	142.625,00	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.745,01
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339,00
				Total da Ação	5.084,01
				Total da Unidade Orçamentária	5.084,01
				Total de Suplementações	503.230,15

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 503.230,15 (Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais e Quinze Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000025	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.517,00
				Total da Ação	2.517,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.517,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000051	3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.126,00
				Total da Ação	4.126,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.126,00

02.030 Secretaria de Educação

12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000153	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.629,00
				Total da Ação	4.629,00
12	365	1002	2016	Manutenção do PNAEC-Creche	
0000182	3390.30	99	1122	Material de Consumo	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000190	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar	
0000195	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.629,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000276	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000280	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	23.185,00
				Total da Ação	23.185,00
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000284	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.210,42
				Total da Ação	57.210,42
				Total da Unidade Orçamentária	180.395,42

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000798	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00	
0000316	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	302	1003	1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000318	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000468	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000469	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000471	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000739	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000476	3390.93	99	1312	Indenizações e Restituições	727,72	
				Total da Ação	2.727,72	
				Total da Unidade Orçamentária	2.727,72	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000486	4490.51	99	1312	Obras e Instalações	60.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000539	3390.36	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.126,00	
				Total da Ação	21.126,00	
				Total da Unidade Orçamentária	81.126,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000617	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
20	606	1004	1020	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas		
0000624	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	42.625,00	
				Total da Ação	42.625,00	
				Total da Unidade Orçamentária	142.625,00	
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo		
0000692	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

23	695	1004	2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre	
0000696	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000709	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	584,01
0000916	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00
0000710	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	1.584,01
				Total da Unidade Orçamentária	5.084,01
				Total de Anulações	503.230,15
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	503.230,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0041/2021

Em, 1 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 606.287,44 (Seiscentos e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	700,00
					Total da Ação
					700,00
					Total da Unidade Orçamentária
					700,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000047	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	67.703,00
0000055	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.615,00
					Total da Ação
					86.318,00
					Total da Unidade Orçamentária
					86.318,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000106	3390.30	99	1113	Material de Consumo	7.054,00
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
					Total da Ação
					12.254,00
					Total da Unidade Orçamentária
					12.254,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000292	3390.30	99	1211	Material de Consumo	720,00
0000297	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
					Total da Ação
					1.130,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.130,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000319	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	50.551,00	
0000320	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.635,00	
0000324	3390.30	99	1214	Material de Consumo	64.373,00	
0000812	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	18.228,44	
0000326	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.830,00	
0000822	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.796,00	
				Total da Ação	228.413,44	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo	58.808,00	
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.977,00	
0000337	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.883,00	
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.890,00	
				Total da Ação	91.558,00	
10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000361	3390.30	99	1214	Material de Consumo	3.277,00	
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.473,00	
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.051,00	
				Total da Ação	13.801,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.655,00	
0000380	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.117,00	
				Total da Ação	24.772,00	
10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000860	3390.30	99	1211	Material de Consumo	231,00	
0000389	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.254,00	
				Total da Ação	1.485,00	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.820,00	
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.780,00	
				Total da Ação	15.600,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.871,00
0000437	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.367,00
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		665,00
Total da Ação						7.903,00
Total da Unidade Orçamentária						383.532,44
02.060 Secretaria de Assistência Social						
08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000451	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		42.136,00
Total da Ação						42.136,00
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000457	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		246,00
Total da Ação						246,00
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000470	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.915,00
Total da Ação						1.915,00
Total da Unidade Orçamentária						44.297,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.750,00
Total da Ação						2.750,00
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000556	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.490,00
Total da Ação						9.490,00
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000610	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000078	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.200,00
Total da Ação						8.200,00
Total da Unidade Orçamentária						22.440,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano						
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo		22.676,00
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.130,00
Total da Ação						54.806,00
Total da Unidade Orçamentária						54.806,00
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo						
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		810,00
Total da Ação						810,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 810,00

Total de Suplementações 606.287,44

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 606.287,44 (Seiscentos e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00
0000026	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	700,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000041	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	10.000,00
0000042	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000043	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000044	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000051	3390.30	99	1001	Material de Consumo	16.318,00
0000056	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	66.318,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.318,00

02.030 Secretaria de Educação

12	365	1002	2016	Manutenção do PNAEC-Creche	
0000182	3390.30	99	1122	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar	
0000196	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.254,00
				Total da Ação	7.254,00
12	368	1002	2073	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000502	3190.11	99	1199	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000622	3390.93	99	1199	Indenizações e Restituições	100.000,00
0000632	4490.51	99	1199	Obras e Instalações	100.000,00
0000633	4490.52	99	1199	Equipamentos e Material Permanente	22.767,44
				Total da Ação	322.767,44
				Total da Unidade Orçamentária	335.021,44

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000280	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000283	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	1.130,00
				Total da Ação	1.130,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	41.130,00
02.050 Fundo Municipal de Saúde					
10	302	1003	1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000318	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.765,00
0000806	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	13.765,00
10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000686	3390.93	9	1215	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000447	3390.32	99	1992	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.765,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins	
0000485	4490.51	99	1311	Obras e Instalações	20.000,00
0000486	4490.51	99	1312	Obras e Instalações	24.297,00
				Total da Ação	44.297,00
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000607	3390.30	99	1311	Material de Consumo	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000167	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000170	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	2.440,00
				Total da Ação	7.440,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.737,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000683	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000676	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000679	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.806,00
				Total da Ação	24.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	54.806,00
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000707	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	100,00
0000708	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	500,00
0000709	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	210,00
				Total da Ação	810,00
				Total da Unidade Orçamentária	810,00
				Total de Anulações	606.287,44
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	606.287,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0046/2021

Em, 1 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.027.129,35 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000024	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	3.000,00
0000029	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.049,00
				Total da Ação	4.049,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.049,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000054	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	3.750,00
0000055	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.586,00
				Total da Ação	23.336,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.336,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000092	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	35.550,00
				Total da Ação	35.550,00
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.360,00
0000117	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	1.499,00
				Total da Ação	12.859,00
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000202	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
12	368	1002	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000268	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	258.800,00
				Total da Ação	258.800,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	362	1002	2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico	
0000771	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.420,00
				Total da Ação	4.420,00
				Total da Unidade Orçamentária	313.129,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	19.925,00
0000296	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.275,00
				Total da Ação	24.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.200,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000798	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	35.189,00
0000315	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
0000316	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	22.529,85
				Total da Ação	65.518,85
10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000319	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	58.811,50
0000320	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.252,00
0000324	3390.30	99	1214	Material de Consumo	100.992,09
0000325	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.050,00
0000326	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.521,00
0000822	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.795,00
				Total da Ação	289.421,59
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	278,55
0000337	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.718,00
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	2.619,00
				Total da Ação	10.615,55
10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000361	3390.30	99	1214	Material de Consumo	538,90
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.584,00
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
				Total da Ação	10.172,90



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.560,00	
0000380	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.949,00	
0000384	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	33.509,00	
10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000860	3390.30	99	1211	Material de Consumo	549,44	
0000389	3390.30	99	1214	Material de Consumo	2.979,00	
0000393	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.000,00	
				Total da Ação	6.528,44	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000419	3390.30	99	1211	Material de Consumo	140,00	
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.779,00	
				Total da Ação	1.919,00	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000434	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	8.450,00	
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.509,00	
0000437	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.064,02	
				Total da Ação	27.023,02	
				Total da Unidade Orçamentária	444.708,35	

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000450	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	255,00	
0000451	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.419,00	
				Total da Ação	18.674,00	
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000457	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	899,00	
				Total da Ação	899,00	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000470	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.914,00	
				Total da Ação	1.914,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.487,00	

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.749,00	
				Total da Ação	2.749,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000556	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.489,00
				Total da Ação	9.489,00
08	244	1001	2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	
0000581	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000078	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.199,00
				Total da Ação	8.199,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.437,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas	
0000630	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	10.860,00
				Total da Ação	10.860,00
15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	81.653,00
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.754,00
				Total da Ação	112.407,00
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000657	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.585,00
0000658	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369,00
0000665	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.445,00
				Total da Ação	30.399,00
				Total da Unidade Orçamentária	153.666,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	695	1004	1025	Construção de Portais	
0000680	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	13.621,00
				Total da Ação	13.621,00
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	862,00
0000703	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.269,00
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.365,00
				Total da Ação	6.496,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.117,00

Total de Suplementações 1.027.129,35

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.027.129,35 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.049,00
0000025	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	4.049,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.049,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000051	3390.30	99	1001	Material de Consumo	13.336,00
0000056	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	23.336,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.336,00

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000063	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000177	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar	
0000195	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	365	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000224	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
12	365	1002	2024	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar	
0000244	3390.30	99	1122	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	368	1002	2073	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000502	3190.11	99	1199	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.129,00
0000622	3390.93	99	1199	Indenizações e Restituições	150.000,00
				Total da Ação	263.129,00
				Total da Unidade Orçamentária	363.129,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000275	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	6.000,00
0000276	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	30.908,35
				Total da Ação	36.908,35
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000279	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.908,35

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000455	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	487,00
				Total da Ação	487,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000476	3390.93	99	1312	Indenizações e Restituições	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.487,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins	
0000486	4490.51	99	1312	Obras e Instalações	20.000,00
0000489	4490.52	99	1312	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	50.000,00
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000600	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais	
0000607	3390.30	99	1311	Material de Consumo	7.437,00
0000608	3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000611	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
0000612	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
				Total da Ação	17.437,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.437,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	452	1004	1015	Ampliação e Construção de Cemitério no Município	
0000614	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000617	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	120.000,00
				Total da Ação	120.000,00
20	606	1004	1020	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas	
0000624	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000626	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000628	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	73.666,00
				Total da Ação	73.666,00
				Total da Unidade Orçamentária	333.666,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	695	1004	1025	Construção de Portais	
0000681	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	70.117,00
				Total da Ação	70.117,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

27	813	1004	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000910	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	120.000,00
				Total da Ação	120.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	190.117,00
				Total de Anulações	1.027.129,35
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.027.129,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2021

Em, 1 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 907.753,74 (Novecentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	701,00
0000024	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	6.000,00
0000029	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.051,00
				Total da Ação	7.752,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.752,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000035	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.368,00
				Total da Ação	2.368,00
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000040	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	2.189,00
				Total da Ação	2.189,00
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000054	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	13.701,00
0000055	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.326,00
				Total da Ação	28.027,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.584,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000079	3390.30	99	1111	Material de Consumo	21.750,00
0000089	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	7.805,00
				Total da Ação	29.555,00
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000092	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	52.748,00
				Total da Ação	52.748,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000099	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.042,00	
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.581,00	
				Total da Ação	47.623,00	
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000187	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701,00	
0000190	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	1.360,00	
				Total da Ação	2.061,00	
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000202	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.951,00	
				Total da Ação	6.951,00	
12	365	1002	2023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000238	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295,00	
				Total da Ação	295,00	
12	362	1002	2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico		
0000771	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.240,00	
				Total da Ação	4.240,00	
				Total da Unidade Orçamentária	143.473,00	

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000284	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.548,00	
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	28.840,00	
0000296	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.520,00	
0000297	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00	
				Total da Ação	82.508,00	
				Total da Unidade Orçamentária	82.508,00	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000319	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	57.650,00	
0000320	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.096,90	
0000324	3390.30	99	1214	Material de Consumo	104.884,00	
0000325	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.526,00	
0000326	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.301,00	
0000822	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.796,00	
0000329	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	271,00	
				Total da Ação	289.524,90	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.355,00	
0000337	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.581,00	
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	3.615,00	
				Total da Ação	45.551,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000361	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.820,00	
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.064,00	
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	
				Total da Ação	12.934,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000378	3390.30	99	1211	Material de Consumo	550,88	
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.625,00	
0000380	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.540,00	
				Total da Ação	27.715,88	
10	305	1003	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000398	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.788,00	
				Total da Ação	6.788,00	
10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	281,00	
0000422	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.166,00	
				Total da Ação	1.447,00	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	974,00	
0000416	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.739,00	
0000437	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.741,00	
				Total da Ação	8.454,00	
				Total da Unidade Orçamentária	392.414,78	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000451	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.420,00	
				Total da Ação	59.420,00	
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000457	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	901,00	
				Total da Ação	901,00	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000470	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	651,00	
0000471	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266,00	
				Total da Ação	1.917,00	
				Total da Unidade Orçamentária	62.238,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000517	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.031,00	
				Total da Ação	6.031,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.651,00	
				Total da Ação	1.651,00	
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000556	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.196,00	
				Total da Ação	5.196,00	
08	244	1001	2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)		
0000581	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001,00	
				Total da Ação	2.001,00	
08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000078	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.101,00	
				Total da Ação	1.101,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.980,00	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	64.752,00	
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.991,00	
0000647	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	401,00	
				Total da Ação	117.144,00	
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000654	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	61,00	
0000655	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.972,96	
0000657	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.776,00	
0000658	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.736,00	
0000662	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	471,00	
				Total da Ação	45.016,96	
				Total da Unidade Orçamentária	162.160,96	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.971,00	
0000703	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.041,00	
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631,00	
				Total da Ação	8.643,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.643,00	
				Total de Suplementações	907.753,74	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 907.753,74 (Novecentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.752,00	
0000025	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	27.752,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.752,00	
02.020 Secretaria de Administração e Finanças						
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000037	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000044	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
0000045	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	80.000,00	
0000051	3390.30	99	1001	Material de Consumo	36.084,00	
0000056	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0000060	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00	
0000886	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00	
0000062	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000887	4590.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	172.584,00	
				Total da Unidade Orçamentária	192.584,00	
02.030 Secretaria de Educação						
12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000064	4490.51	99	1124	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	361	1002	2014	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000162	3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000184	3390.30	99	1120	Material de Consumo	3.473,00	
0000186	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	23.473,00	
12	368	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar		
0000194	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000195	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000196	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	368	1002	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000262	3390.30	99	1124	Material de Consumo	5.000,00	
0000264	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
0000265	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	14.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2073	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000502	3190.11	99	1199	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000504	3190.91	99	1199	Sentenças Judiciais	26.000,00
0000622	3390.93	99	1199	Indenizações e Restituições	50.000,00
0000632	4490.51	99	1199	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	176.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	353.473,00
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000332	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.140,78
				Total da Ação	13.140,78
				Total da Unidade Orçamentária	13.140,78
				02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000476	3390.93	99	1312	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins	
0000485	4490.51	99	1311	Obras e Instalações	30.000,00
0000486	4490.51	99	1312	Obras e Instalações	50.000,00
0000488	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
				Total da Ação	98.000,00
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	
0000538	3390.30	99	1312	Material de Consumo	20.000,00
0000541	3390.39	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	148.000,00
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000628	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	130.000,00
0000683	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	160.000,00
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas	
0000891	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.160,96
				Total da Ação	2.160,96
				Total da Unidade Orçamentária	162.160,96
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
27	813	1004	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000910	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	8.643,00
				Total da Ação	8.643,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.643,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	907.753,74
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	907.753,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0051/2021

Em, 18 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	271	2001	2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal		
0000012	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		12.000,00
						Total da Ação
						12.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						12.000,00
						Total de Suplementações
						12.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
0000001	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		12.000,00
						Total da Ação
						12.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						12.000,00
						Total de Anulações
						12.000,00
						Total de Outras Fontes
						0,00
						Total Geral de Fontes
						12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0053/2021

Em, 1 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.347.828,45 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.646,66
0000019	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	699,00
0000024	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	6.000,00
				Total da Ação	12.345,66
				Total da Unidade Orçamentária	12.345,66

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000035	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.382,92
				Total da Ação	16.382,92
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000040	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	5.850,00
				Total da Ação	5.850,00

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000054	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	20.949,00
0000055	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.674,00
0000495	3390.39	99	1620	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.660,17
0000059	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	100,00
				Total da Ação	96.383,17
				Total da Unidade Orçamentária	118.616,09

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	12.332,00
0000079	3390.30	99	1111	Material de Consumo	21.814,08
0000083	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.194,00
0000084	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.064,41
				Total da Ação	92.404,49



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000092	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	98.855,26
0000093	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309.606,09
0000177	3190.13	99	1114	Obrigações Patronais	65.064,54
				Total da Ação	473.525,89
12	361	1002	2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000099	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.055,38
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	920,00
				Total da Ação	215.975,38
12	361	1002	2014	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental	
0000162	3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.160,00
0000163	3390.30	99	1122	Material de Consumo	2.003,60
				Total da Ação	8.163,60
12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000187	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar	
0000192	3390.30	99	1123	Material de Consumo	20.654,00
				Total da Ação	20.654,00
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000202	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.749,00
				Total da Ação	6.749,00
12	365	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000223	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.582,89
				Total da Ação	52.582,89
12	365	1002	2023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000237	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	423,00
				Total da Ação	423,00
12	362	1002	2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico	
0000771	3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.040,00
				Total da Ação	4.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	875.518,25

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000284	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.110,36
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	38.577,00
0000292	3390.30	99	1211	Material de Consumo	720,00
0000296	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.080,00
0000297	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.662,60
				Total da Ação	191.149,96
				Total da Unidade Orçamentária	191.149,96

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000319	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	
0000320	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.364,32	
0000324	3390.30	99	1214	Material de Consumo	115.512,90	
0000812	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	39.574,14	
0000325	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.398,00	
0000326	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.330,60	
0000822	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.693,94	
0000329	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	209,00	
				Total da Ação	327.082,90	
10	301	1003	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000331	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo	75.895,00	
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.466,00	
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.970,00	
0000337	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.326,39	
0000832	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	289,73	
0000339	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	3.180,00	
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
				Total da Ação	166.127,12	
10	302	1003	2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000361	3390.30	99	1214	Material de Consumo	9.357,00	
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.320,00	
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	
				Total da Ação	23.727,00	
10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000378	3390.30	99	1211	Material de Consumo	8.615,88	
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.870,00	
0000380	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.198,30	
				Total da Ação	52.684,18	
10	303	1003	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000860	3390.30	99	1211	Material de Consumo	153,00	
0000393	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	3.000,00	
				Total da Ação	3.153,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000409	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.979,00	
0000421	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279,00	
0000422	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.499,00	
				Total da Ação	26.757,00	
10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.		
0000415	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00	
0000416	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.940,00	
0000437	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.739,00	
				Total da Ação	24.678,00	
				Total da Unidade Orçamentária	624.209,20	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000450	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.800,00	
0000451	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	63.050,00	
				Total da Ação	67.850,00	
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000452	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.401,25	
0000457	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00	
				Total da Ação	9.400,25	
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000461	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.423,71	
0000470	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	649,00	
0000471	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.264,00	
0000475	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	231,00	
				Total da Ação	22.567,71	
				Total da Unidade Orçamentária	99.817,96	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000508	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	3.900,00	
				Total da Ação	3.900,00	
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.650,00	
				Total da Ação	1.650,00	
08	244	1001	2053	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000551	3390.30	99	1001	Material de Consumo	474,00	
0000556	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.240,00	
				Total da Ação	7.714,00	
08	244	1001	2054	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000563	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00	
				Total da Ação	4.500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2070	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000138	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.304,65	
				Total da Ação	14.304,65	
				Total da Unidade Orçamentária	32.068,65	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000627	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	88.091,00	
				Total da Ação	88.091,00	

15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	132.598,38	
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.503,00	
				Total da Ação	171.101,38	

04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000650	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.710,47	
0000654	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	60,00	
0000655	3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.058,00	
0000657	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.315,00	
0000658	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.179,49	
				Total da Ação	105.322,96	

20	606	1004	2061	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000668	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	

26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000671	3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.001,00	
				Total da Ação	8.001,00	
				Total da Unidade Orçamentária	375.516,34	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	695	1004	1025	Construção de Portais		
0000680	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	8.135,00	
				Total da Ação	8.135,00	

18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.911,34	
0000703	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.950,00	
0000705	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	90,00	
				Total da Ação	10.451,34	
				Total da Unidade Orçamentária	18.586,34	

Total de Suplementações 2.347.828,45

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.246.489,22 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 101.339,23 (Cento e Um Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000018	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais		3.000,00
0000020	3390.30	99	1001	Material de Consumo		2.393,05
0000025	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.823,00
0000026	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.730,00
0000029	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		1,00
0000030	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		1,00
				Total da Ação		45.948,05
04	122	2001	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000032	3350.41	99	1001	Contribuições		4.537,00
				Total da Ação		4.537,00
04	130	2001	2006	Subvenção Social à Ação Evangélica		
0000033	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais		450,00
				Total da Ação		450,00
04	130	2001	2069	Subvenção Social a Fazenda da Esperança		
0000119	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais		4.800,00
				Total da Ação		4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		55.735,05

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000034	3290.22	99	1001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		500,00
				Total da Ação		500,00
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000036	3290.22	99	1001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		500,00
0000037	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.121,35
0000038	3390.47	99	1610	Obrigações Tributárias e Contributivas		452,86
0000039	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		7.337,20
				Total da Ação		14.411,41
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000040	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais		0,67
				Total da Ação		0,67



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000044	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.832,06
0000045	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	50.012,98
0000046	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	319,00
0000047	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1,06
0000048	3350.41	99	1001	Contribuições	441,00
0000049	3390.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000051	3390.30	99	1001	Material de Consumo	129.638,97
0000052	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	491,80
0000053	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000056	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.524,92
0000883	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.400,00
0000061	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	4.487,99
Total da Ação					276.149,78
Total da Unidade Orçamentária					291.061,86

02.030 Secretaria de Educação

12	368	1002	1002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000063	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação					30.000,00

12	361	1002	2008	Manutenção das Atividades do MDE	
0000070	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	7.553,09
0000071	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493,00
0000072	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	1,18
0000073	3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000075	3350.41	99	1111	Contribuições	500,00
0000076	3350.43	99	1111	Subvenções Sociais	500,00
0000077	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	440,00
0000079	3390.30	99	1111	Material de Consumo	1,15
0000080	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000082	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000712	3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.384,13
0000085	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.771,42
0000343	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000087	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	2.760,00
0000088	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	10.000,00
0000715	4490.61	99	1111	Aquisição de Imóveis	500,00
0000090	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					32.403,97



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2009				Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000094	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	114.305,41
0000095	3190.16	99	1112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000096	3190.92	99	1112	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000731	3390.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
0000097	3390.14	99	1112	Diárias - Civil	500,00
Total da Ação					117.305,41
12 361 1002 2010				Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000098	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	30.800,00
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	20.779,26
0000178	3190.13	99	1115	Obrigações Patronais	20.939,48
0000101	3190.16	99	1113	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000102	3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000103	3350.41	99	1113	Contribuições	500,00
0000104	3350.43	99	1113	Subvenções Sociais	500,00
0000732	3390.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000105	3390.14	99	1113	Diárias - Civil	500,00
0000106	3390.30	99	1113	Material de Consumo	31,02
0000107	3390.31	99	1113	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000108	3390.33	99	1113	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000109	3390.35	99	1113	Serviços de Consultoria	500,00
0000110	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000111	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.876,52
0000716	3390.40	99	1113	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
0000113	3390.91	99	1113	Sentenças Judiciais	500,00
0000114	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000115	3390.93	99	1113	Indenizações e Restituições	500,00
0000116	4490.51	99	1113	Obras e Instalações	500,00
0000719	4490.61	99	1113	Aquisição de Imóveis	500,00
0000118	4490.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					89.928,28



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000122	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	500,00
0000123	3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000124	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000125	3350.41	99	1111	Contribuições	500,00
0000126	3350.43	99	1111	Subvenções Sociais	500,00
0000127	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	1.000,00
0000129	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000345	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000130	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000131	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.688,00
0000720	3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000133	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000344	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000134	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000135	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000136	4490.51	99	1111	Obras e Instalações	500,00
Total da Ação					13.688,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000139	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000140	3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000141	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000142	3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000143	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	500,00
0000144	3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000145	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000146	3350.41	99	1111	Contribuições	500,00
0000147	3350.43	99	1111	Subvenções Sociais	500,00
0000148	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	500,00
0000149	3390.30	99	1111	Material de Consumo	2.917,19
0000150	3390.30	99	1124	Material de Consumo	500,00
0000151	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000152	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000153	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.734,00
0000154	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000155	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.009,65
0000156	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000157	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000158	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000159	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000160	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	30.660,84
12	368	1002	2013	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	
0000161	3390.30	99	1121	Material de Consumo	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12	361	1002	2014	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental	
0000162	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,17
				Total da Ação	1,17
12	365	1002	2016	Manutenção do PNAEC-Creche	
0000181	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00
0000182	3390.30	99	1122	Material de Consumo	2.554,53
				Total da Ação	3.054,53



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000183	3390.14	99	1120	Diárias - Civil	500,00	
0000184	3390.30	99	1120	Material de Consumo	16.775,62	
0000185	3390.35	99	1120	Serviços de Consultoria	500,00	
0000186	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.424,00	
0000187	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
0000188	3390.92	99	1120	Despesas de Exercícios Anteriores	10.477,03	
0000189	3390.93	99	1120	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	45.177,65	
12	368	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar		
0000191	3390.30	99	1111	Material de Consumo	500,00	
0000192	3390.30	99	1123	Material de Consumo	0,76	
0000193	3390.30	99	1520	Material de Consumo	1.000,00	
0000194	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000195	3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00	
0000196	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.246,00	
0000197	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000198	3390.39	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
0000199	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000200	3390.47	99	1123	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000734	3390.93	99	1520	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	30.446,76	
12	364	1002	2019	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000201	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00	
0000203	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000204	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000205	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	2.000,00	
12	365	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000222	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000224	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	1.585,40	
0000225	3190.16	99	1112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000226	3190.92	99	1112	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000227	3390.14	99	1112	Diárias - Civil	500,00	
				Total da Ação	3.585,40	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000228	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000229	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000230	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	500,00	
0000231	3190.16	99	1113	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000232	3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000233	3390.14	99	1113	Diárias - Civil	500,00	
0000234	3390.30	99	1113	Material de Consumo	500,00	
0000235	3390.33	99	1113	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000236	3390.35	99	1113	Serviços de Consultoria	500,00	
0000237	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	
0000238	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,02	
0000239	3390.91	99	1113	Sentenças Judiciais	500,00	
0000240	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000241	3390.93	99	1113	Indenizações e Restituições	500,00	
0000242	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	6.502,02	
12	365	1002	2024	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar		
0000243	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000244	3390.30	99	1122	Material de Consumo	6.780,30	
				Total da Ação	7.280,30	
12	361	1002	2026	Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos		
0000247	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000248	3390.30	99	1122	Material de Consumo	3.776,00	
				Total da Ação	4.276,00	
12	368	1002	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000258	3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000259	3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000260	3190.13	99	1124	Obrigações Patronais	500,00	
0000261	3390.14	99	1124	Diárias - Civil	500,00	
0000263	3390.35	99	1124	Serviços de Consultoria	500,00	
0000725	3390.40	99	1124	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000266	3390.47	99	1124	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000267	3390.93	99	1124	Indenizações e Restituições	500,00	
0000728	4490.61	99	1124	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	7.500,00	
12	361	1002	2030	Manutenção do PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)		
0000269	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000270	3390.30	99	1122	Material de Consumo	3.074,00	
				Total da Ação	3.574,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	362	1002	2068	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico	
0000770	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000772	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000773	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000774	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	2.000,00
12	368	1002	2073	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000501	3190.04	99	1199	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000502	3190.11	99	1199	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.871,00
0000503	3190.13	99	1199	Obrigações Patronais	500,00
0000504	3190.91	99	1199	Sentenças Judiciais	74.000,00
0000505	3190.92	99	1199	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000506	3390.04	99	1199	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000507	3390.30	99	1199	Material de Consumo	500,00
0000615	3390.36	99	1199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000618	3390.39	99	1199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000619	3390.47	99	1199	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000620	3390.91	99	1199	Sentenças Judiciais	500,00
0000621	3390.92	99	1199	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000622	3390.93	99	1199	Indenizações e Restituições	50.000,00
0000632	4490.51	99	1199	Obras e Instalações	66.500,00
0000633	4490.52	99	1199	Equipamentos e Material Permanente	37.232,56
0000659	4490.92	99	1199	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	270.103,56
				Total da Unidade Orçamentária	701.487,89
				02.040 Secretaria de Saúde	
10	512	1003	1005	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000276	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	87.311,75
				Total da Ação	87.311,75
10	303	1003	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000280	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	480,33
				Total da Ação	480,33



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000283	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	870,00	
0000285	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	0,61	
0000286	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000287	3190.91	99	1211	Sentenças Judiciais	500,00	
0000289	3350.41	99	1211	Contribuições	500,00	
0000290	3390.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000291	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	480,00	
0000293	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000294	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000295	3390.35	99	1211	Serviços de Consultoria	500,00	
0000296	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,82	
0000297	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,65	
0000298	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000164	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000299	3390.91	99	1211	Sentenças Judiciais	500,00	
0000302	3390.93	99	1220	Indenizações e Restituições	1.000,00	
0000303	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	1.731,70	
0000304	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000791	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	16,00	
0000306	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	440,50	
				Total da Ação	10.040,28	
10	301	1003	2033	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
0000308	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00	
0000309	3390.30	99	1211	Material de Consumo	500,00	
0000310	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000311	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000312	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000313	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00	
0000314	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	3.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	101.332,36	
	02.050			Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1003	1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000798	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	0,53	
				Total da Ação	0,53	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1003 2034				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000322	3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000811	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000323	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00
0000812	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,14
0000814	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000815	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000816	3390.35	99	1214	Serviços de Consultoria	500,00
0000325	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000326	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,42
0000327	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000328	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	6,07
0000819	4490.61	99	1214	Aquisição de Imóveis	500,00
0000166	4490.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					4.508,63
10 301 1003 2035				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000332	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.005,25
0000825	3350.41	99	1211	Contribuições	500,00
0000826	3350.43	99	1211	Subvenções Sociais	500,00
0000334	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	380,00
0000335	3390.30	99	1211	Material de Consumo	1,10
0000827	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000828	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,36
0000829	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000830	3390.35	99	1211	Serviços de Consultoria	500,00
0000336	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,18
0000831	3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.708,93
0000340	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1,00
0000835	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					14.098,82



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2037				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000351	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000352	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000353	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	500,00
0000354	3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000355	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000357	3350.41	99	1214	Contribuições	500,00
0000358	3350.43	99	1214	Subvenções Sociais	500,00
0000359	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000360	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00
0000361	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1,50
0000362	3390.31	99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000363	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
0000364	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000838	3390.35	99	1214	Serviços de Consultoria	500,00
0000365	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000366	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000839	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000367	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000840	3390.91	99	1214	Sentenças Judiciais	500,00
0000368	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000369	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000370	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000843	4490.61	99	1214	Aquisição de Imóveis	500,00
0000371	4490.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação					11.003,50



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000372	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000373	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000374	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	500,00
0000375	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000376	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000377	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00
0000846	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000847	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000848	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000379	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000849	3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000850	3390.91	99	1211	Sentenças Judiciais	500,00
0000383	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000384	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1,21
0000853	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					6.502,21



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10 303 1003 2039				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000856	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000385	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000857	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000386	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000858	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	500,00
0000387	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	500,00
0000859	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000388	3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000860	3390.30	99	1211	Material de Consumo	1,00
0000389	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1,15
0000861	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000863	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000390	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000864	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000391	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000865	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000392	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000866	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000867	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000394	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					9.002,15
10 305 1003 2041				Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000397	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000398	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,23
0000399	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	500,00
0000869	3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000870	3390.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000400	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00
0000401	3390.30	99	1214	Material de Consumo	10,00
0000402	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000403	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000404	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000405	3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000871	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000406	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	500,00
0000873	4490.51	99	1214	Obras e Instalações	500,00
0000407	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					6.511,23



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000408	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000410	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	500,00	
0000411	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000417	3390.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000418	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00	
0000420	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000425	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	70,00	
0000426	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00	
0000427	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	500,00	
0000428	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	4.570,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000356	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000429	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000442	3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000395	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000430	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000443	3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000396	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	500,00
0000431	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	500,00
0000444	3190.13	99	1992	Obrigações Patronais	500,00
0000412	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	500,00
0000432	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	500,00
0000445	3390.14	99	1992	Diárias - Civil	500,00
0000413	3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.446,75
0000433	3390.30	99	1214	Material de Consumo	1,20
0000446	3390.30	99	1992	Material de Consumo	921,50
0000414	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000347	3390.31	99	1992	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000435	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	995,94
0000436	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	440,00
0000448	3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000449	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,75
0000348	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000438	3390.48	99	1214	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000490	3390.48	99	1992	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000349	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000439	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000491	3390.92	99	1992	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000350	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000440	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	1,00
0000492	3390.93	99	1992	Indenizações e Restituições	500,00
0000424	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000441	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000493	4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	16.308,14
				Total da Unidade Orçamentária	72.505,21

02.060 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2044	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000450	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,05	
					Total da Ação	1,05
08	243	1001	2045	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000455	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	13,00	
0000459	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
					Total da Ação	513,00
08	244	2001	2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000460	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000464	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	429,00	
0000475	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1,00	
0000476	3390.93	99	1312	Indenizações e Restituições	380,70	
0000742	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	450,00	
					Total da Ação	1.760,70
08	244	1001	2047	Manutenção dos Conselhos do Município de Matureia		
0000478	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00	
0000479	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000480	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000481	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000482	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000483	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.274,75
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1001	1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000484	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00	
0000486	4490.51	99	1312	Obras e Instalações	45.703,00	
0000487	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
0000488	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
0000489	4490.52	99	1312	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
					Total da Ação	87.703,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000512	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	291,09	
0000513	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00	
0000514	3390.30	99	1311	Material de Consumo	1.698,22	
0000515	3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000516	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	
0000517	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
0000168	3390.40	99	1311	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000518	3390.47	99	1311	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000519	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000520	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições	500,00	
0000521	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.297,54	
				Total da Ação	8.387,85	
08	243	1001	2050	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola da Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA		
0000522	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000523	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	500,00	
0000525	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000526	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1001	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)		
0000527	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000528	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000529	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	500,00	
0000530	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00	
0000531	3390.30	99	1311	Material de Consumo	500,00	
0000532	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000533	3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	500,00	
0000534	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	
0000535	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	
0000169	3390.40	99	1311	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000536	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
				Total da Ação	8.701,00	
08	244	1001	2052	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000920	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000921	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000539	3390.36	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.874,00	
0000540	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000541	3390.39	99	1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	30.374,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1001 2053				Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000542	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000543	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000544	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00
0000545	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000546	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000547	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00
0000548	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	500,00
0000549	3390.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000550	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000551	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,12
0000552	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000554	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000555	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	500,00
0000556	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000557	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.705,00
0000745	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	480,15
0000558	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
0000559	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000561	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000748	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					16.887,27
08 244 1001 2054				Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000564	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000565	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	500,00
0000566	3190.16	99	1311	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000567	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00
0000568	3390.30	99	1311	Material de Consumo	500,00
0000569	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000570	3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	500,00
0000571	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000572	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000171	3390.40	99	1311	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000573	3390.47	99	1311	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000574	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000575	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					6.500,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2055	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)		
0000576	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00	
0000577	3390.30	99	1311	Material de Consumo	500,00	
0000578	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000579	3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	500,00	
0000580	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000581	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
0000172	3390.40	99	1311	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000582	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	3.501,00	
08	244	1001	2056	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo 3%)		
0000583	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00	
0000584	3390.30	99	1311	Material de Consumo	500,00	
0000585	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000586	3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	500,00	
0000587	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000588	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000589	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	3.500,00	
08	244	1001	2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000590	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000591	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000592	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	500,00	
0000593	3190.16	99	1311	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000594	3190.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000595	3350.41	99	1311	Contribuições	500,00	
0000596	3350.43	99	1311	Subvenções Sociais	500,00	
0000597	3390.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000598	3390.30	99	1311	Material de Consumo	500,00	
0000599	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000600	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
0000601	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.676,05	
0000776	3390.40	99	1311	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000602	3390.47	99	1311	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000604	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições	500,00	
0000605	4490.51	99	1311	Obras e Instalações	500,00	
0000606	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000779	4490.61	99	1311	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	31.676,05	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2058	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios Eventuais		
0000607	3390.30	99	1311	Material de Consumo	1.315,07	
0000608	3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
0000609	3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	2.000,00	
0000610	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
0000611	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000612	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	5.316,07	
08	244	1001	2067	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
0000751	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000752	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000753	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00	
0000754	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000755	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00	
0000762	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00	
0000756	3390.30	99	1001	Material de Consumo	500,00	
0000763	3390.30	99	1311	Material de Consumo	500,00	
0000757	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000764	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000758	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000765	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000759	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000766	3390.47	99	1311	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000760	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00	
0000767	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições	500,00	
0000761	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
0000768	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	9.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2070	Programa		
				Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000065	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000066	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.724,28
0000067	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		500,00
0000068	3390.14	99	1311	Diárias - Civil		1.500,00
0000069	3390.30	99	1311	Material de Consumo		500,00
0000091	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000078	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,00
0000165	3390.40	99	1311	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500,00
0000167	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições		500,00
0000170	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		560,00
				Total da Ação		8.285,28



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 1001 2071 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus					
0000176	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000216	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000257	3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000179	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000217	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000271	3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000206	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00
0000218	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	500,00
0000272	3190.13	99	1992	Obrigações Patronais	500,00
0000207	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000219	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	500,00
0000273	3390.14	99	1992	Diárias - Civil	500,00
0000208	3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.100,00
0000220	3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.087,50
0000274	3390.30	99	1992	Material de Consumo	3.000,00
0000209	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000221	3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0000277	3390.32	99	1992	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0000210	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000251	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000278	3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000211	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000281	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000212	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000253	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000282	3390.48	99	1992	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000213	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000254	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000305	3390.92	99	1992	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000214	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000255	3390.93	99	1311	Indenizações e Restituições	500,00
0000307	3390.93	99	1992	Indenizações e Restituições	500,00
0000215	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000256	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000341	4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Ação					32.187,50
Total da Unidade Orçamentária					254.019,02

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1004	1014	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal		
0000613	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	37.260,00	
				Total da Ação	37.260,00	
27	813	1004	1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000616	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00	
0000617	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	55.000,00	
20	606	1004	1020	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas		
0000623	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
0000624	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	39.375,00	
				Total da Ação	41.375,00	
15	452	1004	1021	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público		
0000626	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	20.000,00	
0000684	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	13.416,70	
				Total da Ação	33.416,70	
15	451	1004	1022	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000627	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1,30	
0000628	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	174.969,54	
				Total da Ação	174.970,84	
20	606	1004	1023	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000629	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.000,00	
0000630	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	0,57	
0000891	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	839,04	
				Total da Ação	2.839,61	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

15	452	2001	2059	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000634	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000635	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	
0000636	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00	
0000637	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000638	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000639	3350.41	99	1001	Contribuições	500,00	
0000640	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00	
0000641	3390.30	99	1001	Material de Consumo	0,85	
0000642	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000643	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	223,64	
0000644	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	
0000893	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000645	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	602,28	
0000647	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1,00	
0000648	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.078,20	
0000896	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00	
0000897	4590.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	8.406,97	
04	122	2001	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000649	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000651	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00	
0000652	3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000653	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000654	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1,00	
0000655	3390.30	99	1001	Material de Consumo	0,75	
0000656	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	500,00	
0000657	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	
0000902	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000660	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.609,68	
0000662	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1,00	
0000664	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	500,00	
0000665	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1,25	
0000905	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00	
0000666	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000906	4590.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	15.614,68	
20	606	1004	2062	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000670	3350.41	99	1001	Contribuições	14.718,00	
				Total da Ação	14.718,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	1004	2063	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000671	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,00
0000679	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.339,93
				Total da Ação	4.340,93
				Total da Unidade Orçamentária	387.942,73
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	695	1004	1025	Construção de Portais	
0000681	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	37.391,76
				Total da Ação	37.391,76
27	813	1004	1027	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000910	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	145.211,19
				Total da Ação	145.211,19
23	695	1004	2064	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000688	3350.41	99	1001	Contribuições	809,78
0000689	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.000,00
0000690	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000691	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000693	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,26
				Total da Ação	2.878,04
23	695	1004	2065	Manutenção do Parque do Pico do Jabre	
0000695	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.143,17
0000696	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	3.143,17
18	541	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000698	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.348,91
0000702	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1,07
0000703	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000704	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000705	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,22
0000707	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	100,00
0000709	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	52,99
				Total da Ação	8.506,19
				Total da Unidade Orçamentária	197.130,35
09.999 Reserva de Contingência					
99	999	2001	9001	Reserva de Contingência	
0000711	9990.99	99	1001	Reserva de Contingência	180.000,00
				Total da Ação	180.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	180.000,00
				Total de Anulações	2.246.489,22
				Total de Outras Fontes	101.339,23
				Total Geral de Fontes	2.347.828,45



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0055/2021

Em, 13 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.057,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.705,00
0000007	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	8.352,00
				Total da Ação	56.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.057,00
				Total de Suplementações	56.057,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.057,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000001	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	31.000,00
				Total da Ação	31.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000004	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	600,00
0000005	3390.30	99	1001	Material de Consumo	13.857,00
0000009	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000180	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.600,00
0000010	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000011	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
				Total da Ação	25.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.057,00
				Total de Anulações	56.057,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	56.057,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Construindo uma nova história

LEI Nº 446/2021

MATUREIA (PB), 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Matureia – PB, fica fixado no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, para cada agente, conforme determina o art. 9º - A da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, e, Lei Federal nº 13.708/2018.

Parágrafo primeiro – a insalubridade percebida pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, bem como, o número da vaga para cada categoria, será regido pela legislação anterior do ente público.

Parágrafo segundo – o piso salarial fixado no caput do artigo será retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo terceiro - a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada às ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao que dispõe o art. 9º - C da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Construindo uma nova história

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: SICONFI/SICONV Nº 738696 CONVÊNIO Nº 27404/2010 BANCO MÃE DE SEMENTES

Conveniente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Data Inicial: 15/09/2010

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 146.620,35

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 4.534,65

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 151.155,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULO PARA COMPLEMENTAR O BANCO MÃE DE SEMENTES DA PAIXÃO E O CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS FORTALECENDO A DINÂMICA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES FORTALECER O PROCESSO ORGANIZATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DO MÉDIO SERTÃO.

Conta Bancária: 44 647566 7 PMM - PRONAT 2010

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00

Nome do Convênio: 20331/2012 MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Conveniente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Data Inicial: 31/12/2012

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 195.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 5.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 200.000,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Conta Bancária: 70 647659 0 PM MATUREIA MAQUINA AGRICOLA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: 45360/2012 Construcao de portal para o municipio de Maturéia - PB

Conveniente: MINISTÉRIO DO TURISMO

Data Inicial: 31/12/2012

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 292.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 6.200,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 298.700,00

Objetivo: Construcao de portal para o municipio de Maturéia - PB

Conta Bancária: 75 647673 6 PMM - MTUR - CEF - CONSTRUÇÃO DE PORTAL

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	58.501,23	1-Despesas Orçamentárias	0,00	27.491,24
501-Caixa	0,00	0,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	27.491,24
502-Contas Correntes	0,00	58.501,23		0,00	27.491,24
			4-Transferências	0,00	31.009,99
			401-Transferências	0,00	31.009,99
			6568-PMM - MTUR - CEF - CONSTRUÇÃO DE PORTAL (APLICAÇÃO)	0,00	31.009,99
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	58.501,23		0,00	58.501,23


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: TC/PAC 0640/2014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conveniente: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 21/07/2014

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 3.285.760,14

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 3.285.760,14

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conta Bancária: 85 23881 3 PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVENIO Nº 79022/2013 CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC

Conveniente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO

Data Inicial: 20/12/2013

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 350.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 7.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 357.000,00

Objetivo: ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Conta Bancária: 104 647707 4 PM MATUREIA CONV 79022 - CONST. CRAS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº A173/2021 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 15/12/2021

Data Final: 31/01/2022

Valor do Convênio: 21.192,87

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 21.192,87

Objetivo: AÇÃO DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Conta Bancária: 129 29966 9 PM MATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	21.192,87	21.192,87	4-Transferências	21.192,87	21.192,87
101-Receitas Orçamentárias	21.192,87	21.192,87	401-Transferências	21.192,87	21.192,87
1728102100-Transferências de Convênio dos Estados	21.192,87	21.192,87	130-PMMATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR	21.192,87	21.192,87
Destinadas a Programas de Educ			CONV.156/2018(APLIC)		
5-Saldo Anterior	1,00	1,00	6-Saldo Atual	1,00	1,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	1,00	1,00	602-Contas Correntes	1,00	1,00
Totais da Conta	21.193,87	21.193,87		21.193,87	21.193,87


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 052873/2017 - Nº SIAFI 848446 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 28/12/2017

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 493.100,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 12.107,64

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 505.207,64

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIA PUBLICA URBANA NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB.

Conta Bancária: 133 647946 8 PMM - CONV 52873/17 - SIAFI -848446 - PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV Nº11488/2017-SIAFI Nº862670-APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURIS

Conveniente: MINISTÉRIO DO TURISMO

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 487.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 5.633,10

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 493.133,10

Objetivo: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - REFORMA DA PRACA JOSE ALVES DA COSTA NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 136 647866 6 PMMATUREIA CONV 11488/2017 - REF. PRAÇA JOSÉ ALVES

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retenções	0,00	2.091,31	1-Despesas Orçamentárias	0,00	113.642,81
201-Orçamentárias	0,00	2.091,31	101-Despesas Orçamentárias	0,00	113.642,81
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	2.091,31	4-Transferências	0,00	3.450,86
4-Transferências	0,00	115.002,36	401-Transferências	0,00	3.450,86
401-Transferências	0,00	115.002,36	138-MATUREIA CONV11488/2017-REF.PRAÇA JOSÉ ALVES-APLIC	0,00	1.254,66
138-MATUREIA CONV11488/2017-REF.PRAÇA JOSÉ ALVES-APLIC	0,00	113.747,70	99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	2.196,20
77-BCO DO BRASIL S/A C/14222-0-FPM	0,00	1.254,66	6-Saldo Atual	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	117.093,67		0,00	117.093,67


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV Nº 3500/2017 - SICONFI Nº 853593 - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFR

Conveniente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Data Inicial: 26/12/2017

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 422.129,58

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 500,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 422.629,58

Objetivo: IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB.

Conta Bancária: 140 647845 3 PMM-INFRAESPORTIVA CONV.3500/17

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	74.108,98	1-Despesas Orçamentárias	0,00	73.825,46
401-Transferências	0,00	74.108,98	101-Despesas Orçamentárias	0,00	73.825,46
141-PMM-INFRAESPORTIVA CONV.3500/17 - APLICAÇÃO	0,00	74.108,98	4-Transferências	0,00	283,52
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	401-Transferências	0,00	283,52
501-Caixa	0,00	0,00	99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	283,52
502-Contas Correntes	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	74.108,98		0,00	74.108,98


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 32656/2018 - SIAFI 866764 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VI

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 30/07/2018

Data Final: 30/09/2023

Valor do Convênio: 222.857,14

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 3.157,55

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 226.014,69

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 155 647891 7 PMM - CONV.32656/18 SIAFI 866764-PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	178.285,71	1-Despesas Orçamentárias	0,00	57.093,04
101-Receitas Orçamentárias	0,00	178.285,71	101-Despesas Orçamentárias	0,00	57.093,04
2418109101-Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento R	0,00	178.285,71	4-Transferências	0,00	358.763,43
2-Retensões	0,00	1.141,86	401-Transferências	0,00	358.763,43
201-Orçamentárias	0,00	1.141,86	157-PMM-CONV.32656/18 SIAFI	0,00	357.621,57
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	1.141,86	866764-PAVIMENTAÇÃO-APLICA		
4-Transferências	0,00	236.428,90	99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	1.141,86
401-Transferências	0,00	236.428,90	6-Saldo Atual	0,00	0,00
157-PMM-CONV.32656/18 SIAFI	0,00	235.623,90	601-Caixa	0,00	0,00
866764-PAVIMENTAÇÃO-APLICA			602-Contas Correntes	0,00	0,00
77-BCO DO BRASIL S/A C/14222-0-FPM	0,00	805,00			
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	415.856,47		0,00	415.856,47


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0592/2017 SIAFI 855170 - IMPLANTACAO MELHORIAS SANITARIAS DOI

Conveniente: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 31/12/2022

Valor do Convênio: 368.707,88

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 368.707,88

Objetivo: IMPLANTACAO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB

Conta Bancária: 164 25820 2 PM MATUREIA-CONV 592/17 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIC

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	73.741,57	1-Despesas Orçamentárias	0,00	73.741,57
101-Receitas Orçamentárias	0,00	73.741,57	101-Despesas Orçamentárias	0,00	73.741,57
2418101101-Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	73.741,57	4-Transferências	0,00	75.377,17
2-Retensões	0,00	1.635,60	401-Transferências	0,00	75.377,17
201-Orçamentárias	0,00	1.635,60	165-PM MATUREIA-CONV 592/17	0,00	73.741,57
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	1.635,60	MEL.SANITÁRIAS DOMIC-APLIC		
4-Transferências	0,00	73.741,57	99-BCO DO BRASIL S/A C/14223-9 DIVERSOS	0,00	1.635,60
401-Transferências	0,00	73.741,57	6-Saldo Atual	0,00	0,00
165-PM MATUREIA-CONV 592/17	0,00	73.741,57	601-Caixa	0,00	0,00
MEL.SANITÁRIAS DOMIC-APLIC			602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	149.118,74		0,00	149.118,74


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 054060/2019 SIAFI 892106 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA P

Conveniente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT

Data Inicial: 31/12/2019

Data Final: 01/05/2022

Valor do Convênio: 191.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 1.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 192.000,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB

Conta Bancária: 166 27140 3 PM MATUREIA CONV 54060/19 AQ. PATRULHA MECANIZADA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	191.000,00	3-Restos a Pagar	0,00	35.000,00
101-Receitas Orçamentárias	0,00	191.000,00	301-Restos a Pagar	0,00	35.000,00
2418109103-Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecu	0,00	191.000,00	6624-Secretaria de Desenvolvimento Humano-2020	0,00	35.000,00
4-Transferências	0,00	35.000,00	4-Transferências	0,00	191.000,00
401-Transferências	0,00	35.000,00	401-Transferências	0,00	191.000,00
168-PM MATUREIA CONV 54060/19 AQ.PATRU.MECANIZADA-APLI	0,00	35.000,00	168-PM MATUREIA CONV 54060/19 AQ.PATRU.MECANIZADA-APLI	0,00	191.000,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	226.000,00		0,00	226.000,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 03576/2019 SIAFI 885502 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUI

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 27/11/2019

Data Final: 27/11/2022

Valor do Convênio: 248.669,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 1.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 249.669,00

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB.

Conta Bancária: 169 647978 6 PMM CONV.3576/2019 SIAFI-885502-PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	215.088,24	4-Transferências	0,00	215.088,24
101-Receitas Orçamentárias	0,00	215.088,24	401-Transferências	0,00	215.088,24
2418109101-Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento R	0,00	215.088,24	170-PMM CONV.3576/2019 SIAFI-885502-PAVIMENTAÇÃO-APLIC	0,00	215.088,24
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	215.088,24		0,00	215.088,24


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0225/2021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 12/11/2021

Data Final: 30/11/2022

Valor do Convênio: 1.000.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 14.577,63

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 1.014.577,63

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS

Conta Bancária: 172 29979 0 PM MATUREIA CONV.225/2021-CONST. ESCOLA 4 SALAS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0383/2021 - REFORMA DE ESCOLAS

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 10/12/2021

Data Final: 10/12/2022

Valor do Convênio: 100.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 12.345,64

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 112.345,64

Objetivo: REFORMA DA ESCOLA MARIA TAMARA DO NASCIMENTO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Conta Bancária: 174 29978 2 PM MATUREIA CONV.383/2021- REFORMA DE ESCOLA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA Estado da Paraíba.

P / A / R / E / C / E / R

Nós, membros do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA**, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2021 foram na ordem de **R\$ 6.826.626,96** (seis milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), sendo **R\$ 10.953,37** (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) referente a rendimentos de aplicação financeira. Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB.

RECEITAS DO FUNDEB

- Transferências do FUNDEB.....R\$ 6.206.302,12
 - Complementação do FUNDEB.....R\$ 609.371,47
 - Rendimentos de Aplicação.....R\$ 10.953,37
- TOTAL..... R\$ 6.826.626,96**

DESPESAS DO FUNDEB

Despesas do FUNDEB – Magistério70%

- Total das despesas com Profissionais do Magistério 70%: R\$ 4.854.864,50

Cálculo:

$$4.854.864,50 / 6.826.626,96 = 0,71116 * 100 = 71,12\%$$

Despesas do FUNDEB – Outras Despesas 30%

Despesas com servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, combustível, material pedagógico, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, entre outros.

- Total das outras despesas 30%.....R\$ 1.975.574,21

Cálculo

$$1.975.574,21 / 6.826.626,96 = 0,28939 * 100 = 28,94\%$$

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021.

Matureia-PB 07 de março de 2022.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

Poliana Fernandes Maia

Presidente

Korly Paulo Santana

Conselheiro

Antonia Laureano da Costa

Conselheiro



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
NADA A REGISTRAR				
Total Geral				0,00

Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.401.250,00	21.401.250,00	23.004.929,37	1.603.679,37
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	565.050,00	565.050,00	708.724,34	143.674,34
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	350.000,00	413.376,34	63.376,34
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.250,00	1.250,00	8.233,16	6.983,16
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	39.740,08	36.740,08
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	1.800,00	1.800,00	2.458,00	658,00
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	239.316,63	39.316,63
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	1.010,00	510,00
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	1.000,00	1.000,00	930,00	(70,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.500,00	7.500,00	3.660,13	(3.839,87)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	160.000,00	160.000,00	224.899,16	64.899,16
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	160.000,00	160.000,00	224.899,16	64.899,16
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	56.374,00	56.374,00	72.104,60	15.730,60
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.374,00	56.374,00	72.104,60	15.730,60
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	20.614.326,00	20.614.326,00	21.998.497,27	1.384.171,27
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.050.000,00	10.050.000,00	11.236.076,34	1.186.076,34
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	395.000,00	395.000,00	492.490,94	97.490,94
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	380.000,00	380.000,00	435.040,67	55.040,67
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	240,89	(259,11)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.000,00	140.000,00	217.199,24	77.199,24
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.730.762,32	230.762,32
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.600,00	50.600,00	589,80	(50.010,20)
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.650,00	69.650,00	96.273,36	26.623,36
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	63.414,00	3.414,00
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	30.000,00	30.000,00	615.990,10	585.990,10
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.500,00	210.500,00	127.992,30	(82.507,70)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	133.276,00	133.276,00	121.972,00	(11.304,00)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	59.700,00	59.700,00	94.798,56	35.098,56
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	25.000,00	25.000,00	0,00	(25.000,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	608.500,00	608.500,00	609.371,47	871,47
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.000,00	123.000,00	0,00	(123.000,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	481.000,00	481.000,00	271.557,13	(209.442,87)
1.7.1.8.13.1.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	(1.032.000,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	550.000,00	550.000,00	1.889,52	(548.110,48)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.750.000,00	1.750.000,00	2.196.195,15	446.195,15



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.401.250,00	21.401.250,00	23.004.929,37	1.603.679,37
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00	100.000,00	122.501,69	22.501,69
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000,00	1.000,00	1.574,50	574,50
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	4.716,11	(5.283,89)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	22.000,00	22.000,00	19.251,84	(2.748,16)
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	22.421,52	(27.578,48)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	21.192,87	(3.807,13)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.030.000,00	5.030.000,00	6.206.302,12	1.176.302,12
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.010.000,00)	(2.010.000,00)	(2.247.214,95)	(237.214,95)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(48,15)	51,85
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(100,00)	(100,00)	0,00	100,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(350.000,00)	(350.000,00)	(439.238,81)	(89.238,81)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(20.000,00)	(20.000,00)	(24.500,36)	(4.500,36)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(200,00)	(200,00)	(314,90)	(114,90)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	704,00	(4.796,00)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	704,00	(4.296,00)
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Receitas de Capital (II)	3.313.250,00	3.313.250,00	1.237.846,52	(2.075.403,48)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.312.250,00	3.312.250,00	1.237.846,52	(2.074.403,48)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	120.768,00	(79.232,00)
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especiali	100.000,00	100.000,00	458.963,00	358.963,00
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	701.000,00	701.000,00	73.741,57	(627.258,43)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.131.250,00	2.131.250,00	584.373,95	(1.546.876,05)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	(80.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	24.714.500,00	24.714.500,00	24.242.775,89	(471.724,11)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	24.714.500,00	24.714.500,00	24.242.775,89	(471.724,11)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	24.714.500,00	24.714.500,00	24.242.775,89	(471.724,11)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	19.404.284,00	22.330.392,03	22.330.392,03	22.330.392,03	21.857.486,83	0,00
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	11.218.150,00	12.335.907,44	12.335.907,44	12.335.907,44	12.335.907,44	0,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.323.000,00	1.524.765,76	1.524.765,76	1.524.765,76	1.524.765,76	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.535.650,00	9.222.181,03	9.222.181,03	9.222.181,03	9.222.181,03	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.215.000,00	1.274.728,34	1.274.728,34	1.274.728,34	1.274.728,34	0,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	120.500,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	294.532,31	294.532,31	294.532,31	294.532,31	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	8.185.134,00	9.994.484,59	9.994.484,59	9.994.484,59	9.521.579,39	0,00
3.3.50.41 - Contribuições	57.457,00	27.183,00	27.183,00	27.183,00	27.183,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	43.450,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	26.300,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	0,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	92.000,00	119.900,00	119.900,00	119.900,00	119.900,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.795.376,00	2.925.779,66	2.925.779,66	2.925.779,66	2.579.814,60	0,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	87.000,00	126.727,66	126.727,66	126.727,66	126.276,66	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	167.500,00	328.120,91	328.120,91	328.120,91	301.126,72	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	249.000,00	260.400,00	260.400,00	260.400,00	246.900,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.833.450,00	2.888.970,40	2.888.970,40	2.888.970,40	2.886.420,40	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.442.000,00	1.848.669,18	1.848.669,18	1.848.669,18	1.772.614,23	0,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	193.500,00	152.397,73	152.397,73	152.397,73	145.037,73	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	285.301,00	234.166,60	234.166,60	234.166,60	234.166,60	0,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	393.500,00	568.025,00	568.025,00	568.025,00	568.025,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	72.500,00	262.016,99	262.016,99	262.016,99	261.986,99	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	415.300,00	213.447,46	213.447,46	213.447,46	213.447,46	0,00
Despesas de Capital (XII)	4.284.250,00	1.639.481,20	1.639.481,20	1.380.181,20	1.293.127,87	0,00
4.4.00.00 - Investimentos	4.112.750,00	1.470.730,28	1.470.730,28	1.211.430,28	1.124.376,95	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.402.750,00	834.082,52	834.082,52	834.082,52	751.029,19	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	698.000,00	636.647,76	636.647,76	377.347,76	373.347,76	0,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.284.250,00	1.639.481,20	1.639.481,20	1.380.181,20	1.293.127,87	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	170.000,00	168.750,92	168.750,92	168.750,92	168.750,92	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	160.000,00	168.750,92	168.750,92	168.750,92	168.750,92	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	23.868.534,00	23.969.873,23	23.969.873,23	23.710.573,23	23.150.614,70	0,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	23.868.534,00	23.969.873,23	23.969.873,23	23.710.573,23	23.150.614,70	0,00
Superávit (XVII)			272.902,66			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	23.868.534,00	23.969.873,23	24.242.775,89	23.710.573,23	23.150.614,70	(272.902,66)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


Balancos Gerais - Exercício de 2021

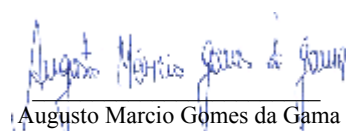
Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito


	Inscritos						Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)		
	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	2.440,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.375,45	8.375,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.440,00	131.461,35	133.901,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	35.000,00	36.500,00	0,00	0,00
Investimentos	1.500,00	35.000,00	36.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.940,00	174.836,80	178.776,80	0,00	0,00


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		24.242.775,89	22.262.847,03
Ordinária		12.973.290,43	11.397.435,76
Vinculada		11.269.485,46	10.865.411,27
Recursos Vinculados à Educação		7.171.389,82	5.978.321,43
Recursos Vinculados à Saúde		3.193.834,06	3.077.684,98
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		904.261,58	1.809.404,86
Transferências Financeiras Recebidas (II)		831.561,35	847.300,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		831.561,35	847.300,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.535.992,51	1.743.148,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		259.300,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		559.958,53	174.836,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.716.733,98	1.568.311,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.875.868,67	2.692.288,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.875.868,67	2.692.288,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		29.486.198,42	27.545.584,61

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		24.798.461,72	22.375.032,86
Ordinária		12.941.245,89	10.561.194,93
Vinculada		11.857.215,83	11.813.837,93
Recursos Destinados à Educação		7.331.822,25	6.001.431,80
Recursos Destinados à Saúde		3.588.087,84	3.437.224,20
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		937.305,74	2.375.181,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		831.561,35	847.300,40
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		831.561,35	847.300,40
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.905.651,28	2.447.382,68
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	18.070,10
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		178.776,80	835.284,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.726.874,48	1.594.028,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.950.524,07	1.875.868,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.950.524,07	1.875.868,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		29.486.198,42	27.545.584,61


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo







Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.126.720,63	1.918.391,75
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.950.524,07	1.875.868,67
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.950.524,07	1.875.868,67
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.950.524,07	1.875.868,67
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	176.196,56	42.523,08
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.068,09	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	142.068,09	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	34.128,47	42.523,08
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	34.128,47	42.523,08
Total do Ativo Circulante	2.126.720,63	1.918.391,75
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	16.618.889,51	15.570.136,92
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	162.677,69
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	0,00	162.677,69
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00	162.677,69
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00	162.677,69
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	16.618.889,51	15.407.459,23
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.846.425,91	5.512.578,15
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.846.425,91	5.512.578,15
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	10.772.463,60	9.938.381,08
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	10.772.463,60	9.938.381,08
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	(43.500,00)
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00	(43.500,00)
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00	(43.500,00)
Total do Ativo Não Circulante	16.618.889,51	15.570.136,92
TOTAL DO ATIVO	18.745.610,14	17.488.528,67



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	598.971,73	254.018,23
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	8.375,45
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	8.375,45
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	8.375,45
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	559.507,53	170.401,35
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	559.507,53	170.401,35
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	559.507,53	170.401,35
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	39.464,20	75.241,43
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	39.013,20	75.241,43
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	39.013,20	75.241,43
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	451,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	451,00	0,00
Total do Passivo Circulante	598.971,73	254.018,23
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	722.586,21	800.141,81
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	712.967,51	790.862,90
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	712.967,51	790.862,90
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	712.967,51	790.862,90
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.618,70	9.278,91
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	9.618,70	9.278,91
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	9.618,70	9.278,91
Total do Passivo Não Circulante	722.586,21	800.141,81
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	17.424.052,20	16.434.368,63
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	17.424.052,20	16.434.368,63
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	17.424.052,20	16.434.368,63
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(3.500.851,20)	(380.885,55)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(20.177.908,88)	(15.493.599,25)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	17.233.606,98	15.413.015,05
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(556.549,30)	(300.301,35)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	12.794.801,67	10.086.558,28
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	13.594.040,02	13.292.181,67
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(799.238,35)	(3.205.623,39)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	8.130.101,73	6.728.695,90
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.130.101,73	6.728.695,90
Total do Patrimônio Líquido	17.424.052,20	16.434.368,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.745.610,14	17.488.528,67



Prefeitura Municipal de Maturéia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

3758

Exercício: 2021

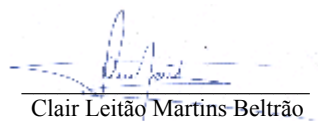
Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

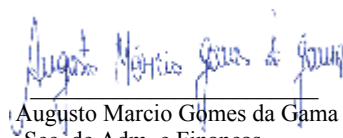
José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	37.714,97	243,06
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	355.194,62	526.532,65
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	F	35.048,57	34.660,34
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.522.565,91	1.314.432,62
1.1.3.5.1.09.01	CONSIGNAÇÕES	F	131.567,09	0,00
1.1.3.5.1.99.01	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	10.501,00	0,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	34.128,47	42.523,08
1.2.1.2.1.04.01	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	0,00	162.677,69
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	52.923,41	42.920,40
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	248.861,84	216.396,10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	740,00	740,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	1.150,59	1.150,59
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	921.521,13	921.521,13
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	6.271,20	264.667,55
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	299.076,35	0,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	1.528,80	272.385,11
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	280.537,57	0,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	619.743,55	608.306,55
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	1.055,00	0,00
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	7.045,60	7.045,60
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	1.760,00	1.760,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	5.269,00	5.269,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.512.982,53	1.556.482,53
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	1.668.375,70	1.410.775,70
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	50.284,07	203.157,89
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	167.299,57	0,00
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	298.749,10	298.749,10
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	76.305,00	76.305,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.255.707,47	2.255.707,47
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	8.141.702,03	7.307.619,51
1.2.3.9.1.01.05	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	P	0,00	(43.500,00)
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	8.375,45
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	558.834,22	170.401,35
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	643,31	0,00
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	30,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	11.522,39	48.057,70
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	24.960,03	24.960,03
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	2.211,57	1.904,49

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8.1.04.99	F	172,38	172,38
2.1.8.8.1.99.01	F	146,83	146,83
2.1.8.9.1.98.01	F	451,00	0,00
2.2.1.4.3.01.01	P	0,00	790.862,90
2.2.1.4.3.02.01	P	712.967,51	0,00
2.2.2.1.1.02.98	P	9.618,70	0,00
2.2.2.1.1.03.01	P	0,00	9.278,91
Ativo Financeiro (I):		2.126.720,63	1.918.391,75
Passivo Financeiro (III):		858.271,73	254.018,23
Restos a Pagar Não Processados (V):		259.300,00	0,00
Superávit Financeiro (VI):		1.268.448,90	1.664.373,52
Ativo Permanente (II):		16.618.889,51	15.570.136,92
Passivo Permanente (IV):		722.586,21	800.141,81



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia


Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado


	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.126.720,63	1.918.391,75
Ativo Permanente	16.618.889,51	15.570.136,92
Total do Ativo	18.745.610,14	17.488.528,67
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	858.271,73	254.018,23
Passivo Permanente	722.586,21	800.141,81
Total do Passivo	1.580.857,94	1.054.160,04
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.164.752,20	16.434.368,63


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	4.747,04	(85.532,90)
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	0,00	(3.843,95)
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	2.632,37	29.730,94
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	0,00
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	0,00
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	1.285,26	2.179,03
1122	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	40.143,96	888,20
1123	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	76.211,56	9.021,37
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(259.300,00)	37.252,73
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	(159.245,16)	(4.701,95)
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	74.930,50	480.304,27
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	377.487,14	110.784,43
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(7.808,65)	0,00
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	136.550,44	299.851,03
1312	Exercício Corrente - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	964.131,56	682.397,70
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esta	21.212,29	18,85
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	36,11	17,76
1620	Exercício Corrente - Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP	0,00	0,00
1979	Exercício Corrente - Outros recursos extraorçamentários	(4.565,52)	7.585,02
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0,00	34.299,48
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º	0,00	64.102,02
1993	Exercício Corrente - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	19,98	19,49
Total das Fontes de Recursos		1.268.448,90	1.664.373,52


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	708.724,34	650.277,86
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	708.724,34	650.277,86
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	703.124,21	645.867,86
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	463.807,58	423.955,58
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	463.807,58	423.955,58
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	239.316,63	221.912,28
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	239.316,63	221.912,28
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	5.600,13	4.410,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.940,00	0,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	1.940,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	3.660,13	4.410,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	3.660,13	4.410,00
Contribuições	224.899,16	197.498,91
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	224.899,16	197.498,91
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	224.899,16	197.498,91
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	156.290,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	156.290,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	156.290,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	156.290,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00	156.290,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.104,60	40.579,55
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.104,60	40.579,55
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	72.104,60	40.579,55
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	40.579,55
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	40.579,55
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	72.104,60	0,00
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	72.104,60	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	24.067.905,14	21.969.745,36



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	24.067.905,14	21.969.745,36
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	831.561,35	847.300,40
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	831.561,35	847.300,40
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	831.561,35	847.300,40
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	23.236.343,79	21.122.444,96
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	15.717.050,77	14.343.069,63
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	13.836.865,55	12.774.801,52
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.880.185,22	1.568.268,11
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	6.815.673,59	5.549.507,57
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	609.371,47	457.453,19
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	6.206.302,12	5.092.054,38
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	679.308,39	153.202,67
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	658.115,52	84.829,26
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	21.192,87	68.373,41
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	24.311,04	1.076.665,09
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	1.889,52	1.076.665,09
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	22.421,52	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	945,84	2.448.517,78
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	945,84	2.448.517,78
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	945,84	2.448.517,78
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	945,84	2.448.517,78
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	0,00	38.038,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	0,00	38.038,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	704,00	57.717,75
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	704,00	57.717,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.075.283,08	25.558.665,21



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.746.384,66	11.941.195,96
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	12.746.384,66	11.941.195,96
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	11.340.520,48	10.840.615,57
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	12.100,00	7.400,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	12.100,00	7.400,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	11.328.420,48	10.833.215,57
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	11.328.420,48	10.833.215,57
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.405.864,18	1.100.580,39
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.405.864,18	1.100.580,39
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.405.864,18	1.100.580,39
Benefícios Previdenciários e Assiste	568.025,00	436.610,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	568.025,00	436.610,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	568.025,00	436.610,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	568.025,00	436.610,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	568.025,00	436.610,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.535.396,84	6.636.402,22
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.535.396,84	6.636.402,22
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	3.258.342,57	2.200.321,62
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.930.221,66	2.001.182,28
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.930.221,66	2.001.182,28
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	328.120,91	199.139,34
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	328.120,91	199.139,34
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.277.054,27	4.436.080,60
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	7.880,00	5.200,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	7.880,00	5.200,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	3.046.891,20	2.656.292,61
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	3.046.891,20	2.656.292,61
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.222.283,07	1.774.587,99
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.222.283,07	1.774.587,99

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	91.195,32	0,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	91.195,32	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	91.195,32	0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	339,79	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	339,79	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	90.855,53	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	90.855,53	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	889.944,35	879.498,40
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	889.944,35	879.498,40
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	831.561,35	847.300,40
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	831.561,35	847.300,40
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	831.561,35	847.300,40
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	27.183,00	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	27.183,00	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	27.183,00	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	31.200,00	32.198,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.200,00	32.198,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	31.200,00	32.198,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	3.862,32	45.660,42
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.862,32	45.660,42
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	43.500,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	43.500,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00	43.500,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	3.862,32	2.160,42
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00	2.160,42
Tributárias	234.166,60	252.533,12
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	234.166,60	252.533,12
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.516,81	17.567,34
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.542,15	12.405,20
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	4.033,95	12.405,20
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	4.974,66	5.162,14



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	4.974,66	5.162,14
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	224.649,79	234.965,78
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	224.649,79	207.802,78
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	209.675,66	206.815,78
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	14.974,13	987,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00	27.163,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	27.163,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	460.075,12	839.486,77
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	460.075,12	839.486,77
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	126.727,66	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	126.727,66	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	126.727,66	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	119.900,00	205.037,14
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	94.900,00	108.225,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	94.900,00	108.225,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	25.000,00	4.050,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	25.000,00	4.050,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00	92.762,14
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00	92.762,14
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	213.447,46	634.449,63
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00	634.449,63
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	634.449,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.529.050,21	21.031.386,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.546.232,87	4.527.278,32

Clair Leitão Martins Beltrão



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Bezeira de Melo
Contadora Geral

CPF-477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças

CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	708.724,34	650.277,86
Contribuições	224.899,16	197.498,91
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	156.290,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.104,60	40.579,55
Transferências e Delegações Recebidas	24.067.905,14	21.969.745,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	945,84	2.448.517,78
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.075.283,08	25.558.665,21
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.746.384,66	11.941.195,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	568.025,00	436.610,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.535.396,84	6.636.402,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	91.195,32	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	889.944,35	879.498,40
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	3.862,32	45.660,42
Tributárias	234.166,60	252.533,12
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	460.075,12	839.486,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.529.050,21	21.031.386,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.546.232,87	4.527.278,32



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7






Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito


Prefeitura Municipal de Matureia


Secretaria de Administração e Finanças


Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		800.141,81	91.195,32	168.750,92	0,00	722.586,21
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		790.862,90	90.855,53	168.750,92	0,00	712.967,51
3	Lei Nº 0227/2006 - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÍVIDA DO INSS	790.862,90	90.855,53	168.750,92	0,00	712.967,51
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		9.278,91	339,79	0,00	0,00	9.618,70
6	Lei Nº 000012017 - Data do Contrato 29/12/2017 - Credor CAGEPA - Companhia de Agua e Esgoto da Paraíba Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	9.278,91	339,79		0,00	9.618,70
Totais		800.141,81	91.195,32	168.750,92	0,00	722.586,21


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



COMPROVAÇÕES DAS DÍVIDAS



Construindo uma nova história



PREFEITURA DE MATUREIA EM 31/12/2021

DÍVIDA INSS

PROCESSO	VALOR
620219246	R\$ 264.029,20
622673203	R\$ 41.256,26
624535231	R\$ 12.862,12
633195189	R\$ 37.862,28
MP 778/2017	R\$ 356.957,65
TOTAL:	R\$ 712.967,51

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE PARCELAMENTOS JUNTO A RFB - INSS

Ào Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Matureia

Excelentíssimo,

O Município não possui dívidas junto à PGFN.

O Município possui parcelamentos previdenciários junto a RFB no valor de R\$ 712.967,51.

Processo	Saldo Devedor
Parcelamento nº 620219246	R\$ 264.029,20
Parcelamento nº 622673203	R\$ 41.256,26
Parcelamento nº 624535231	R\$ 12.862,12
Parcelamento nº 633195189	R\$ 37.862,28
Parcelamento MP 778/2017	R\$ 356.957,65

Matureia-PB, 31 de Dezembro de 2021

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

23/02/2022 17:34:51

Modalidade
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento 620219246
Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 264.029,20

Origem do Pedido Unidade da Receita Federal
Data de Atualização do Saldo Devedor
23/02/2022

Data da Negociação 06/08/2013
Quantidade de Parcelas concedidas
240

Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)
Quantidade de Parcelas restantes
140

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	29/11/2013	4.849,98	30/08/2017	5.002,67	0,00	Liquidada	2	-	
2	30/12/2013	4.849,98	30/08/2017	4.999,13	0,00	Liquidada	2	-	
3	31/01/2014	4.849,98	30/08/2017	4.995,29	0,00	Liquidada	2	-	
4	28/02/2014	4.849,98	30/08/2017	4.991,23	0,00	Liquidada	2	-	
5	31/03/2014	4.849,98	30/08/2017	4.987,51	0,00	Liquidada	2	-	
6	30/04/2014	5.576,58	30/08/2017	5.724,18	0,00	Liquidada	2	-	
7	30/05/2014	5.576,58	30/08/2017	5.720,05	0,00	Liquidada	2	-	
8	30/06/2014	5.576,58	30/08/2017	5.715,74	0,00	Liquidada	2	-	
9	31/07/2014	5.576,58	30/08/2017	5.711,74	0,00	Liquidada	2	-	
10	29/08/2014	5.576,58	30/08/2017	5.707,17	0,00	Liquidada	2	-	
11	30/09/2014	5.576,58	30/08/2017	5.703,05	0,00	Liquidada	2	-	
12	31/10/2014	5.576,58	30/08/2017	5.698,83	0,00	Liquidada	2	-	
13	28/11/2014	5.576,58	30/08/2017	5.694,48	0,00	Liquidada	2	-	
14	30/12/2014	5.576,58	30/08/2017	5.690,70	0,00	Liquidada	2	-	
15	30/01/2015	5.576,58	30/08/2017	5.686,45	0,00	Liquidada	2	-	
16	27/02/2015	5.576,58	30/08/2017	5.682,35	0,00	Liquidada	2	-	
17	31/03/2015	5.576,58	30/08/2017	5.678,83	0,00	Liquidada	2	-	
18	30/04/2015	5.559,61	30/08/2017	5.653,50	0,00	Liquidada	2	-	
19	29/05/2015	5.559,61	30/08/2017	5.649,72	0,00	Liquidada	2	-	
20	30/06/2015	5.559,61	30/08/2017	5.645,85	0,00	Liquidada	2	-	
21	31/07/2015	5.559,61	30/08/2017	5.641,74	0,00	Liquidada	2	-	
22	31/08/2015	5.559,61	30/08/2017	5.587,35	0,00	Liquidada	2	-	
23	30/09/2015	5.559,61	30/08/2017	5.585,87	0,00	Liquidada	2	-	
24	30/10/2015	5.559,61	30/08/2017	5.584,40	0,00	Liquidada	2	-	
25	30/11/2015	5.559,61	30/08/2017	5.582,98	0,00	Liquidada	2	-	
26	30/12/2015	5.559,61	30/08/2017	5.581,63	0,00	Liquidada	2	-	
27	29/01/2016	5.559,61	30/08/2017	5.580,18	0,00	Liquidada	2	-	
28	29/02/2016	5.559,61	30/08/2017	5.578,89	0,00	Liquidada	2	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
29	31/03/2016	5.559,61	30/08/2017	5.577,69	0,00	Liquidada	2	-	
30	29/04/2016	6.471,91	31/10/2017	6.615,14	0,00	Liquidada	2	-	
31	31/05/2016	6.471,91	31/10/2017	6.605,50	0,00	Liquidada	2	-	
32	30/06/2016	6.471,91	31/10/2017	6.595,59	0,00	Liquidada	2	-	
33	29/07/2016	6.471,91	31/10/2017	6.585,41	0,00	Liquidada	2	-	
34	31/08/2016	6.471,91	31/10/2017	6.575,84	0,00	Liquidada	2	-	
35	30/09/2016	6.471,91	14/11/2017	6.570,42	0,00	Liquidada	2	-	
36	31/10/2016	6.471,91	14/11/2017	6.561,14	0,00	Liquidada	2	-	
37	30/11/2016	6.471,91	14/11/2017	6.552,49	0,00	Liquidada	2	-	
38	29/12/2016	6.471,91	14/11/2017	6.544,03	0,00	Liquidada	2	-	
39	31/01/2017	6.471,91	14/11/2017	6.569,33	0,00	Liquidada	2	-	
40	28/02/2017	6.471,91	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/03/2017	6.471,91	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
42	28/04/2017	1.145,09	10/04/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/05/2017	1.648,58	10/05/2017	1.648,58	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/06/2017	1.659,23	09/06/2017	1.659,23	0,00	Liquidada	1	-	
45	31/07/2017	1.668,51	10/07/2017	1.668,51	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/08/2017	1.677,67	10/08/2017	1.677,67	0,00	Liquidada	1	-	
47	29/09/2017	1.686,83	08/09/2017	1.686,83	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/10/2017	1.694,16	10/10/2017	1.694,16	0,00	Liquidada	1	-	
49	30/11/2017	1.701,48	10/11/2017	1.701,48	0,00	Liquidada	1	-	
50	28/12/2017	1.708,01	08/12/2017	1.708,01	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/01/2018	1.714,19	10/01/2018	1.714,19	0,00	Liquidada	1	-	
52	28/02/2018	1.720,84	09/02/2018	1.720,84	0,00	Liquidada	1	-	
53	29/03/2018	1.726,22	09/03/2018	1.726,22	0,00	Liquidada	1	-	
54	30/04/2018	1.732,29	10/04/2018	1.732,29	0,00	Liquidada	1	-	
55	31/05/2018	1.738,24	10/05/2018	1.738,24	0,00	Liquidada	1	-	
56	29/06/2018	1.744,20	08/06/2018	1.744,20	0,00	Liquidada	1	-	
57	31/07/2018	1.750,15	10/07/2018	1.750,15	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/08/2018	1.756,33	10/08/2018	1.756,33	0,00	Liquidada	1	-	
59	28/09/2018	1.762,86	10/09/2018	1.762,86	0,00	Liquidada	1	-	
60	31/10/2018	1.768,24	10/10/2018	1.768,24	0,00	Liquidada	1	-	
61	30/11/2018	1.774,43	09/11/2018	1.774,43	0,00	Liquidada	1	-	
62	28/12/2018	1.780,04	10/12/2018	1.780,04	0,00	Liquidada	1	-	
63	31/01/2019	1.785,65	10/01/2019	1.785,65	0,00	Liquidada	1	-	
64	28/02/2019	1.791,83	08/02/2019	1.791,83	0,00	Liquidada	1	-	
65	29/03/2019	1.797,44	08/03/2019	1.797,44	0,00	Liquidada	1	-	
66	30/04/2019	1.802,82	10/04/2019	1.802,82	0,00	Liquidada	1	-	
67	31/05/2019	1.808,78	10/05/2019	1.808,78	0,00	Liquidada	1	-	
68	28/06/2019	1.814,96	10/06/2019	1.814,96	0,00	Liquidada	1	-	
69	31/07/2019	1.820,34	10/07/2019	1.820,34	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
70	30/08/2019	1.826,87	09/08/2019	1.826,87	0,00	Liquidada	1	-	
71	30/09/2019	1.832,60	10/09/2019	1.832,60	0,00	Liquidada	1	-	
72	31/10/2019	1.837,86	10/10/2019	1.837,86	0,00	Liquidada	1	-	
73	29/11/2019	1.843,36	08/11/2019	1.843,36	0,00	Liquidada	1	-	
74	30/12/2019	1.847,71	10/12/2019	1.847,71	0,00	Liquidada	1	-	
75	31/01/2020	1.851,95	10/01/2020	1.851,95	0,00	Liquidada	1	-	
76	28/02/2020	1.856,30	10/02/2020	1.856,30	0,00	Liquidada	1	-	
77	31/03/2020	1.859,62	20/03/2020	1.859,62	0,00	Liquidada	1	-	
78	30/04/2020	1.863,51	09/04/2020	1.863,51	0,00	Liquidada	1	-	
79	29/05/2020	1.866,72	08/05/2020	1.866,72	0,00	Liquidada	1	-	
80	30/06/2020	1.869,47	30/06/2020	1.869,47	0,00	Liquidada	1	-	
81	31/07/2020	1.871,87	31/07/2020	1.871,88	0,00	Liquidada	1	-	
82	31/08/2020	1.874,05	10/08/2020	1.874,05	0,00	Liquidada	1	-	
83	30/09/2020	1.875,88	10/09/2020	1.875,88	0,00	Liquidada	1	-	
84	30/10/2020	1.877,71	09/10/2020	1.877,71	0,00	Liquidada	1	-	
85	30/11/2020	1.879,55	10/11/2020	1.879,55	0,00	Liquidada	1	-	
86	30/12/2020	1.881,26	10/12/2020	1.881,26	0,00	Liquidada	1	-	
87	29/01/2021	1.883,10	08/01/2021	1.883,10	0,00	Liquidada	1	-	
88	26/02/2021	1.884,81	10/02/2021	1.884,81	0,00	Liquidada	1	-	
89	31/03/2021	1.886,30	10/03/2021	1.886,30	0,00	Liquidada	1	-	
90	30/04/2021	1.888,59	09/04/2021	1.888,59	0,00	Liquidada	1	-	
91	31/05/2021	1.891,00	10/05/2021	1.891,00	0,00	Liquidada	1	-	
92	30/06/2021	1.894,09	10/06/2021	1.894,09	0,00	Liquidada	1	-	
93	30/07/2021	1.897,64	09/07/2021	1.897,64	0,00	Liquidada	1	-	
94	31/08/2021	1.901,76	10/08/2021	1.901,76	0,00	Liquidada	1	-	
95	30/09/2021	1.906,68	10/09/2021	1.906,68	0,00	Liquidada	1	-	
96	29/10/2021	1.911,72	08/10/2021	1.911,72	0,00	Liquidada	1	-	
97	30/11/2021	1.917,33	10/11/2021	1.917,33	0,00	Liquidada	1	-	
98	30/12/2021	1.924,09	10/12/2021	1.924,09	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

23/02/2022 17:36:27

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

622673203

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 41.256,26

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

23/02/2022

Data da Negociação

22/12/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

9

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	28/12/2017	3.105,69	28/12/2017	3.105,69	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/01/2018	3.136,74	29/03/2018	3.169,36	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/02/2018	3.154,75	09/02/2018	3.154,75	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/03/2018	3.169,35	09/03/2018	3.169,35	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/04/2018	3.185,81	10/04/2018	3.185,81	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/05/2018	3.201,96	10/05/2018	3.201,96	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/06/2018	3.218,11	08/06/2018	3.218,11	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/07/2018	3.234,26	10/07/2018	3.234,26	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/08/2018	3.251,03	10/08/2018	3.251,03	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/09/2018	3.268,73	10/09/2018	3.268,73	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/10/2018	3.283,33	10/10/2018	3.283,33	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/11/2018	3.300,10	09/11/2018	3.300,10	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/12/2018	3.315,32	10/12/2018	3.315,32	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/01/2019	3.330,54	10/01/2019	3.330,54	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/02/2019	3.347,31	08/02/2019	3.347,31	0,00	Liquidada	1	-	
16	29/03/2019	3.362,53	08/03/2019	3.362,53	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/04/2019	3.377,12	10/04/2019	3.377,12	0,00	Liquidada	1	-	
18	31/05/2019	3.393,27	10/05/2019	3.393,27	0,00	Liquidada	1	-	
19	28/06/2019	3.410,04	10/06/2019	3.410,04	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/07/2019	3.424,64	10/07/2019	3.424,64	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/08/2019	3.442,34	09/08/2019	3.442,34	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/09/2019	3.457,87	10/09/2019	3.457,87	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/10/2019	3.472,16	10/10/2019	3.472,16	0,00	Liquidada	1	-	
24	29/11/2019	3.487,06	08/11/2019	3.487,06	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/12/2019	3.498,87	10/12/2019	3.498,87	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/01/2020	3.510,36	10/01/2020	3.510,36	0,00	Liquidada	1	-	
27	28/02/2020	3.522,16	10/02/2020	3.522,16	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
28	31/03/2020	3.531,16	20/03/2020	3.531,16	0,00	Liquidada	1	-	
29	30/04/2020	3.541,72	09/04/2020	3.541,72	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/05/2020	3.550,42	08/05/2020	3.550,42	0,00	Liquidada	1	-	
31	30/06/2020	3.557,87	30/06/2020	3.557,88	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/07/2020	3.564,40	31/07/2020	3.564,40	0,00	Liquidada	1	-	
33	31/08/2020	3.570,30	10/08/2020	3.570,30	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/09/2020	3.575,27	10/09/2020	3.575,27	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/10/2020	3.580,23	09/10/2020	3.580,23	0,00	Liquidada	1	-	
36	30/11/2020	3.585,20	10/11/2020	3.585,20	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/12/2020	3.589,86	10/12/2020	3.589,86	0,00	Liquidada	1	-	
38	29/01/2021	3.594,83	08/01/2021	3.594,83	0,00	Liquidada	1	-	
39	26/02/2021	3.599,49	10/02/2021	3.599,49	0,00	Liquidada	1	-	
40	31/03/2021	3.603,53	10/03/2021	3.603,53	0,00	Liquidada	1	-	
41	30/04/2021	3.609,74	09/04/2021	3.609,74	0,00	Liquidada	1	-	
42	31/05/2021	3.616,26	10/05/2021	3.616,26	0,00	Liquidada	1	-	
43	30/06/2021	3.624,65	10/06/2021	3.624,65	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/07/2021	3.634,27	09/07/2021	3.634,27	0,00	Liquidada	1	-	
45	31/08/2021	3.645,45	10/08/2021	3.645,45	0,00	Liquidada	1	-	
46	30/09/2021	3.658,81	10/09/2021	3.658,81	0,00	Liquidada	1	-	
47	29/10/2021	3.672,47	08/10/2021	3.672,47	0,00	Liquidada	1	-	
48	30/11/2021	3.687,69	10/11/2021	3.687,69	0,00	Liquidada	1	-	
49	30/12/2021	3.706,01	10/12/2021	3.706,01	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 8.0.1.3

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

23/02/2022 17:36:54

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

624535231

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 12.862,12

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

23/02/2022

Data da Negociação

23/05/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

14

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	De
1	31/05/2018	680,27	23/05/2018	680,27	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/06/2018	687,07	08/06/2018	687,07	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/07/2018	690,61	10/07/2018	690,61	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/08/2018	694,28	10/08/2018	694,28	0,00	Liquidada	1	-		
5	28/09/2018	698,16	10/09/2018	698,16	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/10/2018	701,35	10/10/2018	701,35	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/11/2018	705,03	09/11/2018	705,03	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/12/2018	708,36	10/12/2018	708,36	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/01/2019	711,69	10/01/2019	711,69	0,00	Liquidada	1	-		
10	28/02/2019	715,37	08/02/2019	715,37	0,00	Liquidada	1	-		
11	29/03/2019	718,70	08/03/2019	718,70	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/04/2019	721,90	10/04/2019	721,90	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/05/2019	725,43	10/05/2019	725,43	0,00	Liquidada	1	-		
14	28/06/2019	729,11	10/06/2019	729,11	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/07/2019	732,31	10/07/2019	732,31	0,00	Liquidada	1	-		
16	30/08/2019	736,18	09/08/2019	736,18	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/09/2019	739,58	10/09/2019	739,58	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/10/2019	742,71	10/10/2019	742,71	0,00	Liquidada	1	-		
19	29/11/2019	745,98	08/11/2019	745,98	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/12/2019	748,56	10/12/2019	748,56	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/01/2020	751,08	10/01/2020	751,08	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/02/2020	753,67	10/02/2020	753,67	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/03/2020	755,64	10/03/2020	755,64	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/04/2020	757,95	09/04/2020	757,95	0,00	Liquidada	1	-		
25	29/05/2020	759,86	08/05/2020	759,86	0,00	Liquidada	1	-		
26	30/06/2020	761,49	30/06/2020	761,49	0,00	Liquidada	1	-		
27	31/07/2020	762,92	31/07/2020	762,92	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	De
28	31/08/2020	764,21	10/08/2020	764,21	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/09/2020	765,30	10/09/2020	765,30	0,00	Liquidada	1	-		
30	30/10/2020	766,39	09/10/2020	766,39	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/11/2020	767,48	10/11/2020	767,48	0,00	Liquidada	1	-		
32	30/12/2020	768,50	10/12/2020	768,50	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/01/2021	769,58	08/01/2021	769,58	0,00	Liquidada	1	-		
34	26/02/2021	770,60	10/02/2021	770,60	0,00	Liquidada	1	-		
35	31/03/2021	771,49	10/03/2021	771,49	0,00	Liquidada	1	-		
36	30/04/2021	772,85	09/04/2021	772,85	0,00	Liquidada	1	-		
37	31/05/2021	774,28	10/05/2021	774,28	0,00	Liquidada	1	-		
38	30/06/2021	776,12	10/06/2021	776,12	0,00	Liquidada	1	-		
39	30/07/2021	778,22	09/07/2021	778,22	0,00	Liquidada	1	-		
40	31/08/2021	780,67	10/08/2021	780,67	0,00	Liquidada	1	-		
41	30/09/2021	783,60	10/09/2021	783,60	0,00	Liquidada	1	-		
42	29/10/2021	786,59	08/10/2021	786,59	0,00	Liquidada	1	-		
43	30/11/2021	789,92	10/11/2021	789,92	0,00	Liquidada	1	-		
44	30/12/2021	793,94	10/12/2021	793,94	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 8.0.1.3

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA

23/02/2022 17:37:13

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

633195189

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 37.862,28

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

23/02/2022

Data da Negociação

16/08/2019

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

29

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	30/08/2019	1.105,64	16/08/2019	1.105,64	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/09/2019	1.116,69	10/09/2019	1.116,69	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/10/2019	1.121,78	10/10/2019	1.121,78	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/11/2019	1.127,08	08/11/2019	1.127,08	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/12/2019	1.131,29	10/12/2019	1.131,29	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/01/2020	1.135,38	10/01/2020	1.135,38	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/02/2020	1.139,58	10/02/2020	1.139,58	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/03/2020	1.142,78	20/03/2020	1.142,78	0,00	Liquidada	2	-	
9	30/04/2020	1.146,54	09/04/2020	1.146,54	0,00	Liquidada	1	-	
10	29/05/2020	1.149,64	08/05/2020	1.149,64	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/06/2020	1.152,29	07/07/2020	1.154,62	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/07/2020	1.154,61	31/07/2020	1.154,62	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/08/2020	1.156,72	10/08/2020	1.156,72	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/09/2020	1.158,48	10/09/2020	1.158,48	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/10/2020	1.160,25	09/10/2020	1.160,25	0,00	Liquidada	1	-	
16	30/11/2020	1.162,02	10/11/2020	1.162,02	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/12/2020	1.163,68	10/12/2020	1.163,68	0,00	Liquidada	1	-	
18	29/01/2021	1.165,45	08/01/2021	1.165,45	0,00	Liquidada	1	-	
19	26/02/2021	1.167,11	10/02/2021	1.167,11	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/03/2021	1.168,55	10/03/2021	1.168,55	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/04/2021	1.170,76	09/04/2021	1.170,76	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/05/2021	1.173,08	10/05/2021	1.173,08	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/06/2021	1.176,06	10/06/2021	1.176,06	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/07/2021	1.179,49	09/07/2021	1.179,49	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/08/2021	1.183,47	10/08/2021	1.183,47	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/09/2021	1.188,23	10/09/2021	1.188,23	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/10/2021	1.193,09	08/10/2021	1.193,09	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
28	30/11/2021	1.198,51	10/11/2021	1.198,51	0,00	Liquidada	1	-	
29	30/12/2021	1.205,03	10/12/2021	1.205,03	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 8.0.1.3

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
IN 1.710/2017

CNPJ- 01.612.689/0001-78

DESISTENCIA DE PARCELAMENTO		
MODALIDADE	Nº DO PARCELAMENTO	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO EM 20/07/2017
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	613104633	92.721,36
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	614089085	45.057,76
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	614974585	83.182,88
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	615566588	65.982,11
RFB – Lei 10.522/2002 Simplificado	619552506	55.381,85
TOTAL		342.325,96

NÚMERO DO DCG	CNPJ VINCULADO	VALOR ATUALIZADO EM 21/07/2017
134682890	02.309.824/0001-73	4.418,35
134682904	02.309.824/0001-73	10.213,34
Total		14.631,69

Cálculo:

342.325,96

14.631,69

Total 356.957,65

356.957,65 x 2,40% = 8.566,98 dividido por 6 = 1.427,83

Receita Líquida Corrente de 2016 = R\$ 16.232.123,44

Joelma Ferreira de Oliveira
 TC - CRC-PB 010581/O-8
 CPF: 885.496.404-25



Construindo uma nova história





OFÍCIO DCM 071/ 2022

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito do Município de Matureia – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 11/2022**, datado de 04 de fevereiro de 2022, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód.1805), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 4.694,26 (Quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 4.924,44 (Quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2021, atualizado até 03 de fevereiro de 2022, é de **R\$ 9.618,70 (Nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
 Diretor Comercial



ENERGISA

CE Nº 013/20222 – DESC/CRCE
João Pessoa, 31 de Janeiro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE(A) MATUREIA
GABINETE DO PREFEITO(A)
MATUREIA– PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos – dezembro/21

Senhor(a) Prefeito(a),
Informamos que em 31 de dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Matureia apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R\$0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2021 totaliza um montante de R\$0,00.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ianna Larissa Medeiros de Oliviera Militão, através do telefone (83) 3415-8041 ou pelo e-mail poderpublicooeste@energisa.com.br.

Atenciosamente,



Helen Cristine de Almeida Medeiros

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	74.922,22	1.584.232,07	1.620.460,30	38.693,99
Consignações – INSS	48.057,70	726.132,35	762.667,66	11.522,39
000001 INSS (CMM)	0,00	54.798,54	54.798,54	0,00
000010 INSS (PMM)	48.057,70	671.333,81	707.869,12	11.522,39
Consignações – IR	0,00	8.214,71	8.214,71	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	8.214,71	8.214,71	0,00
Consignações – Outras	1.904,49	21.257,78	20.950,70	2.211,57
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	1.904,49	21.257,78	20.950,70	2.211,57
Consignações Empréstimos	0,00	793.203,52	793.203,52	0,00
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	67.367,35	67.367,35	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	725.836,17	725.836,17	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	35.423,71	35.423,71	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	35.423,71	35.423,71	24.960,03
1-Restos a Pagar	178.776,80	819.258,53	178.776,80	819.258,53
Exercício de 2019	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00
006615 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2019 (PMM)	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00
Exercício de 2020	174.836,80	0,00	174.836,80	0,00
006624 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2020 (PMM)	64.308,84	0,00	64.308,84	0,00
006625 Secretaria de Administração e Finanças-2020 (PMM)	78.783,30	0,00	78.783,30	0,00
006626 Fundo Municipal de Saúde-2020 (PMM)	15.808,05	0,00	15.808,05	0,00
006627 Fundo Municipal de Assistência Social-2020 (PMM)	217,21	0,00	217,21	0,00
006628 Secretaria de Educação-2020 (PMM)	12.219,40	0,00	12.219,40	0,00
006629 Gabinete do Prefeito-2020 (PMM)	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
Exercício de 2021	0,00	819.258,53	0,00	819.258,53
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	12.575,62	0,00	12.575,62
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	19.180,00	0,00	19.180,00
002030 Secretaria de Educação	0,00	295.418,28	0,00	295.418,28
002040 Secretaria de Saúde	0,00	8.758,33	0,00	8.758,33
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	205.092,78	0,00	205.092,78
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	261.945,52	0,00	261.945,52
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	14.688,00	0,00	14.688,00
2-Outras	319,21	945,84	945,84	319,21



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
2-Outras	319,21	945,84	945,84	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	945,84	945,84	146,83
000020 RESTITUIÇÕES (CMM)	0,00	945,84	945,84	0,00
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	254.018,23	2.404.436,44	1.800.182,94	858.271,73

Clair Leirão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		10.003,01	
	3466	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO E7 64	2.198,01	
	7391	TELEFONE CELULAR MOTOR.XT2053-5 32GB CZ COM SUPORTE RING LIGHT FILL	7.805,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		9.681,26	
	767	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS ELGIN	4.300,00	
	2109	ARMARIO MULTIUSO CHICAGO CASTANHO BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM. FRUTEIRA BR JOMETAL LIQUIDIFICAR ARNO LN2P 550W OPTIMIX.	1.202,46	
	3188	BEBEDOURO/GELÁGUA COLORMAQ PREMIUM	679,80	
	6483	REFRIGERADOR CONSUL CRM50H 2P FF 410L BRANCO	3.499,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		32.465,74	
	125	DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOLINE B	1.500,00	
	3094	OTOSCOPIO CONVENCIONAL MARK II	1.382,00	
	3387	COMPRESSOR DE AR CSV - 10/100L MONO	1.999,00	
	4944	POLTRONA HOSPITALAR	1.050,00	
	5101	BANCO MEDICO GIRATORIO	1.800,00	
	5324	ELETROCARDIOGRAFO SERIE LT EIU0800320	8.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	32.465,74	
	5540	MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP E ACESSÓRIOS	10.734,74	
	6632	CILINDRO PATENTEADO PARA OXIGENIO 5M3.	2.000,00	
	8591	CILINDRO PATENTEADO PARA OXIGENIO 5M3.	4.000,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.680,00	
	247	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 3.1 4GB HD 500GB MONITOR LED AOC 18.5" POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	2.426,00	
	249	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 COM HD 500GB 4GB MEMORIA COM MONITOR E ESTABILIZADOR.	2.336,00	
	250	NOTEBOOK LENOVO S145 TELA 15.6 CORE I3 4GB DE MEMORIA RAM, HD 1TB WINDOWS 10	3.765,00	
	2116	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	3.589,00	
	2121	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MXX TINTA.	1.400,00	
	2123	ROTEADOR DECO M53PACK MESH AC1300 2PT 2450 NSERIE.	1.999,00	
	2923	CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 4GB HD 500GB.	1.550,00	
	3545	CELULAR POSITIVO P25 COLORS MULTIFUNCIONAL HP INK TANK WIRELESS	3.240,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		40.680,00	
	4300	COMPUTADOR INTEL CORE I3 HD 1TB 8GB MEMORIA MONITOR 185 DELL E 1920H 1366X768 VGA SCANNER PHOTO EPSON PERFECTION V19 PRETO	3.200,00	
	4301	MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK	1.550,00	
	4302	MULTIFUNCIONAL HP INK TANK WIRELESS 416.	1.000,00	
	4958	PROJETOR MULTIMIDIA VIVIBRIGHT F10	2.200,00	
	5538	NOTEBOOK POSITIVO MOTION Q4128C ATOM	6.690,00	
	5583	MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK	1.550,00	
	5638	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK BIVOLT	1.465,00	
	7768	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK BIVOLT	1.360,00	
	7769	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK BIVOLT	1.360,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		12.492,00	
	1016	ARMARIO MONT ASSENTO E ENCOSTO SEC INJETADO ANATOMICO CADEIRA ,ONA PR PERNAS ANODIZADAS CADEIRA GIRATORIA ERGOPLAX ESTRUTURA DE LONG 03 LUGARES MESA SECRE MX 120 ROUPERIO ACO ECO FECHADO	6.541,00	
	2118	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE.	828,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		12.492,00	
	2522		2.035,00	
		ESTANTE AÇO COM 06 PRATELEIRAS		
		MESA GER 1520X615X750 COM GAVREIRO 02 GAVETAS		
	2556		1.270,00	
		MESA DE EXAME GINECOLOGICO ACOLCHOADA		
	4869		1.818,00	
		CADEIRA KIT SECRETARIA		
		MESA RETANGULAR 1500X600		
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		14.425,75	
	3215		900,00	
		TALHA MANUAL DE 1,0 TONELADA COM ELEVAÇÃO DE 3,0M MARCA VONDER		
	3502		1.190,00	
		DVR/GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM MHDX 1108 NSERIES E 01 HD 1TB 35 DESC WD BLUE WD10EZEX NSERIES		
	3979		692,00	
		ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" BOSCH		
	4851		10.200,00	
		APARELHO DE BIOMETRIA FACIAL.		
		COLETOR DE ASSINATURA		
		KIT CENARIO		
		LEITOR BIOMETRICO		
	7201		1.443,75	
		MOTOR ESTACIONARIO 4T 6.5HP YAMAHO		
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		257.600,00	
	4153		199.800,00	
		AMBULANCIA SPRINTER 416 CAMINHÃ/FURGÃO.		
	7044		50.000,00	
		RENAULT KWID ZEN CHASSI 93YRBB002NJ025464 MOTOR B4DA402Q270120 POTENCIA DO MOTOR 70CV, COR BRANCA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA ANO MMODELO 2021/2022.		



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	257.600,00	
	7045	RENAULT KWID ZEN CHASSI 93YRBB002NJ025464 MOTOR B4DA402Q270120 POTENCIA DO MOTOR 70CV, COR BRANCA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA ANO MMODELO 2021/2022.	7.800,00	
	7154	UNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL ONUREA PISO ALTO	0,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	108	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.800,00	
	109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.800,00	
	110	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.685,00	
	111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.140,00	
	123	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	510,00	
	404	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	20.268,37	
	659	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	660	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.160,00	
	661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.265,00	
	662	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.360,00	
	1039	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	45.376,43	
	1243	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	20.173,30	
	1448	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.140,00	
	1450	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.620,00	
	1451	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.130,00	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Maturéia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	1453	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.920,00	
	1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.190,00	
	1694	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.253,08	
	1701	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	30.667,28	
	1901	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	18.424,36	
	2011	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.055,60	
	2021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	6.668,00	
	2106	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.155,00	
	2191	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.645,19	
	2216	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.100,00	
	2217	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.860,00	
	2218	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.270,00	
	2219	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	685,00	
	2252	REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	104.565,47	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	2335	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	31.400,00	
	2465	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	3.776,14	
	2471	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	775,68	
	2557	CONSTRUÇÃO DE BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES.	39.463,69	
	2578	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	245,00	
	2585	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	850,00	
	2679	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	42.405,98	
	2683	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	6.445,61	
	2693	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.700,00	
	2891	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.316,60	
	3044	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.000,00	
	3046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	3048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	530,00	
	3049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.060,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	3117	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.907,30	
	3805	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.240,00	
	3806	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.100,00	
	3807	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.160,00	
	3808	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.100,00	
	3971	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	2.346,44	
	4014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	950,00	
	4040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	664,00	
	4130	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.083,00	
	4152	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	11.716,61	
	4632	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	81.779,90	
	4716	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.300,00	
	4961	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	25.144,80	
	5087	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	49.333,14	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	6494	CONSTRUÇÃO DE BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES.	61.395,74	
	6925	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	3.521,00	
	7005	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	11.600,00	
	7022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	2.740,00	
	7026	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO) NO PSF MARIA BATISTA MARQUES.	45.119,25	
	8023	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	8.135,00	
	8360	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	88.090,56	
Total Geral			1.211.430,28	

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
2-Outros Depósitos	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
Agentes Pagadores-Salário Família	42.523,08	30.362,66	38.757,27	34.128,47
000606 SALARIO FAMILIA (PMM)	42.523,08	30.362,66	38.757,27	34.128,47
Diversos Responsáveis	162.677,69	132.067,09	294.744,78	0,00
000019 PAGAMENTO INDEVIDO (PMM)	2.962,95	500,00	500,00	0,00
	Não Financeiro	2.962,95	0,00	
	Total	500,00	3.462,95	
000021 BLOQUEIO JUDICIAL (PMM)	1.987,26	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	1.987,26	0,00	
	Total	0,00	1.987,26	
000699 PAGAMENTO A MAIOR (PMM)	563,70	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	563,70	0,00	
	Total	0,00	563,70	
000729 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMM)	4.987,09	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	4.987,09	0,00	
	Total	0,00	4.987,09	
006437 EMPRÉSTIMOS A COMPENSAR (PMM)	152.176,69	75.551,52	152.176,69	0,00
	Não Financeiro	131.567,09	56.015,57	
	Total	131.567,09	283.743,78	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
2-Outros Depósitos	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
Entidades Devedoras	0,00	142.068,09	0,00	142.068,09
000027 PAGAMENTO INDEVIDO (PMM)	0,00	0,00	0,00	2.962,95
		Não Financeiro	2.962,95	
	Total	2.962,95	0,00	
000028 BLOQUEIO JUDICIAL (PMM)	0,00	0,00	0,00	1.987,26
		Não Financeiro	1.987,26	
	Total	1.987,26	0,00	
000030 PAGAMENTO A MAIOR (PMM)	0,00	0,00	0,00	563,70
		Não Financeiro	563,70	
	Total	563,70	0,00	
000031 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMM)	0,00	0,00	0,00	4.987,09
		Não Financeiro	4.987,09	
	Total	4.987,09	0,00	
000032 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMM)	0,00	0,00	0,00	131.567,09
		Não Financeiro	131.567,09	
	Total	131.567,09	0,00	
1-Contas Credoras (Passivo)	254.018,23	2.404.436,44	1.800.182,94	858.271,73
0-Consignações	74.922,22	1.584.232,07	1.620.460,30	38.693,99
Consignações – INSS	48.057,70	726.132,35	762.667,66	11.522,39
000001 INSS (CMM)	0,00	50.936,22	54.798,54	0,00
		Não Financeiro	3.862,32	0,00
	Total	54.798,54	54.798,54	
000010 INSS (PMM)	48.057,70	671.333,81	707.869,12	11.522,39
Consignações – IR	0,00	8.214,71	8.214,71	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	8.214,71	8.214,71	0,00
Consignações – Outras	1.904,49	21.257,78	20.950,70	2.211,57
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	1.904,49	21.257,78	20.950,70	2.211,57
Consignações Empréstimos	0,00	793.203,52	793.203,52	0,00
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	67.367,35	67.367,35	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	669.820,60	725.836,17	0,00
		Não Financeiro	56.015,57	0,00
	Total	725.836,17	725.836,17	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	254.018,23	2.404.436,44	1.800.182,94	858.271,73
0-Consignações	74.922,22	1.584.232,07	1.620.460,30	38.693,99
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	35.423,71	35.423,71	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	35.423,71	35.423,71	24.960,03
1-Restos a Pagar	178.776,80	819.258,53	178.776,80	819.258,53
Exercício de 2019	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00
006615 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2019 (PMM)	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00
Exercício de 2020	174.836,80	0,00	174.836,80	0,00
006624 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2020 (PMM)	64.308,84	0,00	64.308,84	0,00
006625 Secretaria de Administração e Finanças-2020 (PMM)	78.783,30	0,00	78.783,30	0,00
006626 Fundo Municipal de Saúde-2020 (PMM)	15.808,05	0,00	15.808,05	0,00
006627 Fundo Municipal de Assistência Social-2020 (PMM)	217,21	0,00	217,21	0,00
006628 Secretaria de Educação-2020 (PMM)	12.219,40	0,00	12.219,40	0,00
006629 Gabinete do Prefeito-2020 (PMM)	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
Exercício de 2021	0,00	819.258,53	0,00	819.258,53
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	12.575,62	0,00	12.575,62
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	19.180,00	0,00	19.180,00
002030 Secretaria de Educação	0,00	295.418,28	0,00	295.418,28
002040 Secretaria de Saúde	0,00	8.758,33	0,00	8.758,33
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	205.092,78	0,00	205.092,78
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	261.945,52	0,00	261.945,52
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	14.688,00	0,00	14.688,00
2-Outros Depósitos	319,21	945,84	945,84	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	945,84	945,84	146,83
000020 RESTITUIÇÕES (CMM)	0,00	945,84	0,00	0,00
		Não Financeiro	945,84	
	Total	945,84	945,84	
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	459.219,00	2.708.934,28	2.133.684,99	1.034.468,29



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.401.250,00	21.401.250,00	23.004.929,37	1.603.679,37
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	565.050,00	565.050,00	708.724,34	143.674,34
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	350.000,00	413.376,34	63.376,34
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.250,00	1.250,00	8.233,16	6.983,16
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	39.740,08	36.740,08
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	1.800,00	1.800,00	2.458,00	658,00
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	239.316,63	39.316,63
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	1.010,00	510,00
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	1.000,00	1.000,00	930,00	(70,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.500,00	7.500,00	3.660,13	(3.839,87)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	160.000,00	160.000,00	224.899,16	64.899,16
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	160.000,00	160.000,00	224.899,16	64.899,16
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	56.374,00	56.374,00	72.104,60	15.730,60
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.374,00	56.374,00	72.104,60	15.730,60
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	20.614.326,00	20.614.326,00	21.998.497,27	1.384.171,27
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.050.000,00	10.050.000,00	11.236.076,34	1.186.076,34
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	395.000,00	395.000,00	492.490,94	97.490,94
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	380.000,00	380.000,00	435.040,67	55.040,67
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	240,89	(259,11)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	140.000,00	140.000,00	217.199,24	77.199,24
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.730.762,32	230.762,32
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.600,00	50.600,00	589,80	(50.010,20)
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.650,00	69.650,00	96.273,36	26.623,36
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	63.414,00	3.414,00
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	30.000,00	30.000,00	615.990,10	585.990,10
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.500,00	210.500,00	127.992,30	(82.507,70)
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	133.276,00	133.276,00	121.972,00	(11.304,00)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	59.700,00	59.700,00	94.798,56	35.098,56
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	25.000,00	25.000,00	0,00	(25.000,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	608.500,00	608.500,00	609.371,47	871,47
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	105.000,00	105.000,00	0,00	(105.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.000,00	123.000,00	0,00	(123.000,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	481.000,00	481.000,00	271.557,13	(209.442,87)
1.7.1.8.13.1.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	(1.032.000,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	550.000,00	550.000,00	1.889,52	(548.110,48)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.750.000,00	1.750.000,00	2.196.195,15	446.195,15



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.401.250,00	21.401.250,00	23.004.929,37	1.603.679,37
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00	100.000,00	122.501,69	22.501,69
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000,00	1.000,00	1.574,50	574,50
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	4.716,11	(5.283,89)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	22.000,00	22.000,00	19.251,84	(2.748,16)
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	22.421,52	(27.578,48)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	21.192,87	(3.807,13)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.030.000,00	5.030.000,00	6.206.302,12	1.176.302,12
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.010.000,00)	(2.010.000,00)	(2.247.214,95)	(237.214,95)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(48,15)	51,85
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(100,00)	(100,00)	0,00	100,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(350.000,00)	(350.000,00)	(439.238,81)	(89.238,81)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(20.000,00)	(20.000,00)	(24.500,36)	(4.500,36)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(200,00)	(200,00)	(314,90)	(114,90)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	704,00	(4.796,00)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	704,00	(4.296,00)
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Receitas de Capital (II)	3.313.250,00	3.313.250,00	1.237.846,52	(2.075.403,48)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.312.250,00	3.312.250,00	1.237.846,52	(2.074.403,48)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	120.768,00	(79.232,00)
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especiali	100.000,00	100.000,00	458.963,00	358.963,00
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	701.000,00	701.000,00	73.741,57	(627.258,43)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.131.250,00	2.131.250,00	584.373,95	(1.546.876,05)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	(80.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	24.714.500,00	24.714.500,00	24.242.775,89	(471.724,11)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	24.714.500,00	24.714.500,00	24.242.775,89	(471.724,11)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	24.714.500,00	24.714.500,00	24.242.775,89	(471.724,11)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	19.404.284,00	22.330.392,03	22.330.392,03	22.330.392,03	21.857.486,83	0,00
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	11.218.150,00	12.335.907,44	12.335.907,44	12.335.907,44	12.335.907,44	0,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.323.000,00	1.524.765,76	1.524.765,76	1.524.765,76	1.524.765,76	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.535.650,00	9.222.181,03	9.222.181,03	9.222.181,03	9.222.181,03	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.215.000,00	1.274.728,34	1.274.728,34	1.274.728,34	1.274.728,34	0,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	120.500,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	294.532,31	294.532,31	294.532,31	294.532,31	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	8.185.134,00	9.994.484,59	9.994.484,59	9.994.484,59	9.521.579,39	0,00
3.3.50.41 - Contribuições	57.457,00	27.183,00	27.183,00	27.183,00	27.183,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	43.450,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	26.300,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	0,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	92.000,00	119.900,00	119.900,00	119.900,00	119.900,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.795.376,00	2.925.779,66	2.925.779,66	2.925.779,66	2.579.814,60	0,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	87.000,00	126.727,66	126.727,66	126.727,66	126.276,66	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	167.500,00	328.120,91	328.120,91	328.120,91	301.126,72	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	249.000,00	260.400,00	260.400,00	260.400,00	246.900,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.833.450,00	2.888.970,40	2.888.970,40	2.888.970,40	2.886.420,40	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.442.000,00	1.848.669,18	1.848.669,18	1.848.669,18	1.772.614,23	0,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	193.500,00	152.397,73	152.397,73	152.397,73	145.037,73	0,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	285.301,00	234.166,60	234.166,60	234.166,60	234.166,60	0,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	393.500,00	568.025,00	568.025,00	568.025,00	568.025,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	72.500,00	262.016,99	262.016,99	262.016,99	261.986,99	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	415.300,00	213.447,46	213.447,46	213.447,46	213.447,46	0,00
Despesas de Capital (XII)	4.284.250,00	1.639.481,20	1.639.481,20	1.380.181,20	1.293.127,87	0,00
4.4.00.00 - Investimentos	4.112.750,00	1.470.730,28	1.470.730,28	1.211.430,28	1.124.376,95	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.402.750,00	834.082,52	834.082,52	834.082,52	751.029,19	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	698.000,00	636.647,76	636.647,76	377.347,76	373.347,76	0,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	4.284.250,00	1.639.481,20	1.639.481,20	1.380.181,20	1.293.127,87	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	170.000,00	168.750,92	168.750,92	168.750,92	168.750,92	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	160.000,00	168.750,92	168.750,92	168.750,92	168.750,92	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	23.868.534,00	23.969.873,23	23.969.873,23	23.710.573,23	23.150.614,70	0,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	23.868.534,00	23.969.873,23	23.969.873,23	23.710.573,23	23.150.614,70	0,00
Superávit (XVII)			272.902,66			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	23.868.534,00	23.969.873,23	24.242.775,89	23.710.573,23	23.150.614,70	(272.902,66)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


Balancos Gerais - Exercício de 2021

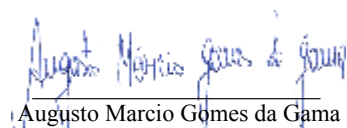
Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito


	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	2.440,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.375,45	8.375,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.440,00	131.461,35	133.901,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	35.000,00	36.500,00	0,00	0,00
Investimentos	1.500,00	35.000,00	36.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.940,00	174.836,80	178.776,80	0,00	0,00


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade


BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

3816

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		24.242.775,89	22.262.847,03
Ordinária		12.973.290,43	11.397.435,76
Vinculada		11.269.485,46	10.865.411,27
Recursos Vinculados à Educação		7.171.389,82	5.978.321,43
Recursos Vinculados à Saúde		3.193.834,06	3.077.684,98
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		904.261,58	1.809.404,86
Transferências Financeiras Recebidas (II)		28,19	6.528,68
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		28,19	6.528,68
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.408.528,39	1.629.645,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		259.300,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		559.958,53	174.836,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.589.269,86	1.454.808,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.875.868,67	2.692.288,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.875.868,67	2.692.288,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		28.527.201,14	26.591.310,27

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		23.969.873,23	21.542.950,24
Ordinária		12.112.657,40	9.729.112,31
Vinculada		11.857.215,83	11.813.837,93
Recursos Destinados à Educação		7.331.822,25	6.001.431,80
Recursos Destinados à Saúde		3.588.087,84	3.437.224,20
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		937.305,74	2.375.181,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		831.533,16	840.771,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		831.533,16	840.771,72
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.775.270,68	2.331.719,64
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	18.070,10
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		178.776,80	835.284,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.596.493,88	1.478.365,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.950.524,07	1.875.868,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.950.524,07	1.875.868,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		28.527.201,14	26.591.310,27


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.126.720,63	1.918.391,75
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.950.524,07	1.875.868,67
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.950.524,07	1.875.868,67
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.950.524,07	1.875.868,67
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	176.196,56	42.523,08
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.068,09	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	142.068,09	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	34.128,47	42.523,08
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	34.128,47	42.523,08
Total do Ativo Circulante	2.126.720,63	1.918.391,75
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	16.559.750,44	15.510.997,85
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	162.677,69
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	0,00	162.677,69
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00	162.677,69
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00	162.677,69
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	16.559.750,44	15.348.320,16
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.787.286,84	5.453.439,08
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.787.286,84	5.453.439,08
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	10.772.463,60	9.938.381,08
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	10.772.463,60	9.938.381,08
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	(43.500,00)
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00	(43.500,00)
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00	(43.500,00)
Total do Ativo Não Circulante	16.559.750,44	15.510.997,85
TOTAL DO ATIVO	18.686.471,07	17.429.389,60

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	598.971,73	254.018,23
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	8.375,45
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	8.375,45
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	8.375,45
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	559.507,53	170.401,35
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	559.507,53	170.401,35
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	559.507,53	170.401,35
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	39.464,20	75.241,43
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	39.013,20	75.241,43
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	39.013,20	75.241,43
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	451,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	451,00	0,00
Total do Passivo Circulante	598.971,73	254.018,23
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	722.586,21	800.141,81
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	712.967,51	790.862,90
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	712.967,51	790.862,90
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	712.967,51	790.862,90
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.618,70	9.278,91
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	9.618,70	9.278,91
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	9.618,70	9.278,91
Total do Passivo Não Circulante	722.586,21	800.141,81
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	17.364.913,13	16.375.229,56
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	17.364.913,13	16.375.229,56
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	17.364.913,13	16.375.229,56
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.859.621,14)	274.244,76
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(19.477.539,75)	(14.782.810,57)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	17.174.467,91	15.357.356,68
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(556.549,30)	(300.301,35)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(831.504,97)	(834.243,04)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(831.504,97)	(834.243,04)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	12.925.937,51	10.206.531,94
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	13.725.175,86	13.412.155,33
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(799.238,35)	(3.205.623,39)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	8.130.101,73	6.728.695,90
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.130.101,73	6.728.695,90
Total do Patrimônio Líquido	17.364.913,13	16.375.229,56
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.686.471,07	17.429.389,60



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balancos Gerais - Exercício de 2021

3821

Exercício: 2021

Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	37.714,97	243,06
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	355.194,62	526.532,65
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	F	35.048,57	34.660,34
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.522.565,91	1.314.432,62
1.1.3.5.1.09.01	CONSIGNAÇÕES	F	131.567,09	0,00
1.1.3.5.1.99.01	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	10.501,00	0,00
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	34.128,47	42.523,08
1.2.1.2.1.04.01	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	0,00	162.677,69
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	52.923,41	42.920,40
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	248.861,84	216.396,10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	740,00	740,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	1.150,59	1.150,59
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	921.521,13	921.521,13
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	299.076,35	258.396,35
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	280.537,57	270.856,31
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	619.743,55	607.251,55
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	7.045,60	7.045,60
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	1.760,00	1.760,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	5.269,00	5.269,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.512.982,53	1.556.482,53
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	1.668.375,70	1.410.775,70
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	167.299,57	152.873,82
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	298.749,10	298.749,10
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	76.305,00	76.305,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.255.707,47	2.255.707,47
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	8.141.702,03	7.307.619,51
1.2.3.9.1.01.05	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	P	0,00	(43.500,00)
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	8.375,45
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	558.834,22	170.401,35
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	643,31	0,00
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	30,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	11.522,39	48.057,70
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	24.960,03	24.960,03
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	2.211,57	1.904,49
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	172,38	172,38
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	146,83	146,83
2.1.8.9.1.98.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	451,00	0,00
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	790.862,90



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2021


Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	712.967,51	0,00
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	9.618,70	0,00
2.2.2.1.1.03.01	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	0,00	9.278,91
Ativo Financeiro (I):			2.126.720,63	1.918.391,75
Passivo Financeiro (III):			858.271,73	254.018,23
Restos a Pagar Não Processados (V):			259.300,00	0,00
Superávit Financeiro (VI):			1.268.448,90	1.664.373,52
Ativo Permanente (II):			16.559.750,44	15.510.997,85
Passivo Permanente (IV):			722.586,21	800.141,81


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.126.720,63	1.918.391,75
Ativo Permanente	16.559.750,44	15.510.997,85
Total do Ativo	18.686.471,07	17.429.389,60
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	858.271,73	254.018,23
Passivo Permanente	722.586,21	800.141,81
Total do Passivo	1.580.857,94	1.054.160,04
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.105.613,13	16.375.229,56


Clair Leitoão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	4.747,04	(85.532,90)
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	0,00	(3.843,95)
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	2.632,37	29.730,94
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	0,00
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	0,00
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	1.285,26	2.179,03
1122	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	40.143,96	888,20
1123	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	76.211,56	9.021,37
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(259.300,00)	37.252,73
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	(159.245,16)	(4.701,95)
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	74.930,50	480.304,27
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G	377.487,14	110.784,43
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(7.808,65)	0,00
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	136.550,44	299.851,03
1312	Exercício Corrente - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	964.131,56	682.397,70
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esta	21.212,29	18,85
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	36,11	17,76
1620	Exercício Corrente - Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP	0,00	0,00
1979	Exercício Corrente - Outros recursos extraorçamentários	(4.565,52)	7.585,02
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0,00	34.299,48
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º	0,00	64.102,02
1993	Exercício Corrente - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	19,98	19,49
Total das Fontes de Recursos		1.268.448,90	1.664.373,52


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7







Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	708.724,34	650.277,86
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	708.724,34	650.277,86
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	703.124,21	645.867,86
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	463.807,58	423.955,58
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	463.807,58	423.955,58
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	239.316,63	221.912,28
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	239.316,63	221.912,28
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	5.600,13	4.410,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.940,00	0,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	1.940,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	3.660,13	4.410,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	3.660,13	4.410,00

Contribuições

	224.899,16	197.498,91
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	224.899,16	197.498,91
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	224.899,16	197.498,91

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	0,00	156.290,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	156.290,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	156.290,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	156.290,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00	156.290,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	72.104,60	40.579,55
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.104,60	40.579,55
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	72.104,60	40.579,55
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	40.579,55
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	40.579,55
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	72.104,60	0,00
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	72.104,60	0,00

Transferências e Delegações Recebidas

	23.236.371,98	21.128.973,64
--	----------------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	23.236.371,98	21.128.973,64
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	28,19	6.528,68
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	28,19	6.528,68
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	28,19	6.528,68
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	23.236.343,79	21.122.444,96
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	15.717.050,77	14.343.069,63
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	13.836.865,55	12.774.801,52
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.880.185,22	1.568.268,11
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	6.815.673,59	5.549.507,57
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	609.371,47	457.453,19
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	6.206.302,12	5.092.054,38
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	679.308,39	153.202,67
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	658.115,52	84.829,26
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	21.192,87	68.373,41
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	24.311,04	1.076.665,09
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	1.889,52	1.076.665,09
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	22.421,52	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	2.448.517,78
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	2.448.517,78
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	2.448.517,78
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	2.448.517,78
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	0,00	38.038,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	0,00	38.038,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	704,00	57.717,75
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	704,00	57.717,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.242.804,08	24.717.893,49



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.041.375,13	11.265.856,67
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	12.041.375,13	11.265.856,67
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	10.766.646,79	10.285.249,94
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	0,00	7.400,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	7.400,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	10.766.646,79	10.277.849,94
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	10.766.646,79	10.277.849,94
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.274.728,34	980.606,73
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.274.728,34	980.606,73
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.274.728,34	980.606,73
Benefícios Previdenciários e Assiste	568.025,00	436.610,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	568.025,00	436.610,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	568.025,00	436.610,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	568.025,00	436.610,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	568.025,00	436.610,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.411.817,88	6.483.139,59
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.411.817,88	6.483.139,59
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	3.253.900,57	2.177.259,84
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.925.779,66	1.978.120,50
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.925.779,66	1.978.120,50
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	328.120,91	199.139,34
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	328.120,91	199.139,34
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.157.917,31	4.305.879,75
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	7.480,00	5.200,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	7.480,00	5.200,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.971.620,40	2.633.320,61
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.971.620,40	2.633.320,61
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.178.816,91	1.667.359,14
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.178.816,91	1.667.359,14



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	91.195,32	0,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	91.195,32	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	91.195,32	0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	339,79	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	339,79	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	90.855,53	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	90.855,53	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	889.916,16	872.969,72
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	889.916,16	872.969,72
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	831.533,16	840.771,72
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	831.533,16	840.771,72
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	831.533,16	840.771,72
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	27.183,00	0,00
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	27.183,00	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	27.183,00	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	31.200,00	32.198,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.200,00	32.198,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	31.200,00	32.198,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	43.500,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	43.500,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	43.500,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	43.500,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00	43.500,00
Tributárias	234.166,60	252.533,12
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	234.166,60	252.533,12
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.516,81	17.567,34
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.542,15	12.405,20
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	4.033,95	12.405,20
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	4.974,66	5.162,14
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	4.974,66	5.162,14
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	224.649,79	234.965,78



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	224.649,79	207.802,78
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	209.675,66	206.815,78
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	14.974,13	987,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00	27.163,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	0,00	27.163,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	460.075,12	839.486,77
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	460.075,12	839.486,77
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	126.727,66	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	126.727,66	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	126.727,66	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	119.900,00	205.037,14
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	94.900,00	108.225,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	94.900,00	108.225,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	25.000,00	4.050,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	25.000,00	4.050,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00	92.762,14
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00	92.762,14
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	213.447,46	634.449,63
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	213.447,46	634.449,63
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	213.447,46	634.449,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	22.696.571,21	20.194.095,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.546.232,87	4.523.797,62


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral


 Augusto Marcos Jesus de Jesus


 José P. F. Da Silva



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Exercício Atual

Exercício Anterior

CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	708.724,34	650.277,86
Contribuições	224.899,16	197.498,91
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	156.290,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.104,60	40.579,55
Transferências e Delegações Recebidas	23.236.371,98	21.128.973,64
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	2.448.517,78
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	704,00	95.755,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.242.804,08	24.717.893,49
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.041.375,13	11.265.856,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	568.025,00	436.610,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.411.817,88	6.483.139,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	91.195,32	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	889.916,16	872.969,72
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	43.500,00
Tributárias	234.166,60	252.533,12
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	460.075,12	839.486,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	22.696.571,21	20.194.095,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.546.232,87	4.523.797,62

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 30/03/2022 11:08

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2008	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	790.862,90	90.855,53	168.750,92		712.967,51
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	29/12/2017	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	9.278,91	339,79	0,00		9.618,70
TOTAL			800.141,81	91.195,32	168.750,92	0,00	722.586,21

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	178.776,80	819.258,53	178.776,80	0,00	819.258,53
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	75.241,43	1.453.851,47	1.490.079,70	0,00	39.013,20
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	254.018,23	2.273.110,00	1.668.856,50	0,00	858.271,73

Emitido em 30/03/2022 11:08


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		10.003,01	
	3466	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO E7 64	2.198,01	
	7391	TELEFONE CELULAR MOTOR.XT2053-5 32GB CZ COM SUPORTE RING LIGHT FILL	7.805,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		9.681,26	
	767	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS ELGIN	4.300,00	
	2109	ARMARIO MULTIUSO CHICAGO CASTANHO BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM. FRUTEIRA BR JOMETAL LIQUIDIFICAR ARNO LN2P 550W OPTIMIX.	1.202,46	
	3188	BEBEDOURO/GELÁGUA COLORMAQ PREMIUM	679,80	
	6483	REFRIGERADOR CONSUL CRM50H 2P FF 410L BRANCO	3.499,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		32.465,74	
	125	DOPPLER FETAL DE BOLSO SONOLINE B	1.500,00	
	3094	OTOSCOPIO CONVENCIONAL MARK II	1.382,00	
	3387	COMPRESSOR DE AR CSV - 10/100L MONO	1.999,00	
	4944	POLTRONA HOSPITALAR	1.050,00	
	5101	BANCO MEDICO GIRATORIO	1.800,00	
	5324	ELETROCARDIOGRAFO SERIE LT EIU0800320	8.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	32.465,74	
	5540	MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP E ACESSÓRIOS	10.734,74	
	6632	CILINDRO PATENTEADO PARA OXIGENIO 5M3.	2.000,00	
	8591	CILINDRO PATENTEADO PARA OXIGENIO 5M3.	4.000,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.680,00	
	247	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 3.1 4GB HD 500GB MONITOR LED AOC 18.5" POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	2.426,00	
	249	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 COM HD 500GB 4GB MEMORIA COM MONITOR E ESTABILIZADOR.	2.336,00	
	250	NOTEBOOK LENOVO S145 TELA 15.6 CORE I3 4GB DE MEMORIA RAM, HD 1TB WINDOWS 10	3.765,00	
	2116	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	3.589,00	
	2121	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MXX TINTA.	1.400,00	
	2123	ROTEADOR DECO M53PACK MESH AC1300 2PT 2450 NSERIE.	1.999,00	
	2923	CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 4GB HD 500GB.	1.550,00	
	3545	CELULAR POSITIVO P25 COLORS MULTIFUNCIONAL HP INK TANK WIRELESS	3.240,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		40.680,00	
	4300	COMPUTADOR INTEL CORE I3 HD 1TB 8GB MEMORIA MONITOR 185 DELL E 1920H 1366X768 VGA SCANNER PHOTO EPSON PERFECTION V19 PRETO	3.200,00	
	4301	MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK	1.550,00	
	4302	MULTIFUNCIONAL HP INK TANK WIRELESS 416.	1.000,00	
	4958	PROJETOR MULTIMIDIA VIVIBRIGHT F10	2.200,00	
	5538	NOTEBOOK POSITIVO MOTION Q4128C ATOM	6.690,00	
	5583	MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK	1.550,00	
	5638	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150 ECOTANK BIVOLT	1.465,00	
	7768	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK BIVOLT	1.360,00	
	7769	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK BIVOLT	1.360,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		12.492,00	
	1016	ARMARIO MONT ASSENTO E ENCOSTO SEC INJETADO ANATOMICO CADEIRA ,ONA PR PERNAS ANODIZADAS CADEIRA GIRATORIA ERGOPLAX ESTRUTURA DE LONG 03 LUGARES MESA SECRE MX 120 ROUPERIO ACO ECO FECHADO	6.541,00	
	2118	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE.	828,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		12.492,00	
	2522	ESTANTE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	2.035,00	
		MESA GER 1520X615X750 COM GAVREIRO 02 GAVETAS		
	2556	MESA DE EXAME GINECOLOGICO ACOLCHOADA	1.270,00	
	4869	CADEIRA KIT SECRETARIA	1.818,00	
		MESA RETANGULAR 1500X600		
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		14.425,75	
	3215	TALHA MANUAL DE 1,0 TONELADA COM ELEVAÇÃO DE 3,0M MARCA VONDER	900,00	
	3502	DVR/GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM MHDX 1108 NSERIES E 01 HD 1TB 35 DESC WD BLUE WD10EZEX NSERIES	1.190,00	
	3979	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" BOSCH	692,00	
	4851	APARELHO DE BIOMETRIA FACIAL. COLETOR DE ASSINATURA KIT CENARIO LEITOR BIOMETRICO	10.200,00	
	7201	MOTOR ESTACIONARIO 4T 6.5HP YAMAHO	1.443,75	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		257.600,00	
	4153	AMBULANCIA SPRINTER 416 CAMINHÃ/FURGÃO.	199.800,00	
	7044	RENAULT KWID ZEN CHASSI 93YRBB002NJ025464 MOTOR B4DA402Q270120 POTENCIA DO MOTOR 70CV, COR BRANCA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA ANO MMODELO 2021/2022.	50.000,00	


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			377.347,76	
Prefeitura Municipal de Matureia			377.347,76	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	257.600,00	
	7045	RENAULT KWID ZEN CHASSI 93YRBB002NJ025464 MOTOR B4DA402Q270120 POTENCIA DO MOTOR 70CV, COR BRANCA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA ANO MMODELO 2021/2022.	7.800,00	
	7154	UNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL ONUREA PISO ALTO	0,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	108	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.800,00	
	109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.800,00	
	110	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.685,00	
	111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.140,00	
	123	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MATUREIA PB	510,00	
	404	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	20.268,37	
	659	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	660	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.160,00	
	661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.265,00	
	662	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.360,00	
	1039	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	45.376,43	
	1243	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	20.173,30	
	1448	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.140,00	
	1450	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.620,00	
	1451	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.130,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	1453	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.920,00	
	1587	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.190,00	
	1694	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.253,08	
	1701	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	30.667,28	
	1901	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	18.424,36	
	2011	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.055,60	
	2021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	6.668,00	
	2106	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.155,00	
	2191	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.645,19	
	2216	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.100,00	
	2217	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.860,00	
	2218	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.270,00	
	2219	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	685,00	
	2252	REFORMA DA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	104.565,47	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	2335	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	31.400,00	
	2465	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	3.776,14	
	2471	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	775,68	
	2557	CONSTRUÇÃO DE BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES.	39.463,69	
	2578	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	245,00	
	2585	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	850,00	
	2679	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	42.405,98	
	2683	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GILBERTO VASCO ALVES, COM VESTIARIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICIPIO DE MATUREIA.	6.445,61	
	2693	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.700,00	
	2891	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.316,60	
	3044	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.000,00	
	3046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.900,00	
	3048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	530,00	
	3049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.060,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Matureia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	3117	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.907,30	
	3805	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.240,00	
	3806	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.100,00	
	3807	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.160,00	
	3808	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.100,00	
	3971	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	2.346,44	
	4014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	950,00	
	4040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	664,00	
	4130	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.083,00	
	4152	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	11.716,61	
	4632	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	81.779,90	
	4716	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.300,00	
	4961	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	25.144,80	
	5087	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	49.333,14	



Prefeitura Municipal de Maturéia


Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			834.082,52	
Prefeitura Municipal de Maturéia			834.082,52	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		834.082,52	
	6494	CONSTRUÇÃO DE BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES.	61.395,74	
	6925	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	3.521,00	
	7005	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	11.600,00	
	7022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MATUREIA-PB	2.740,00	
	7026	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO) NO PSF MARIA BATISTA MARQUES.	45.119,25	
	8023	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	8.135,00	
	8360	IMPLANTATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO.	88.090,56	
Total Geral			1.211.430,28	


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Mécio Jesus da Silva


 José P. F. Da Silva



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
2-Outros Depósitos	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
Agentes Pagadores-Salário Família	42.523,08	30.362,66	38.757,27	34.128,47
000606 SALARIO FAMILIA	42.523,08	30.362,66	38.757,27	34.128,47
Diversos Responsáveis	162.677,69	132.067,09	294.744,78	0,00
000019 PAGAMENTO INDEVIDO	2.962,95	500,00	500,00	0,00
	Não Financeiro	2.962,95	0,00	
	Total	500,00	3.462,95	
000021 BLOQUEIO JUDICIAL	1.987,26	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	1.987,26	0,00	
	Total	0,00	1.987,26	
000699 PAGAMENTO A MAIOR	563,70	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	563,70	0,00	
	Total	0,00	563,70	
000729 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	4.987,09	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	4.987,09	0,00	
	Total	0,00	4.987,09	
006437 EMPRÉSTIMOS A COMPENSAR	152.176,69	75.551,52	152.176,69	0,00
	Não Financeiro	131.567,09	56.015,57	
	Total	131.567,09	283.743,78	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
2-Outros Depósitos	205.200,77	304.497,84	333.502,05	176.196,56
Entidades Devedoras	0,00	142.068,09	0,00	142.068,09
000027 PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	0,00	2.962,95
		Não Financeiro	2.962,95	
	Total	2.962,95	0,00	
000028 BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	1.987,26
		Não Financeiro	1.987,26	
	Total	1.987,26	0,00	
000030 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,00	0,00	563,70
		Não Financeiro	563,70	
	Total	563,70	0,00	
000031 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	0,00	0,00	0,00	4.987,09
		Não Financeiro	4.987,09	
	Total	4.987,09	0,00	
000032 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	131.567,09
		Não Financeiro	131.567,09	
	Total	131.567,09	0,00	
1-Contas Credoras (Passivo)	254.018,23	2.273.110,00	1.668.856,50	858.271,73
0-Consignações	74.922,22	1.453.851,47	1.490.079,70	38.693,99
Consignações – INSS	48.057,70	671.333,81	707.869,12	11.522,39
000010 INSS	48.057,70	671.333,81	707.869,12	11.522,39
Consignações – Outras	1.904,49	21.257,78	20.950,70	2.211,57
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.904,49	21.257,78	20.950,70	2.211,57
Consignações Empréstimos	0,00	725.836,17	725.836,17	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL	0,00	669.820,60	725.836,17	0,00
		Não Financeiro	56.015,57	0,00
	Total	725.836,17	725.836,17	
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	35.423,71	35.423,71	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.960,03	35.423,71	35.423,71	24.960,03
1-Restos a Pagar	178.776,80	819.258,53	178.776,80	819.258,53
Exercício de 2019	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00
006615 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2019	3.940,00	0,00	3.940,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	254.018,23	2.273.110,00	1.668.856,50	858.271,73
1-Restos a Pagar	178.776,80	819.258,53	178.776,80	819.258,53
Exercício de 2020	174.836,80	0,00	174.836,80	0,00
006624 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2020	64.308,84	0,00	64.308,84	0,00
006625 Secretaria de Administração e Finanças-2020	78.783,30	0,00	78.783,30	0,00
006626 Fundo Municipal de Saúde-2020	15.808,05	0,00	15.808,05	0,00
006627 Fundo Municipal de Assistência Social-2020	217,21	0,00	217,21	0,00
006628 Secretaria de Educação-2020	12.219,40	0,00	12.219,40	0,00
006629 Gabinete do Prefeito-2020	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
Exercício de 2021	0,00	819.258,53	0,00	819.258,53
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	12.575,62	0,00	12.575,62
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	19.180,00	0,00	19.180,00
002030 Secretaria de Educação	0,00	295.418,28	0,00	295.418,28
002040 Secretaria de Saúde	0,00	8.758,33	0,00	8.758,33
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	205.092,78	0,00	205.092,78
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	261.945,52	0,00	261.945,52
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	14.688,00	0,00	14.688,00
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	459.219,00	2.577.607,84	2.002.358,55	1.034.468,29


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
Contadora Geral CPF-477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7	Augusto Marcio Gomes da Gama Sec. de Adm. e Finanças CPF - 020.284.014-00			José Pereira Freitas da Silva Prefeito


Construindo uma nova história

Relação de Secretários

Secretaria de Adm. Finanças	Augusto Márcio Gomes da Gama
Secretaria de Saúde	Kátia Firmino Maia
Secretaria de Educação	Maria do Socorro da Costa Alves Firmino
Secretaria de Assistência Social	Vanessa Barbosa de Lima
Secretaria de Desenvolvimento Humano	José Jackes Rodrigues do Nascimento
Secretaria de Meio Ambiente	Gustavo Wanderley Ramos Monteiro



Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 30/03/2022 11:08

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00

LEI Nº 437 DE 30 DE JUNHO DE 2020**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maturéia-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei deverão observar e atender os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 7º - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 8º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (Cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.





Construindo uma nova história

Art. 9º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com base no artigo 3º desta lei que assegura a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios nela fixados e tendo em vista a regulamentação de perdas financeiras diretas que foram acometidas no valor do subsídio dos agentes políticos da Casa Davi Jerônimo, fica assegurado que anualmente será realizada uma revisão no quantitativo dos cargos comissionados deste Poder, os quais deverão permanecer aqueles de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades administrativas parlamentares, com o intuito de evitar perdas financeiras que venham a ocorrer de forma direta no valor fixado para os subsídios dos agentes políticos deste Parlamento Mirim.

Art. 10º - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 11º - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias realizadas no referido mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 12º - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, como também da não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13º - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

- I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;
- II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;
- III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;
- IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 14º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

- I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;
- II - individualmente, para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.
- III - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 15º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 30 de Junho de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

LEI Nº 437 DE 30 DE JUNHO DE 2020

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maturéia-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei deverão observar e atender os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 7º - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 8º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (Cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 9º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VIII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com base no artigo 3º desta lei que assegura a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios nela fixados e tendo em vista a regulamentação de perdas financeiras diretas que foram cometidas no valor do subsídio dos agentes políticos da Casa Davi Jerônimo, fica assegurado que anualmente será realizada uma revisão no quantitativo dos cargos comissionados deste Poder, os quais deverão permanecer aqueles de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades administrativas parlamentares, com o intuito de evitar perdas financeiras que venham a ocorrer de forma direta no valor fixado para os subsídios dos agentes políticos deste Parlamento Mirim.

Art. 10º - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 11º - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas

as sessões ordinárias realizadas no referido mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 12º - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, como também da não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 13º - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;

II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;

III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;

IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 14º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;

II - individualmente, para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.

III - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 15º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência da mesma.

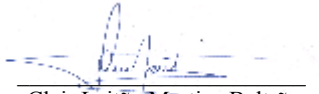
Art. 17º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, observando-se e cumprindo-se o que preceitua as normas contidas no artigo 8º da LC nº 173/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba em 30 de Junho de 2020.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	828.588,49	3,35
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	828.588,49	3,35
04	Administração	4.022.242,71	16,27
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	3.838.505,20	15,53
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	9.077,34	0,04
1620	Exercício Corrente - Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP	174.660,17	0,71
08	Assistência Social	1.542.810,84	6,24
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	1.082.840,07	4,38
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	459.970,77	1,86
10	Saúde	6.952.533,03	28,13
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	330.483,46	1,34
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	2.969.179,18	12,01
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.182.713,95	12,88
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	323.593,99	1,31
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	81.779,90	0,33
1992	Exercício Corrente - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do	64.782,55	0,26
12	Educação	8.210.426,92	33,22
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	197.464,75	0,80
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	681.139,92	2,76
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	4.365.594,96	17,66
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	1.832.218,69	7,41
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	489.269,54	1,98
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	143.355,52	0,58
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	129.335,53	0,52
1122	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	84.094,77	0,34
1123	Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	28.653,24	0,12
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	259.300,00	1,05
15	Urbanismo	2.167.244,60	8,77
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	2.073.568,26	8,39
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	57.093,04	0,23
1991	Exercício Corrente - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	36.583,30	0,15
18	Gestão Ambiental	224.617,33	0,91
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	211.622,21	0,86
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	12.995,12	0,05
20	Agricultura	150.382,43	0,61
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	49.523,00	0,20
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.859,43	0,41
23	Comércio e Serviços	51.247,24	0,21
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	23.756,00	0,10
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	27.491,24	0,11
26	Transporte	64.150,00	0,26
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	61.140,00	0,25
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	3.010,00	0,01
27	Desporto e Lazer	171.841,42	0,70
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	6.445,61	0,03
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	165.395,81	0,67
28	Encargos Especiais	412.376,71	1,67
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	412.329,57	1,67
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	47,14	0,00
Total Geral:		24.798.461,72	100,34

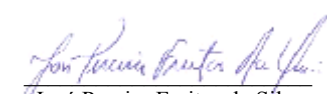
Função	Fonte de Recurso	Valor	%
--------	------------------	-------	---



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito